Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 8 de outubro de 2021 Edição 202

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 26.455, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência para Celebração, Execução e Prestação de Contas de Contrato de Repasse com o Governo Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do inciso IV do artigo 41 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica delegada à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a competência para celebrar, executar e prestar contas referentes ao Contrato de Repasse n° 856516/2017/SEAD-PR/CAIXA, com o Governo Federal, objetivando essencialmente a execução de suas finalidades.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EVANDRO CÉSAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0021147246

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de outubro de 2021, JOSE VICENTE MERCADANTE LIMPER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021194387

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 27 de setembro de 2021, VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGORIO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021199898

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de outubro de 2021, SHEILA BORGES RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021200231

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, EDUARDO DE OLIVEIRA SETI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021200468

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de outubro de 2021, APARECIDA DE FATIMA CARDOSO TONINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021198856

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, DANIEL FRANCISCO MANGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021200899

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 22 de setembro de 2021, CAIO CEZAR DINIZ GEMELLI, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300136390, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Regulação do Sus, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021201643

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2021, MARIA ROSARIO NOGUEIRA SANTIAGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021200796

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de outubro de 2021, HUGO MORAIS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021201100

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de outubro de 2021, SILVIA CRISTINA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Administrador da Casa de Cultura, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021212302

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, CLEBER JESUS RODRIGUES SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Administrador da Casa de Cultura, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021212476

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2021, HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021213048

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de outubro de 2021, MARCOS VINICIUS MORARI, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300148494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021213370

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2021, SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Policia Civil, matrícula 300017887, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021213520

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2021, HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INACIO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300012175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021213663

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2021, EDUARDO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300104134, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021214151

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de setembro de 2021, TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021216164

Decreto de 07 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de setembro de 2021, SANDRO GONÇALVES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021216299

CASA CIVIL

Portaria nº 16 de 10 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e

Considerando a importância do reconhecimento e valorização do indivíduo que se destaca pelas atitudes coletivas dentro da Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1°Elogiar, os servidores desta Casa Civil e Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM, abaixo relacionados, pelo excelente desempenho das atividades profissionais desenvolvidas no mês maio de 2020 até junho de 2021, no que tange à elaboração, normatização e monitoramento do Plano Todos por Rondônia, com o fito de retomada da economia do estado de Rondônia, na prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus, promovendo o equilíbrio entre a saúde e economia:

Servidor	Matrícula
Bárbara Camille Barrozo do Carmo	300.156.493
Caio Henrique Nemeth Santos	300.165.334
Eduardo Feliphe Almeida dos Santos	300.157.621
Ellen Reis Araújo	300.148.410
Maj. Felipe Bernardo Vital	200.005.593
Flávia Beatriz Rêgo	300.134.275
Gilson Barbosa	300.151.141
Gisele da Silva Santos Viana	300.156.341
Ítalo Raphael Ferreira Reis	300.125.024

Kleber Kendy Ihida	300.160.656
Magda Mohamed Hussein	300.157.247
Rodrigo Flávio da Silva	100.092.784
Rosângela Aparecida da Silva	300.156.848
Santicléia da Costa Portela	300.120.474
Taíla Maissa Prado Nery	300.160.695

Art. 2°É justo e merecido o reconhecimento notório e público aos servidores, devido à presteza e o altivo empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3°Determinar a publicação desta Portaria e anotações nos assentos funcionais dos servidores junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0020602562

Portaria nº 17 de 10 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e

Considerando a implantação do Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - SOMAR, criado pela Lei Complementar n° 1.039, de 25 de outubro de 2019;

Considerando a importância do reconhecimento e valorização do indivíduo que se destaca pelas atitudes coletivas dentro da Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1°Elogiar, os servidores do Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - SOMAR, abaixo relacionados, pelo excelente desempenho das atividades profissionais desenvolvidas no mês de julho e agosto de 2021, na elaboração dos Relatórios de Monitoramento de todas as Unidades Governamentais vinculadas a alguma Batalha, Resultado-Chave ou Iniciativa do Plano Estratégico de Rondônia 2019-2023 - Um Novo Norte. Novos Caminhos, ação que tem por objetivo promover o registro e efetivação do Monitoramento das Batalhas, Resultados-Chaves, Iniciativas do Plano Estratégico, bem como alertar os Gestores quanto ao Desempenho das suas respectivas Unidades, de forma a promover as entregas em benefício do estado de Rondônia:

Servidor	Matrícula
Alexandre Ricardo Oliveira Viana	300.161.953
Bruna Cabral Barros	300.138.254
Flávia Beatriz Rêgo	300.134.275
Gisele da Silva Santos Viana	300.156.341
Jean Marciel Nunes dos Santos	300.160.654
Kleber Kendy Ihida	300.160.656
Rafael Estevão Marão Guimarães	300.160.629
Raphael Papafanurakis Pacheco Pereira	300.163.012

Art. 2°É justo e merecido o reconhecimento notório e público aos servidores, devido à presteza e o altivo empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3°Determinar a publicação desta Portaria e anotações nos assentos funcionais dos servidores junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0020602882

Portaria nº 18 de 10 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e

Considerando a implantação do Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - SOMAR, criado pela Lei Complementar n° 1.039, de 25 de outubro de 2019;

Considerando a importância do reconhecimento e valorização do indivíduo que se destaca pelas atitudes coletivas dentro da Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1°Elogiar, os servidores do Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - SOMAR, abaixo relacionados, pelo excelente desempenho das atividades profissionais desenvolvidas para o Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Resultados - SOMAR, ação que tem por objetivo promover a Sistematização, Visualização de Desempenho, Acompanhamento da Execução e Monitoramento das Batalhas, Resultados-Chaves e iniciativas do Plano Estratégico, gerando controle e eficiência em benefício do estado de Rondônia:

Servidor	Matrícula
Diego Reinoso Noronha	300.151.913
Pedro Henrique Alves Mourão Ceobaniuc	300.168.565

Art. 2°É justo e merecido o reconhecimento notório e público aos servidores, devido à presteza e o altivo empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3°Determinar a publicação desta Portaria e anotações nos assentos funcionais dos servidores junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0020602902

CASA MILITAR

Portaria nº 126 de 08 de outubro de 2021

*Dispõe sobre designação de servidor Civil como Agente de Segurança, no âmbito da*PGE/RO*, para fins de concessão de diárias e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 16559/2021/PGE-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, **no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022,** o Servidor abaixo relacionado**,** a fim de atuar quando requisitado como Agente de Segurança no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO.

AGPC 300061305 WELITON DE SOUZA MORAES.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita o servidor a atuar no âmbito da PGE/RO, exercendo quando requisitado a função de Agente de Segurança na citada Procuradoria.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da PGE/RO, cuja Órgão, o aludido servidor está vinculados administrativamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES – CEL PM RR**
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0021228440

PGE

Portaria nº 908 de 07 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E :

Art. 1º **LOTAR**, a contar de **07.10.2021, ADRIANE MAGNI BARBOSA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria do Contencioso desta Procuradoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0021213884

EXTRATO
TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bem nº 9 (0020806793), assinado em 01 de outubro de 2021, indicado no Processo SEI 0011.358431/2021-76.

Doador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.343/0001-62.

Donatário: **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER** , inscrito no CNPJ sob n° 05.888.813/0001-83.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação de bens de uso permanente consistente em uma caminhonete marca Mitsubishi, modelo L-200 Triton, cor prata, Placa NDR - 9319 e tombamento nº 726.734, conformeprocesso SEI 0011.358431/2021-76, em caráter definitivo e irrevogável pelo DOADOR ao DONATÁRIO.

Valor: O valor contábil bruto na importância de R$ 51.566,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Finalidade: O bem doado destina-se exclusivamente para o uso no desempenho de sua missão institucional de prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural de forma participativa junto aos agricultores familiares e suas organizações visando o desenvolvimento humano sustentável.

Porto Velho, 01 de outubro de 2021

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador Geral do Estado - PGE/RO
LUCIANO BRANDÃO
Presidente /EMATER

Protocolo 0020815481

EDITAL Nº 6/2021/PGE-CORREG

EDITAL Nº 06/2021/PGE-GAB

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DESTINADO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E DO CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 11, XXXII, Art. 15 e 18, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aberto o processo eleitoral destinado à Escolha dos membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e da Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Poderão se inscrever os Procuradores do Estado de Rondônia, integrantes da Classe Especial, na forma do § 1º do art. 18 da LC 620/2011, e que não respondam a processo penal, administrativo disciplinar ou a ação civil pública, e que neles não tenham condenação transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Os interessados em concorrer deverão requerer sua inscrição perante o Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, mediante expediente registrado no Sistema Eletrônico de Informações, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, juntando as certidões negativas dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, comprobatórias do cumprimento das exigências previstas no Art. 2º deste Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2021.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Conselho

Protocolo 0021093588

SUGESP

Portaria nº 697 de 07 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à **RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA ,** ocupante do cargo de Gerente Tudo Aqui centro, matrícula nº 300116244, CPF nº 237.971.692-72, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R$ 7.080,00 (sete mil oitenta reais)** , conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2021NE001069**.**

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R$
04.122.2112	2011	3390-39-96	7.080,00
TOTAL			**7.080,00**

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de setembro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente – SUGESP

Protocolo 0021201152

Portaria nº 700 de 07 de outubro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516 e conforme Processo ID 0042.510925/2020-20;

CONSIDERANDO a implantação do Novo **Contrato nº 662/PGE-2021** , Concorrência Pública nº 007/2020/CEL/SUPEL/RO;

CONSIDERANDO Ofício nº 638/2021/SECOM-GAB (SEI nº 0021179231).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA** , ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE**, matrícula 300156848, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, a servidora **SUÉLLEN LEMOS SILVA DOS SANTOS** , matrícula nº 300159321, ocupante do cargo de **DIRETOR XIV**, para que sem prejuízo de suas atribuições, a luz das legislações vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** de que trata o ***Contrato de nº 662/PGE-2021***, observados as premissas da **Segregação de Funções,** que visa promover a continuidade na atividade de acompanhamento da execução do contrato, o qual deve apresentar conhecimentos técnicos relacionados.

Art. 2° - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, autorizando as Ordens de Serviço, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações solicitadas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos na execução contratual.

Art. 3º - Será necessário, sempre, a observância dos conhecimentos das responsabilidades inerentes à atribuição, gozando de boas práticas de boa reputação ético-profissional, prestando contas de sua atuação e avaliando os meios para obtenção da ótima execução do objeto contratado, com base nos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho RO,07 de outubro de 2021.
CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0021219853

Portaria nº 701 de 07 de outubro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516 e conforme Processo ID 0042.510925/2020-20;

CONSIDERANDO a implantação do Novo **Contrato nº 662/PGE-2021** , Concorrência Pública nº 007/2020/CEL/SUPEL/RO;

CONSIDERANDO Ofício nº 638/2021/SECOM-GAB (SEI nº 0021179231).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR VIII**, matrícula n.º 300116866, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA** , ocupante do cargo de **ASSESSOR IX**, matrícula n.º 300169860, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos à contratação dos serviços de publicidade, institucional e de utilidade pública, contratados através do *Contrato nº 662/PGE-2021*, à luz da Lei Federal nº 12,232/2010, incluindo-se ainda veiculação, divulgação, artes visuais, padronização gráfica, serviços gráficos e afins, desde que incluídos em tais processos com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência,** no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, *a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho RO,07 de outubro de 2021.
CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0021219902

Portaria nº 702 de 07 de outubro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516 e conforme Processo ID 0042.510925/2020-20;

CONSIDERANDO a implantação do Novo **Contrato nº 662/PGE-2021** , Concorrência Pública nº 007/2020/CEL/SUPEL/RO;

CONSIDERANDO Ofício nº 638/2021/SECOM-GAB (SEI nº 0021179231).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **YURI VARGAS RABELO** , ocupante do cargo de **ASSESSOR IX**, matrícula n.º 300134306; **FABIANE DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR VIII**, Matrícula nº 300169254, **NATALIA DE OLIVEIRA BAPTISTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR IX**, matrícula

n.º 300154485, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **GABRIELA MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR VI**, matrícula n.º 300173054, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/ 93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93,**em todos os processos relativos ao *Contrato nº 662/PGE-2021* (a exemplo a publicidade institucional e de utilidade pública)**, **propaganda, marketing, informação e comunicação incluindo-se ainda veiculação, divulgação, artes visuais, padronização gráfica e afins,** de todos no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, *a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho RO,07 de outubro de 2021.
CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0021219978

SEGEP

Portaria nº 8850 de 07 de outubro de 2021

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 987 (0021187883), de 06 de outubro de 2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD/SESAU/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0021217309

Portaria nº 8849 de 07 de outubro de 2021

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando Memorando 992 (0021107442), de 6 de outubro de 2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06/10/2021.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0021216940

Portaria nº 8747 de 05 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0031.376455/2021-79,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: ORLANDO DOS SANTOS BRITO
Matrícula: 300136545
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: SEGEP
Período de Avaliação: 25/01/2019 A 24/01/2020
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 25/01/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021124911

Portaria nº 8764 de 05 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0059.352363/2021-95,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA
Matrícula: 300100134
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA/SESAU
Período de Avaliação: 26/07/2018 à 25/07/2020
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 26/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021152742

Portaria nº 8812 de 06 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0020242522), constante nos autos doProcesso nº 0052.032918/2017-69,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 162/2018/SEGEP-NCSR de 12 de janeiro de 2018, publicada nº 9 de 15 de janeiro de 2018, de progressão funcional da servidora MICHELY NOELY TOLEDO MACK:

Onde se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
03/ 12/2013 a 02/12/2014	A 04	03/ 12/2014
03/ 12/2014 a 02/12/2016	A 05	03/ 12/2016

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
03/ 12/2013 a 02/12/2015	A 04	03/ 12/2015
03/ 12/2015 a 02/12/2017	A 05	03/ 12/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021181029

Portaria nº 8820 de 06 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0005.428169/2021-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: FLAVIA BEATRIZ REGO
Matrícula: 300134275
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DOS G.P.A./CASA CIVIL
Período de Avaliação: 17/09/2019 à 16/09/2021
Referência: 04
Classe: C
Efeitos Financeiros: 17/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021188836

Portaria nº 8821 de 06 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0002.392800/2021-69,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 300096706
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: AGEVISA
Período de Avaliação: 28/04/2014 a 27/04/2016
Referência: 04
Classe: B
Efeitos Financeiros: 28/04/2016
Período de Avaliação: 28/04/2016 a 27/04/2018
Referência: 05
Classe: B
Efeitos Financeiros: 28/04/2018
Período de Avaliação: 28/04/2018 a 27/04/2020
Referência: 06
Classe: B
Efeitos Financeiros: 28/04/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021189006

Portaria nº 8822 de 06 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.399787/2021-73,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:
Nome: ALCIENE DE ASSIS
Matrícula: 300073940
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 07/03/2018 A 06/03/2020
Referência: 07
Classe: A
Efeitos Financeiros: 07/03/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES D SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021189139

Portaria nº 8823 de 06 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.255623/2021-35,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:
Nome: NATALIA DA ROCHA
Matrícula: 300099491
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação	Para Classe/ Referência	Efeito Financeiro
06/ 07/2010 a 05/07/2013	B/ 02	06/ 07/2013
06/ 07/2013 a 05/07/2014	B/ 03	06/ 07/2014
06/ 07/2014 a 05/07/2016	B/ 04	06/ 07/2016
06/ 07/2016 A 05/07/2018	B/ 05	06/ 07/2018
06/ 07/2018 A 05/07/2020	B/ 06	06/ 07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021189269

Portaria nº 8824 de 06 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0060.239565/2021-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: SILVANA PEREIRA CORDEIRO
Matrícula: 300131532
Cargo: Enfermeiro
Lotação: HRSF/SESAU
Período de Avaliação: 08/04/2019 A 07/04/2021
Referência: 04
Classe: B
Efeitos Financeiros: 08/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021189479

Portaria nº 8837 de 07 de outubro de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0015.424156/2021-56,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidorado quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: ALINE DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 300135804
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: AGEVISA/SESAU
Período de Avaliação: 25/09/2019 à 24/09/2021
Referência: 04
Classe: A
Efeitos Financeiros: 25/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021198812

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.507453/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2022, da servidora **JANE MARY INÁCIO,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300016151, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021187955

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.356764/2019-95,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **URACY HITZSCHIKI DOS REIS,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300024476, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021187522

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.117401/2019-36,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014840, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubrode 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021183978

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.248633/2019-35,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER ,** até 31 de dezembro de 2022, da servidora **DIRCE IZIDORO DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016157, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021183334

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.407878/2021-56,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **MARCELO RAMOS DA SILVA,** Motorista, matrícula n. 300071141, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021163927

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0025.089734/2020-01,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º deoutubro de 2021, os termos do Decreto de 15.12.2020, que **Prorrogou a Cedência,** a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri,** até 31 de dezembro de 2021, da servidora **SHEILA BORGES RAMOS**, Professora Classe A, matrícula n. 300027046, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021167648

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.147447/2021-90,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp** , até 31 de dezembro de 2022, do servidor **KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO**, Técnico da Procuradoria, matrícula n. 300148751, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021166433

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.292312/2021-13,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º deoutubro de 2021, os termos do Decreto de 26.8.2021, que **Cedeu**, a contar de 1º de julho de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **MIRIAM ALVES MOREIRA CODEÇO**, Técnico de Enfermagem, matrícula n. 300100533, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná,** no cargo de Diretora do Hospital Municipal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021165307

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0069.326842/2020-56,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite deCedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **HEBERT MACHADO FOCHEZATTO**, Agente de Vigilância Escolar, cadastro n. 96223, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021162238

Portaria nº 8840 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando oMemorando n. 100/2021/SEGEP-CGA (0021161228),que consta no Processo n. 0031.462266/2021-18,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/Corregedoria Geral da Admistração/CGA/SEGEP, a contar de **1.10.2021,** a servidora **TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n.300016161, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada naSuperintendência Estadual de Gestão de Pessoas/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEGEP.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021200892

EDITAL Nº 222/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo SEI n. 0029.281740/2021-51, **retifica o itens do Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, para contratação de Professores, para atender as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, que passa a vigorar conforme a seguir:

3 . 2 . A inscrição será realizada somente *via Internet* no portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/, por meio do **link http://processoseletivoindigena.seduc.ro.gov.br/**, no prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**.

8.2. O recurso será interposto exclusivamente através do portal http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/, onde consta **link http://processoseletivoindigena.seduc.ro.gov.br/** que disponibiliza o Formulário Específico para Recursos, devendo ser devidamente preenchido e fundamentado.

As demais informações do Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 5 de outubro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021154163

EDITAL Nº 221/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do

Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **retifica o ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO**, do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de **Professores, Analistas Educacionais e de Técnicos Educacionais**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que passa a vigorar conforme a seguir:

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data/ Período
Inscrição	20/ 9/2021 a 29/9/2021
Resultado Preliminar Inscrições	4/ 10/2021
Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	7/ 10/2021
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	11/ 10/2021
Homologação Inscrições	14/ 10/2021
Convocação para a Prova Prática Interprete Libras	14/ 10/2021
Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	19/ 10/2021
Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	20 e 21/ 10/2021
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	28/ 10/2021
Resultado Final Avaliação de Títulos, todos os cargos.	28/ 10/2021

As demais informações do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 5 de outubro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021139914

Portaria nº 8845 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0021129446), Despacho SEDUC-GLOT 0021129671, que consta nos autos do Processo n. 0029.180112/2018-54,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 3.12.2021, parao Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n . 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicadano DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARISA APARECIDA DA SILVA DE LUNA FREIRE,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula n. 300027496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho**.**

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021211046

Portaria nº 8843 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Despacho SEDUC-GLOT 0021185669, que consta nos autos do Processo n. 0029.281366/2021-94,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7274/SEGEP-NCSR, de 31.8.2021, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA CASTRO,** Professor Classe A - Ch20, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

Matrícula n. **300013189,**

LEIA-SE:

Matrículas nºs. **300013189/300013190,**

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021206575

Portaria nº 8856 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0020852091), Despacho SESAU-CRH 0021207860, que consta nos autos do Processo n. 0049.046967/2021-14,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3247/SEGEP-NCSR, de 23.4.2021, à servidora **LILIANE BARBOSA RODRIGUES**, Fonoaudiologo, Matrícula n. 300096036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2021 a 31.7.2021, **1.10.2021 a 31.10.2021,** referente ao 2º quinquênio de 5.4.2015a 4.4.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2021 a 31.7.2021, **1.2.2022 a 28.2.2022,** referente ao 2º quinquênio de 5.4.2015a 4.4.2020.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021223710

Portaria nº 8844 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Adendo Requerimento (0020984229),Despacho SESAU-CRH 0020398190, que consta nos autos do Processo n. 0001.308095/2021-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CHRISTIANO DE SOUZA DANTAS**, Economista, Matrícula n. 300103819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia/AGERO/Porto Velho, no período de **1.11.2021 a 31.12.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022,** referente ao 1º quinquênio de 17.1.2011 a 16.1.2016.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021208396

Portaria nº 8859 de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Membros para compor a Comissão de avaliação e de acompanhamento da 2ª feira Estadual de Artesanato e Comidas típicas dos Servidores Públicos.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS , fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu art.71, VI, e Lei Complementar nº 956, de 20/12/2017, em seu Artigo 41, Inciso I; e

Considerando o item 5.1 do Chamamento Público nº 01/2021/SEGEP;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros para compor a Comissão de avaliação e de acompanhamento da 2ª feira Estadual de Artesanato e Comidas típicas dos Servidores Públicos:

Presidente:

DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA,Matrícula 300046300;

Vice-Presidente:

ANA LÚCIA TEIXEIRA GRÉCIA ESTRELAS, Matrícula 300034017

Membros:

CRISTIELEN HENRIQUES FARIAS BEZERRA, Matrícula 300063508;

ILCE SANTOS OLIVEIRA e

VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS, Matrícula 300002193.

Art. 2º Compete a Comissão, com base no Chamamento Público nº 01/2021/SEGEP, selecionar funcionários que tenham habilidades manuais no ramo artesanal e culinário, para ocupação da área externa do PRM e Escola de Governo, na apresentação da 2ª Feira Estadual de Artesanato e Comidas Típicas dos Servidores Públicos, que ocorrerá entre dos dia 25 a 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Compete a Comissão a análise dos parâmetros de referência, constante no Chamamento Público nº 01/2021/SEGEP, das produções declaradas no ato de inscrição.

Art. 4º A Comissão fará o julgamento das impugnações do Chamamento Público, em até 3 (três) dias úteis.

Art. 5º As situações não previstas no Chamamento Público nº 01/2021/SEGEP, serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e acompanhamento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 8807 de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 201, de 07 de outubro de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente/ SEGEP

Protocolo 0021226304

Portaria nº 8851 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Memorando 472 (0020208435), Desp. SESAU-CRH 0021192441, que consta nos autos do Processo n. 0050.015006/2020-48,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4732/SEGEP-NCSR, de 6.5.2020, à servidora **DILVA MORET DO VALE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2020 a 31.5.2020 , 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.3.2021a 31.3.2021,** referente ao 2º quinquênio de 1.12.2014 a 30.4.2020.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2021 a 31.3.2021 , 1.12.2021 a 31.12.2021, 1.3.2022a 31.3.2022,** referente ao 2º quinquênio de 1.12.2014 a 30.4.2020.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021218167

Portaria nº 8852 de 07 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0021002437), Despacho SESAU-CRH 0021180817, que consta nos autos do Processo n. 0036.051794/2020-14,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1449/SEGEP-NCSR, de 25.2.2021, à servidora **LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA**, Psicologo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300013148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2020 a 30.11.2020, 1.6.2021 a 30.6.2021**, 1.10.2021 a 31.10.2021,** referente ao 5º quinquênio de 26.6.2008 a 25.6.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2020 a 30.11.2020, 1.6.2021 a 30.6.2021, **1.6.2022 a 30.6.2022,** referente ao 5º quinquênio de 26.6.2008 a 25.6.2013.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021222663

Portaria nº 8818 de 06 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE,Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento PC-DEFRAUDE 0021042250,Despacho PC-DGA 0021108013, que consta nos autos do Processo n. 0019.409041/2020-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2928/SEGEP-NCSR, de 13.4.2021, ao servidor **SWAMI OTTO BARBOZA NETO**, Delegado Policia, Matrícula n. 300098447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2021 a 31.5.2021, **1.12.2021 a 31.12.2021,** referente ao 2º quinquênio de 18.5.2009 a 17.5.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2021 a 31.5.2021, **1.3.2022 a 31.3.2022,** referente ao 2º quinquênio de 18.5.2009 a 17.5.2014.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0021188200

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 645/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.312071/2021-77/SEDUC/SEI.

OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, conforme condições, quantidades e especificações informadas no termo de referência. **VALOR ESTIMADO: R$ 31.550,45 . DATA DE ABERTURA: 22 de Outubro de 2021 às 11h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail **supel.omega@gmail.com**.Porto Velho - RO, 07 de Outubro de 2021. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira- Equipe ÔMEGA/SUPEL Mat. 300131839.

Protocolo 0021212022

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **361/2020/SUPEL/RO**, do tipo “menor preço por **LOTE**”, método de disputa ABERTO, **PARA TODOS OS LOTES** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0009.494609/2019-76**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE LABORATÓRIO**

DE SOLOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SOLOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO. VALOR ESTIMADO: **R$ 840.447,94.** DATA DE ABERTURA: **22 de outubro de 2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2021.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300131588

Protocolo 0021207261

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2021
PROCESSO Nº 0036.233188/2021-04

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à futura, eventual aquisição de Copo Descartável para água de 180 ml, a pedido da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia- **SESAU,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura, eventual aquisição de Copo Descartável para água de 180 ml, a pedido da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia - **SESAU.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do ite m registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Entrega total dos materiais será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregue, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – CAP, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, sito a Rua Aparício de Moras, 4348 – Galpão C - Bairro Industrial, em Porto Velho-RO. Fone: (69) 3216-5475. Funcionamento: de segunda a sexta feira, no horário de 07:30 a 13:30 horas.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.
9.3 A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).
9.4 A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.
9.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
9.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.
9.7 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.
9.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024 de 2019:
- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.
9.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conformetabela pormenorizada inserida no edital de licitações do pregão o qual originou-se esta ata . Na referida tabela estão elencadasapenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso.
9.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.
9.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
9.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.
9.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
9.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.
9.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.
10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
11.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de Abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e

considerando os preços vigentes de mercado.

11.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B doDecreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado..

11.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

11.5. Conforme disposto no § 4°doDecreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

11.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado , quepoderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados,** por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

11.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado , na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.233188/2021-04 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 442/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 284/2021**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 08/10/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/10/2021

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14865/ 2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	101.538,00	PACOTE	TOPFORM	R$ 3,70	R$ 3,40	-8,11	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
0002	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14865/ 2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades. Cota exclusiva do item 001	33.846,00	PACOTE	PLASMEL	R$ 3,70	R$ 3,59	-2,97	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.288.989/0002-90	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	AVENIDA JOSÉ VIEIRA CAULA, 5201 - IGARAPÉ	PORTO VELHO - RO	Carolina Nazif Rasul	936.979.962-15	(69) 3226-2504 / 99966-3797/3223-1212
05.555.440/0001-29	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Av. Campos Sales, 3511 - Olaria	PORTO VELHO - RO	Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues	827.851.392-91	(69)3224-5662

Protocolo 0021243680

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021
PROCESSO Nº 0036.070283/2021-82

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à futura, eventual contratação de materiais de consumo (Materiais Médico-Hospitalares/Penso) para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – **SESAU,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura, eventual contratação de materiais de consumo (Materiais Médico-Hospitalares/Penso) para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – **SESAU**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do ite m registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73

inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de **não superior a 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da confirmação derecebimento da Nota de Empenho.**

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais/insumos deverão ser entregues junto ao Setor de Dispensação e Almoxarifado do Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ/SESAU, Sito á **Rua Santa Efigênia, 4348, Galpão C, Bairro Industrial, CEP: 76821-240 – Porto Velho/RO, horário das 07h30 às 13h, de segunda-feira a quinta-feira,sexta-feira horário das 07:30h às 11:30h.** Sob os cuidados dos membros da Comissão de Recebimento NMJ/SESAU-RO.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06, a contratada que:

I - Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - Comportar-se de modo inidôneo;

V - Cometer fraude fiscal;

VI - Não mantiver a proposta;

VII - Apresentar documento ou declaração falsa.

9.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10 % (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4 - Consoante ao art. 7º da Lei nº 10.520/2016, a licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a(s) penalidade(s) no SICAF e no **CAGEFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, nos termos da Lei nº 2.414, de 18, de fevereiro de 2011 e Decreto nº 16.089, DE 28 DE JULHO DE 2011).**

9.5 - A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado e/ou Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo e, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7 - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8 - A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9 - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10 - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.11 - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.13 - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.14 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

I - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.15 - Para a contratada, que estiver total e/ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia.

II - Multa, cobrada pelo Estado, por via administrativa ou judicial,de acordo com os casos descritos abaixo:

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

b) Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

III - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/2000, de acordo com a modalidade de licitação.

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

V - As penalidades previstas no subitem 9.15, incisos I, II, III, IV têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Secretaria de Estado da Saúde e Estado de Rondônia.

VI - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

VII - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

VIII - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

IX - A sanção estabelecida no inciso IV deste subitem é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93)

X - Aplica-se os efeitos da penalidade do subitem 9.15, IV à todos os entes Federativo e os efeitos do subitem 9.4 ao Ente Federativo que aplicou a sanção conforme posicionamento do STJ e PGE/RO.

9.16 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.16.1 - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.16.2 - Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.16.3 - O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto nº 18.340/2013, quando:

9.16.3.1 - A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.16.3.2 - A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.16.3.3 - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.16.3.4 - A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.16.3.5 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.16.3.6 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.16.3.7 - O cancelamento do(s) registro(s) nas hipóteses dos subitens, 9.16.3.1, 9.16.3.2, 9.16.3.3, 9.16.3.4, 9.16.3.5, 9.16.3.6, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.16.3.8 - O cancelamento do(s) registro nas hipóteses dos subitens acima, 9.16.3.1, 9.16.3.2, 9.16.3.3, 9.16.3.4, 9.16.3.5, acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.16.3.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I) Por razões de interesse público;

II) a pedido do fornecedor, desde que devidamente fundamentado e justificando e estando em consonância com a legislação vigente.

9.17 - Incidirão sobre a parte inadimplida do contrato, para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso.

9.18 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.19 - Após 30 (trinta) dias corridos da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.20 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conformetabela pormenorizada inserida no edital de licitações do pregão o qual originou-se esta ata . Na referida tabela estão elencadasapenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de Abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

11.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B doDecreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado..

11.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

11.5. Conforme disposto no § 4°doDecreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

11.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado , quepoderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados,** por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

11.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado , na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - Secretaria de Estado da Saúde.

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os

preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.070283/2021-82 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 273/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 281/2021**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 08/10/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/09/2021

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS ESTERIL PACOTE COM 10 UNIDADES O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA.	39.600,00	PCT	POLAR FIX F08408	R$ 0,82	R$ 0,66	-19,51	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0002	FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICA/ INFANTIL TAMANHO P, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 5 A 10 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE.	37.500,00	UND	BABY WILLY	R$ 0,57	R$ 0,41	-28,07	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0003	FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICA/ INFANTIL TAMANHO M, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 11 A 15 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE.	86.400,00	UND	BABY WILLY	R$ 0,96	R$ 0,48	-50,00	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0004	FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICA/ INFANTIL TAMANHO G, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 16 A 20 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE.	37.500,00	UND	BABY WILLY	R$ 0,62	R$ 0,55	-11,29	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0005	FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICA/ INFANTIL TAMANHO EG, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 20 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE.	28.800,00	UND	BABY WILLY	R$ 0,69	R$ 0,68	-1,45	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0006	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 40 E 70 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/ OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍMINO 45 CM DE LARGURA, TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM.	50.400,00	UND	MASTERSOFT	R$ 1,28	R$ 1,27	-0,78	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

0007	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20 E 40 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/ OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍMINO 45 CM DE LARGURA, TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM.	57.600,00	UND	SLIM	R$ 1,35	R$ 1,34	-0,74	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0008	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70 E 80 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/ OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍMINO 45 CM DE LARGURA, TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM.	37.500,00	UND	SLIM	R$ 1,30	R$ 1,27	-2,31	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0009	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 80 KILOS, COMPOSTA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, COM RECORTES NAS PERNAS DE 2 E/ OU 4 ELÁSTICOS COM BARREIRAS LATERAL ANTI VAZAMENTOS, TIRAL LATERIAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇAÕ, PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍMINO 45 CM DE LARGURA, TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM.	21.600,00	UND	SLIM	R$ 1,61	R$ 1,60	-0,62	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0010	COLCHÃO HOSPITALAR INFLÁVEL TIPO "CAIXA DE OVO" FECHADO, QUE OFERTE CONFORTO, SEGURANÇA E HIGIENE, SUPORTÁVEL PESO ENTRE 120 A 130 KG (variação +/ - 5kg). PERMITA ASSEPSIA EM TODO O PRODUTO. MEDIDAS: 1,95m X 95cm (variação +/- 5cm). INFLÁVEL POR AR.	150,00	UND	AQUASONUS 16	R$ 131,88	R$ 131,88	0,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0011	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% TNT, COM AJUSTE (CLAMP) NASAL, MEDIDAS: 18 X 10 CM (VARIAÇÃO +/ - 5CM), COR: AZUL OU BRANCA, COM EFICIÊNCIA DO FILTRO BACTERIANA EFB>95%, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	72.000,00	UND	DESCARBOX	R$ 0,40	R$ 0,19	-52,50	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0012	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, USO HOSPITALAR, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA	30.000,00	UND	PREVEMAX	R$ 0,38	R$ 0,10	-73,68	PGSA COMERCIAL LTDA
0013	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSOL, COM TUBO TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, MATERIAL ATÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM TAMANHO ÚNICO;	150,00	UND	ELEFANT-AIR	R$ 46,54	R$ 35,78	-23,12	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0014	CATETER HIDROFILICO LUBRIFICADO MASCULINO N.10 TIPO SPEEDICATH (Com material similar e/ ou genérico, desde que compatível em qualidade e características físico-químicas), 100% SILICONE GRAU MÉDICO; PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIO NO EXTREMO DISTAL, COMPRIMENTO DE 40 CM (VARIAÇÃO +/- 2 CM) E LINHA RADIOPACA; ESTÉRIL.REGISTRO NA ANVISA.	8.700,00	UND	COLOPLAST	R$ 8,00	R$ 8,00	0,00	M N ANDRADE FILHO LTDA
0015	CATETER HIDROFILICO LUBRIFICADO FEMININO N.10 TIPO SPEEDICATH (Com material similar e/ ou genérico, desde que compatível em qualidade e características físico-químicas), 100% SILICONE GRAU MÉDICO; PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIO NO EXTREMO DISTAL, COMPRIMENTO DE 40 CM (VARIAÇÃO +/- 2 CM) E LINHA RADIOPACA; ESTÉRIL.REGISTRO NA ANVISA.	5.200,00	UND	COLOPLAST	R$ 8,98	R$ 8,98	0,00	M N ANDRADE FILHO LTDA

0016	SENSOR DO DISPOSITIVO FREESTYLE LIBRE	100,00	UND	FREESTYLE	R$ 349,87	R$ 349,00	-0,25	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
0017	SONDA DE GASTROSTOMIA (BOTTON) MIC-KEY 24 FR, L: 2 CM	120,00	UND	G-FLEX AMERICA LATINA	R$ 1.785,80	R$ 733,33	-58,94	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0018	CIRCUITO CPAP - MÁSCARA, TRAQUEIA, CONECTOR, FIX. TECIDO, VÁLVULA PEEP. CONTENDO: 1 MÁSCARA PARA CPAP - REF.: 04CPM + 1 CONECTOR - REF.: 52CC + 1 TRAQUEIA CORRUGADA - REF.: 52T2.1 + 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL - REF.: 04VPA + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO. MÁSCARA: CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE. TRAQUEIA CORRUGADA: TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO, CONECTOR: FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX, FIXADOR CEFÁLICO: TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE. SEU AJUSTE MÚLTIPLO PROPORCIONA VEDAÇÃO APROPRIADA E CONFORTO, VÁLVULA DE PEEP AJUSTÁVEL: PVC. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, REGISTRO NA ANVISA.	30,00	UND	NEW MED	R$ 820,21	R$ 820,20	0,00	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
0019	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5, EM LÁTEX, UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMBALAGEM ACONDICIONANTE. REGISTRO NA ANVISA.	1.800,00	PAR	LATEXBR	R$ 1,85	R$ 1,64	-11,35	GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
0020	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 EM LÁTEX, UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMBALAGEM ACONDICIONANTE. REGISTRO NA ANVISA.	3.000,00	PAR	LATEXBR	R$ 1,79	R$ 1,61	-10,06	GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
0021	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5, EM LÁTEX, UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMBALAGEM ACONDICIONANTE. REGISTRO NA ANVISA.	3.000,00	PAR	LATEXBR	R$ 1,77	R$ 1,59	-10,17	GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
0022	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0, EM LÁTEX, UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMBALAGEM ACONDICIONANTE. REGISTRO NA ANVISA.	2.200,00	PAR	LATEXBR	R$ 1,83	R$ 1,58	-13,66	GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.859.630/0001-44	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69) 3302-2125 / 2141-7017 / 3301-7501
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	RUA: TABAJARA, 2544 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3223-5348 / 32117717
38.398.257/0001-16	PGSA COMERCIAL LTDA	RUA JOSÉ ZALESKI, 1458, CASA 1, CIDADE INDUSTRIAL, -	CURITIBA - PR	Pamela Guerke Lopes	122.634.579-41	(41)3292-7666
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RUA CAMPO COMPRIDO, 86 - VILA ROMERO	SAO PAULO - SP	CAMILA RIBAS DAVILA	377110818-71	(11) 2952-3555
37.297.457/0001-10	M N ANDRADE FILHO LTDA	Rua Senador Álvaro Maia, 1815 - São Cristóvão	PORTO VELHO - RO	CLEIDIELE NASCIMENTO DA SILVA	013.568.392-07	69 3221-6748 / 99242-5102
11.201.854/0001-52	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Avenida Vieira de Carvalho, 115 - República	SAO PAULO - SP	JOSÉ BRUNO GEMAQUE COSTA	517.440.902-20	11 3225-0316

09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	RUA PLACIDO DE CASTRO, 7542 - JUSCELINO KUBITCHEKS	PORTO VELHO - RO	MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO	026.472.712-67	(69)3226-9414
17.892.706/0001-08	GLOBAL COMERCIAL EIRELI.	PAULO AFONSO, 485 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA - PB	ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA	236.315.544-00	(83) 3222-8411

Protocolo 0021226790

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2021
PROCESSO Nº 0037.226993/2021-63

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à futura, eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, entrega e instalação de PLOTAGEM (grafismo) para a caracterização de viaturas operacionais pertencentes a Segurança Pública, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – **SESDEC,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura, eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, entrega e instalação de PLOTAGEM (grafismo) para a caracterização de viaturas operacionais pertencentes a Segurança Pública, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – **SESDEC**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do ite m registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. CRONOGRAMA DE PRAZOS:

Especialização	Prazos
Início da execução da confecção dos objetos	Imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço
Execução da Instalações e Adaptações	30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Elaboração do Termo de Recebimento Provisório	02 (dois) dias úteis a contar da data da vistoria dos serviços.
Correção das instalações e adaptações realizadas, em atendimento as exigências da Comissão de Recebimento.	15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data do recebimento do Termo de Recebimento Provisório.
Elaboração do Termo de Recebimento Definitivo constando o aceite e a conformidade das adequações.	02 (dois) dias úteis a contar da data da vistoria dos serviços.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os serviços e objetos deverão ser entregues de uma só vez, conforme ordem de serviço, no horário das 07:30 às 13:30, nos locais indicados pela Gerência de Logística - SESDEC.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer

fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida;

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFIMP, Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar, os seus efeitos recaem apenas na esfera administrativa do órgão que a aplicou;

9.4 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.5 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

9.6 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

9.7 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.8 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

9.9 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conformetabela pormenorizada inserida no edital de licitações do pregão o qual originou-se esta ata . Na referida tabela estão elencadasapenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

9.10 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.11 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

9.12 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO Equipe de licitação Beta Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-9268 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO. Aline GRAZIELA G. KETES Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO Mat. 300118300

9.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9.13 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

9.15 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de Abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

11.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B doDecreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado..

11.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

11.5. Conforme disposto no § 4°doDecreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

11.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado , quepoderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados,** por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

11.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado , na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESDEC - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0037.226993/2021-63 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 283/2021**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 08/10/2021
OBJETO: FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE PLOTAGEM (GRAFISMO) - SESDEC **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/10/2021
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Serviço de PLOTAGEM (grafismo) em veículo - Veículo HATCH (GOL ou ÔNIX)	16,00	UNIDADE	IDEIA	R$ 1.236,67	R$ 375,00	-69,68	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0002	Serviço de PLOTAGEM (grafismo) em veículo - Veículo SEDAN (VOYAGE) 1.6	40,00	UNIDADE	PRINTEXPRESS	R$ 1.236,67	R$ 267,50	-78,37	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0003	Serviço de PLOTAGEM (grafismo) em veículo - Veículo EXECUTIVO (COROLLA) 2.0	35,00	UNIDADE	PRINTEXPRESS	R$ 1.236,67	R$ 251,42	-79,67	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0004	Serviço de PLOTAGEM (grafismo) em veículo - Veículo PICK UP (S10)	81,00	UNIDADE	IDEIA	R$ 1.300,00	R$ 481,48	-62,96	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0005	Serviços de adaptação de compartimento para transporte de custodiados - Veículo HACTH (GOL ou ÔNIX)	30,00	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	R$ 641,67	R$ 466,66	-27,27	HOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0006	Serviço de PLOTAGEM (grafismo) em veículo - Veículo PICK UP (S10) - Cota exclusiva do item 4	26,00	UNIDADE	PRINTEXPRESS	R$ 1.300,00	R$ 280,76	-78,40	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
09.192.266/0001-58	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	AV. SETE DE SETEMBRO, 1991 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	MIGUEL NAZIF RASUL	899.244.102-97	(69) 3223-1492/ 3227-1515
24.525.161/0001-67	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	AV. ABUNÃ, 1957 - SÃO JOÃO BOSCO	PORTO VELHO - RO	ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA	394.472.435-68	(69) 3229-8264
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI	RUA: JATUARANA, 5384 A - COHAB	PORTO VELHO - RO	MAX DIEGO CUNHA MARTINI	900.852.132-68	(69) 3213- 1973/ 99208-5780/ 2141-7392

Protocolo 0021241149

AVISO
JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO: 0029.123431/2021-68
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.
ASSUNTO: Análise do julgamento de recurso referente a Tomada de Preços nº 010/2021.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº. 130/2019/SUPEL - CI**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP EIRELI**

"DECISÃO-Em consonância com os motivos expostos na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo (Id. Sei! 0020883599) e ao Parecer 315 proferido pela Procuradoria do Estado (Id. Sei! 0021070627), o qual não vislumbrou qualquer irregularidade na decisão da Comissão de Licitação: **DECIDO: "** ***...****Conhecer e julgar* ***IMPROCEDENTE*** *o recurso interposto pela empresa recorrente* ***ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP EIRELI*** *, mantendo-a* ***INABILITADA*** *no presente certame, e mantendo* ***HABILITADA*** *a empresa* ***ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.*** *Em consequência,* ***MANTENHO*** *a decisão da Comissão de Licitação/CPLO "...*

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em **15.10.2021 às 09h.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263- no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.comPorto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0021247384

SEPAT

Portaria nº 119 de 05 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 71/2021/SEPAT-GERFU (0020794390) datado em 21 de setembro de 2021, que consta nos autos do processo 0064.128554/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

WAGNER FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula **300127440**, cargo de Assessor I, que estava programado 10 dias para **03/11/2021 a 12/11/2021**, ficando o gozo para ser usufruído no período de **16/11/2021 a 25/11/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0021139523

Portaria nº 121 de 05 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 74/2021/SEPAT-GERFR (0020770331) datado em 20 de setembro de 2021, que consta nos autos do processo 0064.431380/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Marcelle Coutinho Barbosa, matrícula 300102256, cargo de Executor de Projetos Especiais, que estava programado 10 dias para **15/11/2021 a 24/11/2021**, ficando o gozo para ser usufruído no período de **02/03/2022 a 11/03/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta datam revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0021140449

Portaria nº 122 de 05 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 66/2021/SEPAT-GERFU (0020537597) datado em 08 de setembro de 2021, que consta nos autos do processo 0064.190979/2021-97.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Tâmara Katiele Soares Oliveira, matrícula 300161566, cargo de Executor de Projetos Especiais, que estava programado 10 dias para **06/09/2021 a 15/09/2021**, ficando o gozo para ser usufruído no período de **06/12/2021 a 15/12/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta datam revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0021147975

Portaria nº 123 de 06 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 70/2021/SEPAT-GPI (0020119910) datado em 29 de setembro de 2021, que consta nos autos do processo 0064.408122/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Laura Betânia dos Santos Cavalcante, matrícula **300150150**, cargo de Gerente de Regularização Fundiária, que estava programado 10 dias para **18/10/2021 à 27/10/2021**, ficando o gozo para ser usufruído no período de **03/01/2022 à 12/01/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta datam revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0021159661

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 156/2021

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0064.462482/2020-03, cujo objeto é Aquisição de Notebooks, com seus respectivos componentes, para atender a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária. Sendo **HOMOLOGADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da seguinte empresa: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, no valor obtido de R$ 85.740,00 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais) para o item

01 e 02no referido Pregão Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 07 de outubro de 2021.

Jorge Luiz Mello da Costa

Diretor de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0021220605

SEFIN

Portaria nº 621 de 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GCBT (0020411679) e Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GCBT (0020412318), datado em 02 de setembro de 2021, que consta nos autos do Processo nº 0030.403884/2021-36.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 600 de 24 de setembro de 2021, publicado no DOE/RO nº 194 de 28/09/2021, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS,** matrícula nº 300073758, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do período de (03/11/21 a 12/11/21), (01/12/21 a 10/12/21), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no períodos de (20/10/21 a 29/10/21), (05/09/22 a 14/09/22).

Onde se lê: ... da servidora **ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS,** matrícula nº 300073758, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do período de (03/11/21 a 12/11/21), (01/12/21 a 10/12/21), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no períodos de (20/10/21 a 29/10/21), (05/09/22 a 14/09/22).

Leia-se: ... do servidor **ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA,** matrícula nº 300168361, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do período de (03/11/21 a 12/11/21), (01/12/21 a 10/12/21), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no períodos de **(20/10/21 a 29/10/21), (05/09/22 a 14/09/22).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021152852

ERRATA

Retificação do Ato de cancelamento nº 032/2019 publicado no DOE 093/2019.

Razão Social:ERFOLG COM. IMP. E EXP. DE TECIDOS E CONF. LTDA

Insc. Estadual:4940407.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

Considerando que o interessado teve o **Termo de Acordo nº 024/2018** , cancelado pelo Ato nº 032/2019/GAB/CRE, observando que os efeitos deveriam retroagir a data posterior ao vencimento ocorrido em 31/03/2021.

Desta forma,

Onde se lê;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996;

Leia-se;

4.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.**

Coordenador Geral da Receita Estadual

Antônio Carlos Alencar do Nascimento

Porto Velho, 29 de setembro de 2021.

Protocolo 0021009183

ATO Nº 39/2021/SEFIN-GITEC

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de cancelamento do Regime Especial pelo beneficiário e a devolução da Caução de Garantia referente ao Regime Especial - Termo de Acordo - Crédito Presumido Importação nº 166/2020, constante do processo físico nº **20210010029897.**

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o **Termo de Acordo nº 166/2020, de Crédito Presumido Importação** da empresa abaixo identificada:

EMPRESA	**MAPTRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CAD/ ICMS-RO	**5005973**
CNPJ/ MF	10.451.845/ 0005-80
ENDEREÇO	AVENIDA AMAZONAS, 7798, SALA 03, TIRADENTES - PORTO VELHO/ RO

2.O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis;

3. Este Ato entra em vigor após a assinatura do Coordenador Geral da Receita Estadual na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0020969649

Portaria nº 642 de 08 de outubro de 2021

Considerando que o Estado firmou contrato para prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de implantação, migração de dados, customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, por intermédio da Superintendência de Contabilidade;

Considerando que os serviços realizados envolvem a informatização de áreas relacionadas às competências da gestão administrativa, fiscal, orçamentária, planejamento e contabilidade do Estado;

Considerando que os serviços serão executados mediante solicitação das áreas fiscais, e de orçamento, planejamento e contabilidade;

Considerando que a execução do contrato envolve múltiplas unidades e que envolve conhecimentos multidisciplinares, em especial, conhecimento dos agentes administrativos que demandam a execução dos serviços, e conhecimento técnico de agentes que averiguam a adequabilidade da demanda ao sistema de mensuração previsto no contrato para fins de pagamento pelos serviços prestados;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o fluxo do trâmite para demanda e pagamento conforme Anexo único desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato n.° 349/PGE-2020 - Processo nº 0030.223244/2019-20, referente à Prestação de Serviços da **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** , conforme previsto nos Artigos 67 e 73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93.

I – GESTOR DO CONTRATO:

Jurandir Cláudio Dadda - Matrícula 300127057;

II – FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Área Administrativa: Laila Rodrigues Rocha - Matrícula nº 300133358;

Área Contábil: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré - Matrícula nº 30012572; e

Área Financeira: Daniel Piedade de Oliveira Soler - Matrícula nº 300148209.

III – FISCAIS TÉCNICOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA :

Fabiano de Sousa Gutierrez - Matrícula: 300169309; e

Fábio Heleno Costa – Matrícula: 300124035.

Art. 3º - São atribuições do Gestor do Contrato, sem prejuízo de outras previstas nas leis correlatas:

I – liderar a equipe de fiscais de contrato, promovendo a ligação com o ordenador de despesas, informando sobre a necessidade de reajustes, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento e eventual prorrogação;

II – redigir, revisar ou propor os contratos, quando necessário;

III – conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

IV – exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; e

V – acompanhar os saldos orçamentários e financeiros, bem como ainda os saldos de pontos (UST) unidades executadas e a executar do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Parágrafo Único – O Gestor do Contrato é responsável por fazer o andamento do processo, organizar os documentos e reuniões, fluxos procedimentais e promover o impulso ao procedimento de execução do contrato, nos termos dessa portaria.

Art. 4º - São atribuições dos Fiscais do contrato, sem prejuízo de outras previstas nas leis correlatas:

I – acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização, mediante abertura de processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), bem ainda, de verificar se o objeto do contrato cumpre ou está sendo cumprido de acordo com os detalhes estabelecidos no Projeto Básico e/ou Termo de Referência;

II – manterem-se informados sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

III – avaliar os resultados/objetos entregues, atestando o recebimento ou informando ao Gestor do Contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade, tendo como diapasão o Projeto Básico ou Termo de Referência); e

IV – acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

§ 1º Os fiscais administrativos devem aprovar a ordem de serviço e posteriormente atestar o recebimento do serviço realizado mediante a certificação da nota fiscal, na forma do fluxograma do Anexo único.

§ 2º Os Fiscais administrativos serão responsáveis pela certificação das notas fiscais e emissão do Termo de Recebimento e Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, conforme previsto nos artigos 9º e 10 º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

§ 3º Os Fiscais Técnicos serão responsáveis por averiguar todas as medições de pontos (UST) e outras métricas aplicadas, que devem estar de acordo com o Termo de Referência, Edital de Licitação, Proposta do Licitante Vencedor e Contrato, auxiliado pelos respectivos Fiscais Administrativos.

§ 4º As notas fiscais emitidas deverão discriminar todas as ordens ou requisições de serviços pelo respectivo número e data de emissão.

§ 5º Caso a nota fiscal seja emitida mencionando ordens ou requisições de fornecimento de múltiplos setores será lavrado termo de recebimento anexo mencionando as respectivas ordens e os setores solicitantes.

§ 6º O trabalho de certificação de recebimento do serviço, tanto provisório como definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota fiscal, acompanhada dos devidos relatórios de execução apresentados pela contratada.

Art. 5º - Os Fiscais Administrativos das respectivas áreas, em conjunto com o gestor do contrato, serão responsáveis pelas assinaturas de autorização e validação do Relatório de Controle de Mudanças (RCM) e Relatório de Controle de Qualidade (RCQ), de acordo com o fluxo do trâmite para demanda e pagamento conforme Anexo único desta portaria.

Art. 6º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art. 7º - Fica o Gestor do Contrato autorizado a expedir orientações técnicas, regulamento a fiscalização de que trata esta portaria e sobre a organização dos trabalhos dos fiscais.

Art. 8º - Esta Portaria revoga as Portarias Conjuntas nº 10, 12 e 13, respectivamente datadas de 12/11/2020, 16/12/2020, 17/03/2021, e entra em vigor a partir desta data.

Art. 9º - Ficam convalidados os atos praticados na vigência das portarias citadas no artigo 8º.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê ciência a todos os interessados.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

ANEXO I

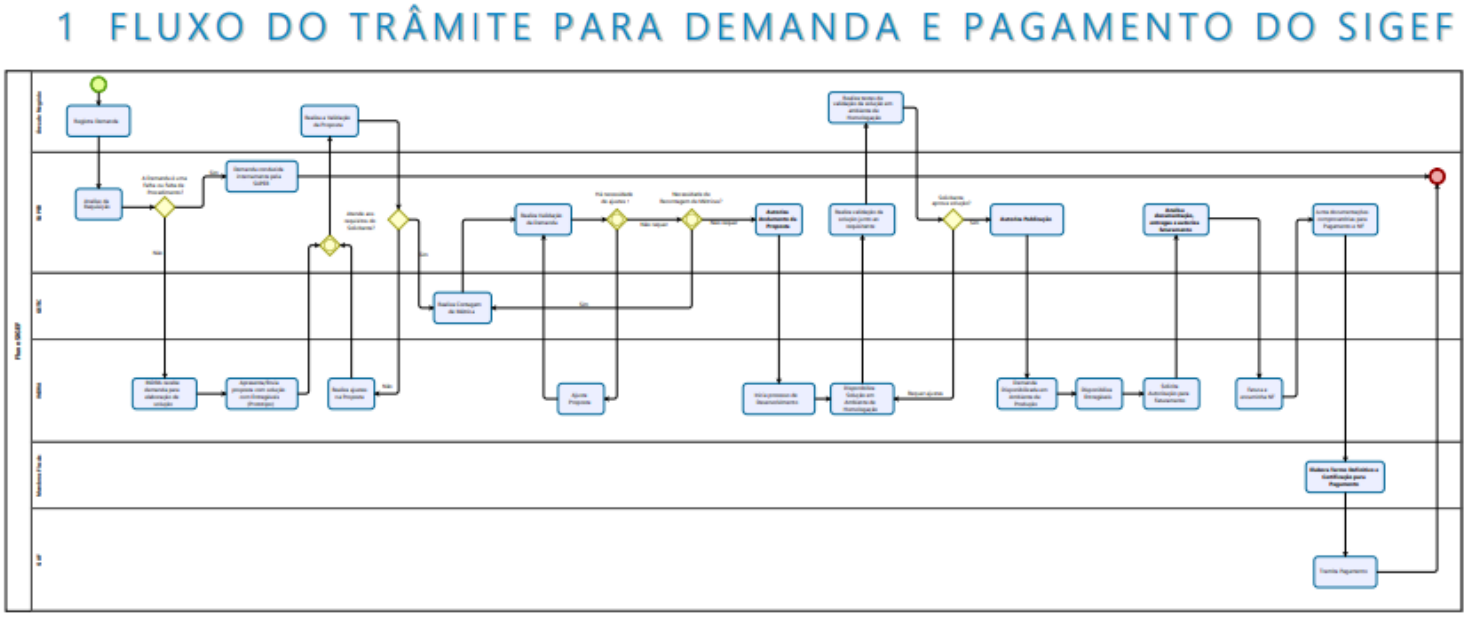

Protocolo 0021232760

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidores para compor a Comissão incumbida de atuar nos atos preparatórios e na Investigação Preliminar para Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública – PAR, normatizada pelo Decreto Estadual 23.907, de 15 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar n. Lei n. 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

Considerando o Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, prevista na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e

Considerando a determinação contida na Decisão Monocrática n. 0096/2021-GCJEPPM proferida no bojo do Processo n. 02092/17 que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão a fim de atuar na fase preparatória e na investigação preliminar, visando apurar conduta de pessoa jurídica noticiada nos autos do Processo n. 02092/17 que tramita no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

a) Jailton Cosme Lima Oliveira, matrícula n. 300103976, representando a Secretaria de Estado de Finanças; e

b) Leonardo Costa Lima, matrícula n. 300160472, representando a Controladoria Geral do Estado, que será responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações, conforme definido no Ofício nº 2089/2021/CGE-GAB (0021109638).

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação de relatório conclusivo, conforme artigo 5º do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019.

Parágrafo Único. O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado por igual período pelas autoridades instauradoras, mediante justificativa prévia apresentada por escrito pela Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Luís Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0021155658

SESDEC

Portaria nº 954 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n°

965 de 20.12.2017.

Considerando o Adendo Requerimento e Memorando (0021185154) do Processo SEI n° 0037.444898/2021-40 e 0037.563265/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ ,** Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, matrícula 300160195, anteriormente para **DATA OPORTUNA** , referente ao exercício de 2020, a ser usufruída no período de **03 a 12.01.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021176041

Portaria nº 945 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Retificação de Portaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Processo SEI nº 0037.398200/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 903 de 29 de setembro de 2021 publicada no DOE nº 196 de 30.09.2021, a qual transferiu o gozo de férias regulamentar do servidor **DANIEL GARCIA RODRIGUES,** matrícula 300160587, lotado no Gabinete da SESDEC-GAB, do período de 01 a 30.09.2021 (30 dias), referente ao exercício de 2020, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.08.2022 (30 dias)**.

Onde se Lê:"referente ao exercício de 2020**"**

Leia-se: "referente ao **exercício de 2021"**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021161527

Portaria nº 953 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Processo SEI nº. 0037.459453/2021-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias regulamentares, do servidor **3º SGT PM RE 100082284 KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA** , lotado no Gabinete da SESDEC, do período de 01 a 30.12.2021 (30 dias), referente ao exercício 2020, para o período de **11 a 30.12.2021 (20 dias)** e conversão em Abono Pecuniário do período de **01 a 10.12.2021 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021167084

Portaria nº 956 de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017.

Considerando o Processo SEI n° 0037.448046/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo de férias regulamentares da servidora **MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS,** Gerente I, matrícula 300158706, lotada na gerência de convênios da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GECONV, de 06 a 15.10.2021, referente ao exercício de 2021, para ser usufruída no período de **06 a 15.04.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021199100

Portaria nº 947 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0006.121555/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **1º SGT PM RE 100058083 NILSON SILVA**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, compreendido de 24/07/2002 a 24/07/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021161693

Portaria nº 949 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.140023/2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100072091 JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, período compreendido entre 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021162481

Portaria nº 951 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0004.145859/2021-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **1º TEN BM RE 200001250 HÉLIO ALMEIDA SANTANA**, pertencente ao Quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021163855

Portaria nº 948 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0004.177214/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **1º TEN BM RE 200002369 HELINGTON BURATTI NOGUEIRA**, pertencente ao Quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021162089

Portaria nº 946 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.180772/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100068076 CRENILSON MARQUES PEREIRA**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, período que compreende de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021161561

Portaria nº 950 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0004.118240/2021-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **ST PM RE 200001808 LIVALDO BARROZO DE MEDEIROS**, pertencente ao Quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021163626

Portaria nº 952 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0006.123650/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **2º SGT PM RE 100071126 SANDRA NETTO BORGES**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021163989

Portaria nº 940 de 05 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-CAF (0021127508).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização, supervisão e recebimento, referente o Termo de Referência SESDEC-NCOM (0019563524), em conformidade com o Parecer nº 301/2021/SESDEC-ASSESS (0020026336) e Aviso Nº 58 de Dispensa de Licitação (0020394933), celebrado com a Empresa R M FURUKAWA, no que tange o recebimento de serviço de Confecção e instalação de letras caixas, logomarcas, e painel interno em MDF, para a identificação visual interna das salase recepção que irão compor o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no município de Porto Velho do estado de Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para comporem a referida Fiscalização e Comissão de Recebimento:

FISCAL DO CONTRATO:

PEDRO LUIZ CARACARÁ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 30016052-6

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO:

ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 30014826-5

MEMBROS:

ORLANDO CASTRO SILVEIRA JÚNIOR - Matrícula nº 30016679-8;

RONAN ROBLEDO P. DE MAGALHÃES - Matrícula nº 30009923-2;

SILVIO MENDONÇA DA SILVA, Matrícula nº 30002172-4.

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar, atestar e conferir a execução dos serviços especificados no Parecer, Nota de Empenho, em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, inciso I, da lei Federal nº. 8.666/93. Podendo recusar os serviços de má qualidade, ou que esteja em desacordo com as normas ou descrições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 885 de 23 de setembro de 2021 (0020956171), publicado no DOER nº 193, de 27 de setembro de 2021, página 86.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 27 de setembro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0021129994

Portaria nº 958 de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre Alteração de Portaria de Designação de Profissionais para compor a Equipe Técnica do Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar - **CFSBM 2021/2022**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 40, incisos I e III c/c Art. 7º § 1º da Lei 3.105 de 25 de junho de 2013.

Considerando a Portaria 159 (0016804358), publicada no DOE nº 60 de 19/03/2021; Portaria nº 511 de 24 de junho de 2021 (0018820058), publicada no DOE nº 140 de 13/07/2021, Portaria 682 (0019699645), publicada no DOE nº 156 de 04/08/2021 e Portaria nº 735 de 16 de agosto de 2021 (0019991143) ;

Considerando o Ofício nº 12426/2021/CBM-CEEI (0020615093), Despacho SESDEC-GAB (0021182172) do Processo nº 0004.509975/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o profissional abaixo nominado, do exercício da respectiva função, designado para ser **AUXILIAR DE POLO (JÍ-PARANÁ)**.

PERÍODO: 23 de agosto a 08 de setembro de 2021				
ORD	**POSTO**	**RE**	**NOME**	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3° SGT BM	0486-2	JOÃO **LEANDRO** DA CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE POLO - JI-PARANÁ

Art. 2º Designar, a profissional abaixo descriminado para atuar no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar Turma XVII, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com ônus para o Governo do Estado, na função de **AUXILIAR TÉCNICO DE POLO (JI-PARANÁ).**

PERÍODO: 09 de setembro a 30 de novembro de 2021				
ORD	**POSTO**	**RE**	**NOME**	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	2° SGT BM	0567-2	**IVANILSON** LIMA ABREU	AUXILIAR TÉCNICO DE POLO - JI-PARANÁ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021203587

PM

Portaria nº 8566 de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, Agregação e Adição de Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007, concomitante com o inciso II do art. 66 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando o Requerimento PM-8BPM1CIA3PEL4GP (0020631927).

Considerando que o militar foi considerado CAPAZ para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Homologação de Saúde da Sessão nº 071 (0020781604), da 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 17 de setembro de 2021, para fins de concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao **CB PM** RE 100093925 **ANDERSON** JOSÉ DE SOUZA, **02** (dois) **anos** de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de **08 de outubro de 2021**, nos termos do inciso II do art. 66 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Agregá-lo ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar da mesma data de concessão da LTIP, em conformidade com a letra "d" do inciso IV do art. 79, concomitante com o art. 81, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Passá-lo à condição de adido junto ao 8º Batalhão de Polícia Militar - **8º BPM** (Jaru/RO), a contar da mesma data de concessão da LTIP, para fins de controle e escrituração das alterações, em conformidade com inciso VI do art. 26, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal que adote as providências para fins de suspensão do pagamento do militar.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar da data de concessão.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021210822

Portaria nº 8510 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 12, incisos V e XX do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto n°. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão, datada de 27 de setembro de 2021, constante do processo nº 7049249-71.2021.8.22.0001 da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho-RO, que revogou a Prisão Preventiva, servindo como Alvará de Soltura em favor do CB PM RE 100094983 PAULO CESAR DA SILVEIRA**,** sendo posto em liberdade em 27 de setembro de 2021 com cumprimento de medidas cautelares, encaminhada a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 87510/2021/PM-CCPMSEGCORR, de 28 setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o CB PM RE 100094983 PAULO CESAR DA SILVEIRA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia, previsto na Lei 4.295, de 06 de junho de 2018, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), a contar de **27 de setembro de 2021,** por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria nº 7197 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174 de 30 de agosto de 2021,em conformidade com a Decisão constante do processo judicial nº 7049249-71.2021.8.22.0001 da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho-RO

Art. 2º Classificar o CB PM RE 100094983 PAULO CESAR DA SILVEIRA na sede do 8º Batalhão da Polícia Militar - Jaru-RO, conforme inciso I, parágrafo 1º, Artigo 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de setembro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL PM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021158451

Portaria nº 8515 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 12, incisos V e XX do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto n°. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão, datada de 27 de setembro de 2021, constante do processo nº 7049251-41.2021.8.22.0001 da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho-RO, que serve como Alvará de Soltura em favor do SD PM RE 100095982 WANDERSON PINTO VIEIRA**,** sendo posto em liberdade em 27 de setembro de 2021, sendo posto em liberdade em 27 de setembro de 2021 com cumprimento de medidas cautelares, encaminhada a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 87510/2021/PM-CCPMSEGCORR, de 28 setembro de 2021, encaminhado a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 87510/2021/PM-CCPMSEGCORR, de 28 setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o SD PM RE 100095982 WANDERSON PINTO VIEIRA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia, previsto na Lei 4.295, de 06 de junho de 2018, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), a contar de **27 de setembro de 2021,** por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria nº 7229 de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174 de 30 de agosto de 2021,em conformidade com a Decisão constante do processo judicial nº 7049251-41.2021.8.22.0001 da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho-RO.

Art. 2º Classificar o SD PM RE 100095982 WANDERSON PINTO VIEIRA na sede do 8º Batalhão da Polícia Militar - Jaru-RO, conforme inciso I, parágrafo 1º, Artigo 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de setembro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL PM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021164788

PC

Portaria nº 1206 de 05 de outubro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0021081846) do Processo SEI nº 0019.452480/2021-24;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.10.2021**, o servidor **SÉRGIO LADISLAU COSTA** , ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060091, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho - DERF** , anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário - DEDCSP, no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0021136880

Portaria nº 1215 de 07 de outubro de 2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.461071/2021-19.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR quinze (15) dias de gozo de férias do servidor **LAWRENCE KICHILESKI LACHI** , ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300138314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro, no município de Porto Velho/RO, do período de 03/11/2021 a 17/11/2021 para o período de **27/12/2021** a **10/01/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0021211674

AVISO

AVISO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 15.003 - POLÍCIA CIVIL e **15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL /PC/RO**

Processo Administrativo nº 0019.293146/2021-22

O Ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer 339/2021/SESDEC-ASSESS - de ID SEI 0020430491, nos autos do processo administrativo em epígrafe, torna público aos interessados **a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inc. IV e XVIII, da Lei 8.666/93,** cujo objeto é ***"Contratação de Empresa Especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS)***", **em favor da empresa e valor abaixo indicados,** por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentos nos autos:

- VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, com valor total da contratação de R$ 258.390,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 10 de outubro de 2021.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da Polícia Civil

matr. 300011632

Protocolo 0021199564

Portaria nº 1218 de 08 de outubro de 2021

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.468969/2021-18 de 08/10/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Delegado de Polícia Civil **ROGÉRIO ALESSANDRO SILVA**, matrícula nº 300098446, portador do CPF 120.264.458-93 e do RG: 23.013.539-0/SSP-SP, lotado na DERFRVA-Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores em Porto Velho/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904464756, com validade até 13/09/2031, Cadastro SINARM 2021/904456389-58, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0021244923

SEJUS

Portaria nº 3105 de 06 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **Penitenciária Jorge Thiago Aguiar Afonso,** Memorando nº 838 (0021137375) bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 626/PGE/2021 - A empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , - CNPJ: 17.079.925/0005-0.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Allan Brooclin Brito Santos

Matrícula 300055897

II - Ralph Viana Dias

Matrícula 300118615

III - Rogério Silva Lima

Matrícula 300140211

IV - José Francisco Vasconcelos Silva Filho

Matrícula 300140226

V - Tiago Luis Mendes Ribeiro

Matrícula 300136969

VI - Gilnei Campos Pinheiro Oliveira

Matrícula 300093218

VII - Francarlos Henrique Mendonça
Matrícula 300088305
VIII - Rondinele Felix Oliveira
Matrícula 300140405
IX - Pablo Souza Vieira
Matrícula 300136968
X - Henrique Francisco Gonçalves Damasceno
Matrícula 300140289
XI - Sidnei Chaves de Souza
Matrícula 300065972
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - Estelita Martins Gonçalves
(Fiscal) Matrícula 300129643
II - André Durvalino da Silva
(Suplente) Matrícula 300137066
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1201 de 07 de maio de 2021.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 06 deoutubro de 2021.
Protocolo 0021158521

Portaria nº 3106 de 06 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **EDVAN MARIANO ROSENDO - URSO PANDA,** Memorando nº 1145 (0021151068) e Errata (0021161392) bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 623/PGE/2021 - A empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , - CNPJ: 17.079.925/0005-0.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA
Matrícula 300037952
II -EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA
Matrícula 300116727
III -ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA
Matrícula 300131379
IV- LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA
Matrícula 300094714
V- SERGIO VANDER ALVES DE SOUZA
Matrícula 300138436
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - CRISTIANO MENEZES ALVES
(Fiscal) Matrícula 300093236
II - GUILHERMO TENORIO DELEON PARADA
(Suplente) Matrícula 300097660
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1288 de 11 de maio de 2021.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 06 deoutubro de 2021.
Protocolo 0021158546

Portaria nº 3111 de 06 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ,** Resposta SEJUS-CRVDG (0021165000) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº 624/PGE/2021** - A empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , - CNPJ: 17.079.925/0005-0.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA

Matrícula 300093715
II - RENAN PRADO DA SILVA
Matrícula 300098874
III - JAILSON DA SILVA MARTINS
Matrícula 300097658
IV - JANILSON DE SOUZA RELVAS
Matrícula300037863
V - FRANCISCO PORTELA AGUIAR
Matrícula 300140608
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - DANILO MOTA XAVIER
(Fiscal) Matrícula 300129641
II - JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA
(Suplente) Matrícula 300116954
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1291 de 11 de maio de 2021.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 06 deoutubro de 2021.
Protocolo 0021166514

Portaria nº 3135 de 07 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI Nº. 0033.416196/2021-14;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1022/2019/SEJUS-ASTEC ID (0021192421), que Regulamenta a licença de afastamento para participação em cursos de formação e Autorização SEJUS-GGP (0021216623);

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER licença para frequentar o Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), localizado em Florianópolis/SC, **sem ônus para SEJUS**, ao servidor **GILSON LOPES**, Policial Penal, matrícula 300116407, a contar de **27/09/2021 até 22/12/2021**, conforme Edital Nº.32/PRF/POLICIA RODOVIÁRIO FEDERAL, de 21 de Setembro de 2021 e a Declaração de Inscrição - PRF 2021 (0021144469).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar, até o primeiro dia útil de cada mês, durante a vigência do curso de formação, sua ficha de frequência mensal ou outro documento oficial que comprove a assiduidade no curso de formação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021217447

Portaria nº 3128 de 07 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **Divisão de Flagrantes da Região Metropolitana - DIFLAG,**Resposta PC-DEFLAG (0021200109) bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 625/PGE/2021 - A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - ANDREIA COSTA STEELE DE GÓES
Matrícula 300098656
II -CARLOS FERNANDES ROCHA
Matrícula 300103856
III - EMERSON ILDEBERTO MEDIN BAÍA
Matrícula 300060056
IV - JESUS JOSUÉ DA SILVA
Matrícula 300059963
V - JOSÉ GOMES DE ALMEIDA FILHO
Matrícula 300060013
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - TAÍZA CHAGAS DE SOUZA
(Fiscal) Matrícula 300059832
II -ROGÉRIO RODRIGUES DA COSTA
(Suplente) Matrícula 300061303
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 865 de 13 de abril de 2021.
Art. 5º -Esta portaria tem efeitos a partir de 25 de setembro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 07 de outubro de 2021.
Protocolo 0021201478

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais, observando as recomendações inseridas na Lei Federal 13.019/2014 e no artigo 36, § 2º, do Decreto Estadual 21.431/2016, torna público a inexigibilidade de chamamento público, para celebração de Termo de Fomento, nos termos do Art. 31, da citada Lei Federal e Art. 35, incisos I e II, do referido Decreto Estadual, em prol da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO - ACUDA, CNPJ 03.483.738/0001-45, no valor total de **R$ 782.173,90 (setecentos e oitenta e dois mil cento e setenta e três reais e noventa centavos)**, tendo como objetivo a Celebração de parceria que visa a realização de serviços com Organização de Sociedade Civil - OSC, mediante a aplicação da metodologia ACUDA do Projeto "Iluminar" Escola de Artes na forma do plano de trabalho (0021075008), e demais documentos constante nos autos do processo eletrônico nº 0033.426711/2021-66.

Publique-se. Registre-se.

Porto Velho, 07 de Outubro e 2021.
Protocolo 0021146694

Portaria de férias nº 1622 de 29 de setembro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020,publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA,** AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300101125, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/09/2021 a 30/09/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2021 a 10/09/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2021 a 30/09/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/09/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1379

Portaria nº 3021 de 29 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.446653/2021-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **24.09.2021,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **JOSELY CARVALHO JÚNIOR,** matricula **300088399**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 096073 01 55 2021 2 00031 228 0007864 31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0020998066

Portaria nº 3134 de 07 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.462160/2021-02.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **RUBENS FERREIRA DIAS,** Policial Penal, Matrícula 300019810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021,** no qual o servidor já usufruiu **10 dias** no período de 01.01.2021 à 10.01.2021 e **10 dias** para serem usufruídos no período de **15.11.2021 à 24.11.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em11.01.2021 à 20.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021216457

Portaria nº 3114 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.320050/2021-66.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS,** Policial Penal, Matrícula 300088282, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021,** para serem gozadas no período de **21.09.2021 à 30.09.2021 e 22.12.2021 à 31.12.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em01.01.2021 à 10.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021173014

Portaria nº 3095 de 05 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.311193/2021-87.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA,** Policial Penal, Matrícula 300097553, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021,** para serem gozadas no período de **11.11.2021 à 30.11.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em02.08.2021 à 11.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021145703

Portaria nº 3087 de 05 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.133583/2021-18.

Considerando a **Portaria SID, nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614)**, e conforme ATA MÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **VILSON MIGUEL DOS SANTOS,** Policial Penal, matrícula **300065880**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **MAIO/2021,** para serem gozadas no período de **21.09.2021 à 09.10.2021,** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.05.2021 à 10.05.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021126564

Portaria nº 3071 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.173642/2021-82.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **IRAILTON CUJUI FREITAS,** Policial Penal, Matrícula 300037942, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021,** para serem gozadas no período de **11.10.2021 à 30.10.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em 01.07.2021 à 10.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021105465

Portaria nº 3064 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar

68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.501464/2019-70.

Considerando a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula **300097830**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **JANEIRO/2020** para serem gozadas no período de **22.09.2021 à 01.10.2021** e **14.12.2021 à 23.12.2021** Abono Pecuniário trabalhados em 01.01.2020 a 10.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021090494

POLITEC

Portaria nº 112 de 08 de outubro de 2021

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando a participação do Diretor do Instituto de DNA Criminal na Conferência Anual da RIBPG - 2021 e da *Interforensics* 2021, no período de 1 a 6 de novembro de 2021,na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme Decreto 97.882 (0021047570).

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Daniel Nogueira Lustosa**, Perito Criminal, matrícula nº 300084318, para responder interinamente pela Titularidade da Direção do Instituto de DNA Criminal -IDNAC/POLITEC, no período de 01 a 06 de novembro de 2021, em virtude da participação do Titular da Pasta **Ralph da Cruz Catrinck** na referida Conferência**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0021238942

SESAU

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº XXXXX

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento deMaterial de Consumo **(Medicamentos: MESILATO DE DABRAFENIBE 75MG E DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE 2MG)** , conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial nº **7004022-34.2021.8.22.0009**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária/ Órgão Requisitante: SESAU	Nº de Cotação: 183/ 2021/NMJ/SESAU	Data: 06/ 10/2021
AUTOS JUDICIAIS Nº:7004022-34.2021.8.22.0009	**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS	**REGIONAL: CACOAL**

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNIDADE*	*QTDE.*	*MARCA*	*ANVISA*	*PREÇO UNITÁRIO*	*PREÇO TOTAL*
01	MESILATO DE DABRAFENIBE 75MG	COMPRIMIDO	360				
02	DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE 2MG	COMPRIMIDO	180				

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *24 horas*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*		
	Banco:		*Assinatura servidor da SESAU*	
	Agência:			
	C/ C:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar* documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Porto Velho, 06 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021190127

Portaria nº 3535 de 06 de outubro de 2021

Nomear Coordenador e vice-coordenador da COREME - HRC, Supervisores dos Programas de Residência Médica - PRM, Representante dos Médicos Residentes do PRM para Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Regional de Cacoal-HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC , no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Coordenador e vice-coordenador da COREME - HRC, Supervisores dos Programas de Residência Médica - PRM, Representante dos Médicos Residentes do PRM** para Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Regional de Cacoal-HRC, dos respectivos programas, conforme relação abaixo:

Coordenador e vice-coordenador da COREME - HRC
I - Dr. Eduardo Henrique Laurindo de Souza Silva – Coordenador;
Mandato de 31/08/2021 à 30/08/2023 0020987642
II - Dr Flávio Eduardo Silva – Vice-Coordenador.
Mandato de 31/08/2021 à 30/08/2023 0020987642
Supervisores dos Programas de Residência Médica - PRM:
III - Dr. Carla Bianca da Silva Santos – Supervisora do PRM em Pediatria;
Mandato de 02/06/2021 à 01/06/2023 0019036406
IV - Drª. Raquel Marques Sandri - Supervisor do PRM em Clínica Médica;
Mandato de 02/06/2021 à 01/06/2023 0019036406
V - Dr. Natalia Gardênia Davanse Pieroni -Supervisora do PRM em Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;
Mandato de 02/06/2021 à 01/06/2023 0019036406
Representante dos Médicos Residentes do PRM em Pediatria:
VI - Dr. Adonis Mendes Júnior.
Mandato de 29/04/2021 à 28/02/2022 0020857949
Representante dos Médicos Residentes do PRM em Clínica Médica:
VII - Dr. Mahler Giordani mileo
Mandato de 29/04/2021 à 28/02/2022 0020857949
Representante dos Médicos Residentes do PRM em Área Cirúrgica:
VIII - Dr Jose Albino Pereira da Silva
Mandato de 07/04/2021 à 28/02/2022 0020857949
Representante da Direção Geral do Hospital Regional de Cacoal
IX- Dr. Caciano Gonçalves de Aquino Neto.
Mandato de 25/03/2021 à 24/03/2023 0016972393

Art. 2º - Conforme a Lei Complementar nº 329 de 19 de dezembro de 2005, que cria os Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que fala que o "Art. 6º - o **Coordenador, vice-coordenador da COREME - HRC e Supervisores dos Programas de Residência Médica - PRM** não receberá remuneração adicional na execução da Coordenação."O médico **Coordenador e vice-coordenador da COREME - HRC e os Supervisores dos Programas de Residência Médica - PRM,** utilizam 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de rotina de trabalho para dedicação às atividades de residência médica, Portaria nº 1553/2010/GAB/SESAU.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 06 de Outubro de 2021.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora Geral do HRC/SESAU-RO

Protocolo 0021187239

Portaria nº 3536 de 06 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.432808/2021-88.

RESOLVE:

Art.1º. SUSPENDER o gozo das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **MARIA SELMA LIMA**, Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde, matrícula nº 300106726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.09.2021 a 30.09.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro

de 2020. publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021187441

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.490584/2020-48

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA, PARA ATENDIMENTO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF I.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Rondônia Empilhadeiras Comercio e Serviço LTDA ME	07.654.009/ 0001-65	R$ 22.205,00
	VALOR TOTAL	**R$ 22.205,00**

Conforme Justificativa SESAU-GECOMP (0020949419), Despacho PGE-SESAU (0020964243), Despacho SESAU-GAB (0021187752) e Despacho SESAU-GECOMP (0021189484). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 22.205,00 (vinte e dois mil duzentos e cinco reais).**

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021220079

Portaria nº 3552 de 07 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.449496/2021-41,

RESOLVE:

Art.1º. MARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

NOME	CARGO	MATRICULA	INICIO	FIM
Nilton Santos de Sousa	Téc. em Enfermagem	300149678	01.11.2021	30.11.2021
Ana Carolina Brum de Souza	Assessor	300167360	01.12.2021	30.12.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021210977

Portaria nº 3548 de 07 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0061.331097/2021-18.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **GIZELI SILVA GIMENEZ**, Medico 40h, matrícula nº 300135895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, para fruição nos períodos de **21.09.2021 a 30.09.2021** (10 dias) **01.10.2021 a 10.10.2021** (10 dias) e **01.11.2021 a 10.11.2021**(10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021201583

Portaria nº 3545 de 07 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.404712/2021-20.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **IRACIENE CORDEIRO ALVES**, Auxiliar de Serviços Saúde, matrícula nº300018546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.09.2021 a 30.09.2021, para fruição **01.11.2021 a 30.11.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021191813

Portaria nº 3543 de 06 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.380875/2021-18.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **RENATA SOARES DE OLIVEIRA** , Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300123275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 18.10.2021 a 16.11.2021 , para fruição **16.05.2022 a 14.06.2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da 3134 de 03 de setembro de 2021. publicada no DOE 179 de 06/09/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021190208

Portaria nº 3542 de 06 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.349387/2021-25.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** do servidor **MARCELO BRASIL DA SILVA** , Farmacêutico, matrículas nº 300077622/300159699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 06.07.2021 a 04.08.2021, para fruição **01.12.2021 a 30.12.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo o referido servidor da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020. publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021190157

Portaria nº 3541 de 06 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0060.287821/2021-79.

Em retificação a Portaria 2540 (0019405706)

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo **20 dias** das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **LUCIANA DE SOUZA GRECCHI**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 300131871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, do período de 01.05.21 a 20.05.21, para fruição no período de **21.10.2021 a 09.11.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021189941

Portaria nº 3539 de 06 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.417228/2020-80.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor servidor **FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGAO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente programado para usufruto de 01.12.2021 a 15.12.2021 (15 dias), ficando transferido para fruição para operíodo de **13.12.2021 a 27.12.2021** (15 dias).

Art.2º. Permanece inalterado o período de 01.02.2021 a 01.03.2021 (15 dias), agendado para usufruto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a 170 de 20 de janeiro de 2021. publicada no DOE 15 de 22/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021189646

Portaria nº 3533 de 06 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.437088/2021-47.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** do servidor **DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA**, Oficial de Manutenção, matrícula nº 300022381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.09.2021 a 30.09.2021 (período integral) , para fruição em **01.09.2021 a 20.09.2021** (vinte dias) e **13.10.2021 a 22.10.202** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020. publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021186719

Portaria nº 3549 de 07 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; e conforme consta no Ofício nº 75/2021/LEPAC-NUADM de 05 de outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.458948/2021-69.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Analises Clinicas - LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Aquiles Renildo de Souza Lopes	300136777	40
João Gabriel da Silva Portela	300154954	42
Robertino Teixeira Colares	300078140	42

Protocolo 0021204334

Portaria nº 3551 de 07 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; e conforme consta no Memorando nº 455/2021/SESAU-CCI de 13 de Setembro de 2021; e Memorando nº 474/2021/SESAU-CCI de 04 de outubro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.420324/2021-96.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Julio Paz da Costa Souza	300171686	04
Rosana da Silva Furtado Cutrim	300135571	27
Erika Machado Paulino de Souza	300103691	07:30

Protocolo 0021208326

Portaria nº 3550 de 07 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 74/2021/LEPAC-NUADM de 05 de outubro de 2021; Parecer nº 11, Errata LEPAC-NUADM e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0062.456133/2021-45.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de Dezembro de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados n o **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU,** referente ao mês de **Setembro de 2021.**

NIVEL SUPERIOR			
NOME	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**HS**
Carla Adriane Tibobay Pessoa	Biomédico	300169943	72
Carlos Eduardo Prado Serafim	Farm/ Bioquímico	300136959	120
Gleense dos Santos Cartonilho	Biomédico	300060857	84
João Tiago Souza	Biomédico	300123177	120
Marcel Silva Montelo	Farm/ Bioquímico	300125030	120
NIVEL MÉDIO TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
NOME	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**HS**
Areli Balduino Farias	Téc. Laboratório	300165793	**84**
Barbara Aline Pinto Viamonte	Téc. Laboratório	300143512	120
Cleber Duarte Mendes	Téc. Laboratório	300149627	108
Edcleia Lopes de Oliveira	Téc. Laboratório	300143611	60
Edson Lins da Silva Junior	Téc. Laboratório	300143624	72

Eduardo Ribeiro de Souza	Téc. Laboratório	300143762	120
Janaíni Castro de Almeida	Téc. Laboratório	300142930	84
Jeanne Kimberly G. dos Santos	Téc. Laboratório	300143059	120
Leiliane Gomes Bandeira	Téc. Laboratório	300143334	120
Patricia Leite de Moraes	Téc. Laboratório	300145304	24
Roseane Cristina de S. Pereira	Téc. Laboratório	300143382	120
Susana Santos Júlio	Téc. Laboratório	300097498	120

Protocolo 0021207045

Portaria nº 3553 de 07 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.010858/2020-27.

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IDA MARIA DALBONI GONZAGA**, matrícula nº 300092944, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **Secretaria de Estado da Saúde– SESAU/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio**, **período compreendido entre 12.11.2009 a 11. 11. 2014 .**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021218782

Portaria nº 3555 de 07 de outubro de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***LOTAR,*** *a contar de 15 de março de 2021 na GerênciaSaúde Especializada /Fonoaudiologia/HICD, o servidor* ***LEANDRO DOS SANTOS SILVA,*** *matrícula nº.****300170372,*** *ocupante do cargo de Fonoaudiólogo,pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Porto Velho 07 de Outubro de 2021

Protocolo 0021226808

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **1011630-55.2021.4.01.4100** em favor da empresa **F. R. DE FREITAS -CNPJ: 08.002.459/0001-36,** no valor de **R$109.754,40 (cento e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** , pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0020208591) Justificativa (0020571781), Pré-empenho (0021091981), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0021220749), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.386630/2021-96.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 109.754,40 (cento e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Porto Velho,07 de Outubrode 2021.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU-RO

Protocolo 0021220790

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0049.108481/2021-87

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da urgência pela **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE UROLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME	29.057.136/ 0001-10	R$ 62.700,00
	VALOR TOTAL	**R$ 62.700,00**

Conforme o Parecer nº 20/2021/PGE-SESAU (0017718846), Despacho PGE-SESAU (0017764435), Parecer nº 1802/2021/SESAU-GACP (0021095246),Informação nº 177/2021/PGE-SESAU (0021144154), Despacho HB-GAD (0020738865), Quadro Comparativo HB-GAD (0020697161), Informação nº 163/2021/SESAU-NEOR (0020877133), Pré-Empenho 137 (0020996611) e Despacho SESAU-NEOR (0020996669). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)**.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021233459

Portaria nº 3569 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n° 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI n° 0026.322372/2021-39, e Informação nº 183/2021/SESAU-CRH de 05 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** a servidora lotada na **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social–GAB/SEAS/RO,** abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Públic**

Nome	Cargo	Matricula	A Contar de
Rebeca Ximenes Rodrigues	Agente Atividade Administrativa	300147541	23.02.2018

Protocolo 0021237888

Portaria nº 3566 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.452652/2021-51, e Memorando nº 144/2021/SESAU-CRH de 01 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de **01 de Outubro de 2021**, na **Ouvidoria-OUV/SESAU,** a servidora **ANTONIA DE MELO UCHOA,** matricula nº 300162208, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, pertencente ao **Quadro Provisório (CDS)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde–CRECSS/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021233427

Portaria nº 3556 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 69/2021/SESAU-CFES de 07 de outubro de 2021, Adendo SESAU-CFES de 07 de outubro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.460476/2021-21.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Dil Moreira da Rocha	300092976	44:00
Emiliano Delgado Neto	300056908	33:00
Elioena Ferreira Cardoso	300146850	07:35
Hegio Coelho De Melo	300034317	42:00

Protocolo 0021227406

Portaria nº 3557 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 69/2021/SESAU-CFES de 07 de outubro de 2021, Adendo SESAU-CFES de 07 de outubro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.460476/2021-21.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**.

NOME	MATRICULA	HS
Denise Reyes Ortiz	300156411	30:00

Protocolo 0021227411

Portaria nº 3559 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 97/2021/SESAU-CES de 01 de outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.446979/2021-94.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados no **Conselho Estadual de Saúde – CES/RO**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

Nome	**Matrícula**	**Hs**
Iana Queli de Souza Mota	300093701	26

Protocolo 0021227988

Portaria nº 3560 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 97/2021/SESAU-CES de 01 de outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.446979/2021-94.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no **Conselho Estadual de Saúde – CES/RO**, referente ao Mês de **Setembro de 2021**.

NOME	**MATRICULA**	**HS**
José Maria Epifânio Garces	300138773	24
Rita Brito Oliveira	300149249	34

Protocolo 0021227995

Portaria nº 3561 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 17260/2021/CDA-NRH de 05 de outubro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.461073/2021-08

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes-CDA/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

Nome	**Matrícula**	**Hs**
Gilberto Biscola Martins	300044651	44
Jessica Alves Da Graça	300164454	34
Verônica Dorada dos Santos	300159317	26

Protocolo 0021228383

Portaria nº 3562 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 17260/2021/CDA-NRH de 05 de outubro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.461073/2021-08

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde no **Centro de Diálise de Ariquemes-CDA/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**.

Nome	Matrícula/ SIAPE	**Hs**
Silvio da Silva	300165363/ 3071559	44

Protocolo 0021228404

Portaria nº 3558 de 08 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 144/2021/SESAU-REC de 06 de outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.457113/2021-17.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

Nome do Servidor	Matrícula	Horas
Deborah Luiza Cruz De Carvalho	300156915	20:40
Elivelton Ricardo Veloso da Silva	300160001	09:10
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	09:28
Hairton Mota Silva	300156380	11:54

Protocolo 0021227547

Portaria nº 3554 de 07 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0045.447858/2021-51,

RESOLVE:

Art.1º. MARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** do servidor **MARCELO RODRIGUES PORTUGAL**, motorista, matrícula nº 300068863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU , para fruição **01.12.2021 a 30.12.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021222366

JP II

Portaria nº 487 de 05 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 30.08.2021 -SEI (0020313752), publicado no DOE Edição 175 de 31.08.2021***.

Considerando o teor do Processo: 0050.452534/2021-65

R E S O L V E :

Art. 1º -**DESIGNAR**, a partir de **01.10.2021**, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete** do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a servidora **HELUANE AMORIMDA SILVA** , ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300154864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Unidade de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

CARINA SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Adjunta / HPSJP-II

Protocolo 0021151364

Portaria nº 486 de 05 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 30.08.2021 -SEI (0020313752), publicado no DOE Edição 175 de 31.08.2021***.

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXCLUIR** e **INCLUIR**, conforme planilha abaixo, da **Portaria nº 369/2021 - ID: 0019538472**, de 05.01.2021, publicada no DOE Edição nº 151 de 28.07.2021, que **designou** os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MENSAL** , do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II. Sem prejuízo de suas atividades.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Diego Antônio de Almeida Nunes	**300131232**	Presidente / Médico
Helison Aparecido Ribeiro	300165003	Membro / Gerente Administrativo
Christianne Garcia Gimenes Chiarlli	**300042639**	Membro / Enfermeiro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR
Madson Albuquerque Alves	S / M	Presidente / Médico	**14.09.2021**
Helison Aparecido Ribeiro	300165003	Membro / Gerente Administrativo	23.07.2021
Fernanda Medeiros de Souza	S / M	Membro / Enfermeiro	**01.10.2021**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

CARINA SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Adjunta / HPSJP-II

Protocolo 0021149650

Portaria nº 484 de 04 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 30.08.2021 -SEI (0020313752), publicado no DOE Edição 175 de 31.08.2021***.

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXCLUIR** e **INCLUIR** a **contar de 01.10.2021**, da Portaria **nº 375/2021** ID (0019628189), publicada no DOE Edição 153 de 30.07.21, que **designou** os servidores abaixo, lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE PLANTÃO ESPECIAL e HORA EXTRA**, do **Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/AMI/SAMD**. Sem prejuízo de suas atividades.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Glauce Anne Cardoso	**300098698**	Presidente / Médico / HPSJP II
Vagner Martins Brasil	300168642	Membro / Gerente Administrativo /HPSJP II
Christianne Garcia Gimenes Chiarlli	**300042639**	Membro / Enfermeiro / HPSJP II
Iranilda Cabral de Souza	300078080	Membro/ Coordenadora Geral/ AMI
Antônio Marcos de Souza Nóbrega	300068671	Membro / Técnico em Enfermagem / SAMD

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Madson Albuquerque Alves	S/ M	Presidente / Médico / HPSJP II
Helison Aparecido Ribeiro	300165003	Membro / Gerente Administrativo /HPSJP II
Fernanda Medeiros de Souza	S/ M	Membro / Enfermeiro / HPSJP II
Iranilda Cabral de Souza	300078080	Membro/ Coordenadora Geral/ AMI
Antônio Marcos de Souza Nóbrega	300068671	Membro / Técnico em Enfermagem / SAMD

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

CARINA SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Adjunta / HPSJP-II

Protocolo 0021116863

POC

Portaria nº 112 de 30 de agosto de 2021

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 15 de Julho de 2021.

R E S O L V E

REMARCAR, o gozo de férias da servidora **ANTONIA JOSÉ DA SILVA** , Téc. em Enfermagem, Matrícula 300100882, lotado nesta Unidade de Saúde, agendada anteriormente para o 1º período de **16.09.2021 a 30.09.2021**, referente ao exercício de **2021**, fica transferido para o período de **16.10.2021 a 30.10.2021.**

Porto Velho - RO, 30 de agosto de 2021.

MARIANA AGUIAR PRADO LIMA
Diretora Geral

Protocolo 0020331596

Portaria nº 82 de 14 de julho de 2021

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 15 de junho de 2021.

R E S O L V E

REMARCAR, o gozo de férias da servidora **VIVIANE BARBOSA CÂMARA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 300039279, lotado nesta Unidade de Saúde, agendada anteriormente para o período de **01.07.2021 a 30.07.2021**, referente ao exercício de **2021**, fica transferido para o período de **01.09.2021 a 30.09.2021**.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2021.

MARIANA AGUIAR PRADO LIMA
Diretora Geral

Protocolo 0019294020

LEPAC

Portaria nº 17 de 07 de outubro de 2021

A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC , no uso de suas atribuições legais e conforme consta da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992; e Decreto nº 23.273 de 15/10/2018.

Resolve:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300143382, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de (31/12/2021 a 29/01/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (16/11/2021 a 30/11/2021) e (31/12/2021 a 14/01/2022).

Porto Velho, 07 de Outubro de 2021

Paulo José Giroldi

Coordenador LEPAC

Protocolo 0021200032

ERRATA

Da Portaria nº 14 de 06 de agosto de 2021 Publicada em diário oficial de 19 de agosto de 2021 - Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159.

ONDE SE LÊ:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora **Maria Helena Soares**, Téc.Laboratório, matricula nº 300147691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas- LEPAC/SESAU, marcadas para o período de 02.08.2021 a 16.08.2021, referente a ferias regulamentar de **2019** para serem usufruídas em **15.09.2021 a 30.09.2021**.

LEIA-SE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora **Maria Helena Soares**, Téc.Laboratório, matricula nº 300147691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas- LEPAC/SESAU, marcadas para o período de 02.08.2021 a 16.08.2021, referente a ferias regulamentar de **2019** para serem usufruídas em **16.09.2021 a 30.09.2021**.

Porto Velho, 07 de outubro de 2021.

Paulo José Giroldi

Coordenador LEPAC

Protocolo 0021216153

SEDUC

Ato Público nº 171/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R$ **10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.083516/2021-04, para atender às necessidades do Conselho Escolar Tiradentes da EEEF Chico Mendes, da **EEEF Chico Mendes**, localizada no município de Cabixi, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020846996

Ato Público nº 173/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.099027/2021-66, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Eurídice Lopes Pedroso, da **EEEF Eurídice Lopes Pedroso**, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020863410

Portaria nº 6248 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **DANIELLY SANTOS ROSA ,** matrícula n. **300142314**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/09/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021167839

Portaria nº 6252 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - GESTÃO ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARIA BERENICE GOMES DO CARMO,** matrícula nº **300017630**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/09/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021169865

Ato Público nº 174/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R$ **15.250,0**0 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0021.099.243/2021-81, para atender às necessidadesda Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM - IV - de Ji-Paraná, do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV**, localizada no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020921644

Portaria nº 6249 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em GEOGRAFIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **SIDINEI DE ALMEIDA ALVES ,** matrícula n. **300118429**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/9/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021168675

Portaria nº 6240 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METEDOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA E DA FÍSICA,** ministrado pela **FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS ,** ao (a) servidor (a) **LEIA CASSIA RODRIGUES PAULUS ,** matricula nº 300141372, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/09/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021162503

Portaria nº 6245 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIMED** , ao (a) servidor (a) **NATHALIA FERNANDA MACHADO ,** matricula nº **300106904**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de

Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/09/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021164758

Ato Público nº 175/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) , oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.095637/2021-91**,** para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Frei Henrique de Coimbra, da **EEEFM Frei Henrique de Coimbra**, localizada no município de Cacaulândia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020922588

Ato Público nº 176/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.094780/2021-65, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Migrantes, da **EEEFM Migrantes**, localizada no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho, 24 de setembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020922686

Ato Público nº 161/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R$ **13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.081008/2021-83, para atender às necessidades do Conselho Escolar Castro Alves, da **EEEF Castro Alves**, localizada no município de Cerejeiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020770941

Ato Público nº 177/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.091636/2021-77, para atender às necessidades do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, da **EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida**, localizada no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020925272

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIS CNPJ: 26.472.710/001-08 **, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no**

art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LENILZA LUIZA DE PAULA - ME **cpf Nº: 803.565.752-68, para** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR **no elemento de despesa 33.90.39.17 no valor total estimado de R$ 1.365,00,00 (**um mil trezentos e sessenta e cinco reais**), paraatender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/BURITIS**

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo 0021182972

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIS **, CNPJ n. 26.472.710/0001-08, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa** J. L Medianeira Areial Com. Mat. Const. Eireli **CNPJ Nº: 05.095.562/0002-60, para**Material elétrico e eletrônico**no elemento de despesa 33.90.30.26 no valor total estimado de R$ 1.830,93 (um mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos), paraatender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/BURITIS**

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo 0020448032

Ato Público nº 178/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R$ **11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.097430/2021-51, para atender às necessidades do Conselho Escolar CEEJA Carlos Drumond de Andrade, do **CEEJA Carlos Drumond de Andrade**, localizada no município de Cerejeiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020925772

Ato Público nº 179/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.080554/2021-05, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, da **EEEFM Artur da Costa e Silva,** localizada no município de Alto Alegre dos Parecis, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste.

Porto Velho, 01 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021007505

Ato Público nº 180/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.093399/2021-89, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Laurindo Rabelo, da **EEEFM Laurindo Rabelo**, localizada no município deAlto Paraíso, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho, 01 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021014363

Ato Público nº 181/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.100335/2021-41, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, da **EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira**, localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho, 29 de setembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021015142

Ato Público nº 182/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências"*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.095924/2021-09, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia, da **EEEFM Olga Dellaia**, localizada no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021062548

Ato Público nº 183/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R$ **13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.085306/2021-42, para atender às necessidades da Associação do Conselho Escolar Teixeirão, da **EEEFM Altamir Billy Soares**, localizada no município de Urupá, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021093603

Ato Público nº 184/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0021.088549/2021-11, para atender às necessidades doConselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V**, localizada no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021104696

Ato Público nº 186/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.076609/2021-74 para atender às necessidades do Conselho Escolar Juscelino Kubitschek de Oliveira, da **EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira**, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021120568

Portaria nº 6267 de 06 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0029.397276/2021-14

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER,** a contar de 25/08/2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) JOSÉ LUCIANO DE SOUZA, ocupante do cargo deProfessor classe C, matricula nº 300019678, que exerce suas atividades laborais no(a) CEEJA EUCLIDES DA CUNHA- Ji - Paraná.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021188568

Portaria nº 6266 de 06 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0029.397265/2021-34

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER,** a contar de 25/08/2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) DEJENA DO COUTO, ocupante do cargo deProfessor classe C, matricula nº 300027458, que exerce suas atividades laborais no(a) CEEJA EUCLIDES DA CUNHA Município de Ji - Paraná.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021188473

Ato Público nº 185/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.092659/2021-07, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Bernardo Guimarães, da **EEEFM Bernardo Guimarães**, localizada no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021119322

Portaria nº 6265 de 06 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0029.397259/2021-87

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER,** a contar de 25/08/2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) CRISTIANE RODRIGUES DAL MORO, ocupante do cargo deProfessor classe C, matricula nº 300145999, que exerce suas atividades laborais no(a) CEEJA EUCLIDES DA CUNHA Município de Ji - Paraná.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021188398

Portaria nº 6258 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente ao exercício 2013 do (a) servidor (a) JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC, matrícula nº300028053, no período de 01/01/2013 à 31/01/2013, conforme Cadastro de Férias /governa, ficandoafruição: **09/09/2021 a 08/10/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021181165

Portaria nº 6228 de 05 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965,Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Diante das informações nos autos, que Concedeu a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor VILSON JOSÉ DE ABREU- Matrícula 300010254, ocupante o Cargo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professora Classe C Referencia I, habilitação emHistória de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021152194

Ato Público nº 187/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.095902/2021-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Paulo Freire, da **EEEFM Paulo Freire**, localizada no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021130756

Ato Público nº 188/2021/SEDUC-GPROG

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.126597/2021-36, para atender às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, da **EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira**, localizada no município de Alvorada D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021132432

Portaria nº 6156 de 01 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Retificao período constante na portaria nº 5682 (0020581594)

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 3511/2020/SEDUC-NFE (0013712572) do (a) servidor (a) MARIA NARSIZA DE ARRUDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300015878, no período de 17/12/2020 à 31/12/2020,(0012456426), ficando as mesmas para fruição de: **08/09/2022** à **22/22/2022.**

Onde se lê: **08/09/2022** à **22/22/2022.**

Leia-se:08/09/2021 à **22/09/2021**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LARCERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021064176

Portaria nº 5785 de 16 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **MICHELA APARECIDA SANTIAGO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GELOT/SEDUC, matrícula nº **300088819**, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **01/09/2021à 10/09/2021,08/11/2021** à **17/11/2021 e 05/01/2022 à 14/01/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020708970

Portaria nº 6253 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o período do gozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **EDNA CARLA NEVES DO AMARAL BATISTA** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GEB/SEI/DGE/SEDUC, matrícula nº **300063471**, no período de 16/11/2021 à 30/11/2021e 17/01/2022 à 31/01/2022**.**, conforme Portariade férias, nº 4455 de 23 de julho de 2021/NFE, ficandoalterado para fruição em: **20/10/2021 a 18/11/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021171299

Portaria nº 6178 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **HELUIZIA PATRICIA LARA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-NEES, matrícula nº **300111521**, no período de 01/10/21 a 15/10/21, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **08/11/21 a 22/11/21.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021092760

Portaria nº 6182 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICA: Portaria nº 5982 de 23 de setembro de 2021

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ssessoria Especial de Tomada de Contas - AETC/SEDUC,matrícula nº **300060539**, no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **04/11/2021** à **03/11/2021**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se lê; **04/11/2021** à **03/11/2021.**

Leia - se ;04/11/2021 à **03/12/2021**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021098293

Portaria nº 6223 de 05 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR; Portaria nº 6001 de 27 de setembro de 2021

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) TATIANE SAMARA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Tecnico Educacional Nivel 2, lotado (a) na CTPMVII/SEDUC, matrícula nº 300141489, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **primeiro período 11/10/201 à 20/10/2021, segundo período 08/11/2021 à 17/11/2021 e terceiro período 13/12/2021 à 22/12/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ: **terceiro período 13/12/2021.**

LEIA SE:**terceiro período 13/12/2021 à 22/12/2021.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021149417

Portaria nº 6246 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **Mariana Miranda de Souza**, pertencente ao quadrode pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo ASSESSOR, lotado (a) na SEDUC-ASSEJUR, matrícula nº 300165290, no período de 09/02/2022 a 18/02/2022, conforme Portariade férias, nº 180 de 02 de setembro de 2021, ficando para fruição em: **16/02/2022 a 24/02/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021164782

Portaria nº 6177 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREOPOSRH, matrícula nº **300124600**, no período de 05/10/2021 a 19/10/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **01/12/2021 a 15/12/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021091675

Portaria nº 6179 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **REGINA CELIA NARECI BAIJO** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-NRE, matrícula nº **300022016**, no período de03/11/2021 a 12/11/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **14/12/2021 à 23/12/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021093984

Portaria nº 6276 de 07 de outubro de 2021

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20º §1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Luciene Rodrigues de Melo, Matricula: (300054907)

(b) Luciano Suave Coutinho, Matricula: (300057485)

(c) Marcone da Silva, Matricula: (300024068)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Jessica Aparecida Andrade Cesar Balansin, matricula: (300106064)

(b) José Carlos da Silva, Matricula: (300025014)

(c) Pedro Estácio da Silva, Matricula: (300071755)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 1949 de 25 de março de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rolim de Moura, 07 de outubro de 2021.

Maria Aparecida Custodio dos Santos
Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021219904

Portaria nº 6181 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **EMELYN VIEIRA BEZERRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREARISRH, matrícula nº **30009896**, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em:**03/11/2021 a 02/12/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021097085

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06

A Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, CNPJ: 01.108.635/0001-70, Unidade Executora da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/ Seduc NTFG,torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa cadastrada CRB EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, no CNPJ nº 24.053.456/0001-79, paraAquisição dos Serviços de Confecção de Material Gráfico, a partir de 30/09/2021, no valor total estimado de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

O presente aviso de dispensa tem data com efeito retroativo a 30/09/2021.

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

Protocolo 0021187558

Portaria nº 6183 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **ROGÉRIA FERREIRA DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-GPROG, matrícula nº**300059568**, no período de 13/10/2021 à 22/10/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em:**03/11/2021 à 12/11/2021..**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021099861

Portaria nº 6213 de 05 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Tecnico Educacional Nivel 2, lotado (a) na SEDUC-CREPVHSRH, matrícula nº **300106098**, no período de 01/1/2021 à 30/12/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em:**01/12/2021** à **30/11/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021129979

Portaria nº 6242 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA**, pertencente ao quadrode pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo ASSESSOR CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO), lotado (a) na INFRAOBRAS/GAB/SEDUC, matrícula nº **300160997**, no período de 11 /10/2021 A 30/10/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: 11/03/2022 A 30/03/2022**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021163469

Ato Público nº 83/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.081.390/2021-25, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta, da **EEEFM Dona Benta**, localizada no município de Presidente Médici-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho, 13 de setembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020512902

Ato Público nº 80/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-*

Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.096266/2021-64, para atender às necessidades do Conselho Escolar Paz e Amor, da **EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias**, localizada no município de Pimenta Bueno-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno.

Porto Velho, 13 de setembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020504020

Portaria nº 6277 de 07 de outubro de 2021

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art.73º, letra "b" do inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola **– PDDE Educação Básica e Ações Agregadas.**

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

(a) Luciene Rodrigues de Melo (300054907);

(b) Luciano Suave Coutinho, Matricula: (300057485);

(c) Marcone da Silva, Matricula: (300024068).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimentos, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

(a) Jessica Aparecida Andrade Cesar Balansin, matricula: (300106064)

(b) José Carlos da Silva, Matricula: (300025014)

(c) Pedro Estácio da Silva, Matricula: (300071755).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2102 de 07 de abril de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rolim de Moura- RO, 07 de outubro de 2021.

MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021221073

Portaria nº 6197 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) LUCIANO BENTO PAIXÃO, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na SEDUC- NPCPAE/GPC, matrícula nº 300119038, no período de 13/09/2021 à 22/09/2021, considerando que, foi solicitados conversão em abono pecuniárioconforme Portariade férias, nº 6197 de 04 de outubro de 2021, conforme processo (0029.453230/2021-92) Requerimento (0021056561) para pagamento em dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021113817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.162356/2019-36
INTERESSADOS: DIVINO LUIZ PEREIRA,JOAQUIM TEIXEIRA FILHO,MARIA APARECIDA DA SILVA ,JOSE OLIVEIRA DA SILVA .
VALOR: R$ 1.680,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 3014 (0014911058) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores DIVINO LUIZ PEREIRA,JOAQUIM TEIXEIRA FILHO,MARIA APARECIDA DA SILVA ,JOSE OLIVEIRA DA SILVA . com base no Parecer 3014 (0014911058) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados

acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015146207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.480348/2018-98
INTERESSADOS: SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS; ANDREA CARDOSO BRAGA; DENY ARDAIA DA SILVA; FRANCISCA ROSALINA DA SILVA; LILIAN MARA SODINO SILVA; JEAN CARLOS OLIVEIRA PINTO AGUIAR; JENNYSER MARIA DA SILVA RODRIGUES; GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR; MARIA DE NAZARÉ MORAES; CARMITA GOMES FLORES.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 250 (4970730) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS; ANDREA CARDOSO BRAGA; DENY ARDAIA DA SILVA; FRANCISCA ROSALINA DA SILVA; LILIAN MARA SODINO SILVA; JEAN CARLOS OLIVEIRA PINTO AGUIAR; JENNYSER MARIA DA SILVA RODRIGUES; GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR; MARIA DE NAZARÉ MORAES; CARMITA GOMES FLORES. com base no Parecer 250 (4970730)do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020274598

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI - REGULAR-2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2378
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ALTERNATIVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** , CNPJ nº 07.885.343/0001-20, no valor de R$ 1.497,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), para aquisição de material de expediente, objetivando atender as necessidades desta Instituição de Ensino, com prazo de entrega dos materiais até 05 (cinco) dias, a partir de 07 de outubro de 2021.

Pimenteiras do Oeste/RO, 07 de outubro de 2021.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021223218

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES/ DA EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF Nº 31.404.6019/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento; Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg. as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 47 dias (3) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.009628/2021-95,** que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 239/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$595,50
PROCESSO: 0029.397054/2021-00
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021
MARILDA ANA DE MELO
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

LUIZ CLAUDIO RODOLFO
Representante / Contratada

Seringueiras/RO 06 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021174098

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ 84.651.504/0001-61, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052, processo 0029.330539/2021-13, com a empresa JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ **63.770.820/0001-82**, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 4.502,26 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos), paraatender a escola EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA.
Ji-Paraná 31de agosto de 2021.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE
Presidente do Conselho Escolar BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

Protocolo 0021225189

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 63.788,301/0001-41, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052, processo 0029.330539/2021-13, com a empresa **SILMAR A. DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 02.027.445/0001-90, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), paraatender a escola EEEFM Carlos Drumond de Andrade.
Presidente Médici, 16 de setembro de 2021.

Celso Silvério Belchior
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Carlos Drumond de Andrade

Protocolo 0021189546

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 63.788,301/0001-41, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052, processo 0029.330539/2021-13, com a empresa **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KLICK SUPERMERCADO** , CNPJ: 36.779.895/001-51, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 1.203,72 (mil duzentos e três reais e setenta e dois centavos), paraatender a escola EEEFM Carlos Drumond de Andrade.
Presidente Médici, 16 de setembro de 2021.

Celso Silvério Belchior
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Carlos Drumond de Andrade

Protocolo 0021189598

ERRATA

No dia 07/08/2021, Edição do Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 201, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021, onde se - lê: Nº 0029.014371/2021-93, Leia – se: Nº 0029.0096281/2021-95 e onde se – lê: de Nº. 261/2021, Leia se:de Nº. 239/2021.

Seringueiras, 7 de outubro de 2021

Kênia de Jesus Moraes Ribeiro

Presidente do Conselho Escolar
Vale do Guaporé

Protocolo 0021224614

EXTRATO

CONTRATO N.º 06/CONSELHO ESCOLAR /PENAE/2021.

PARTES CONTRATANTES: O **CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO** DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRALCAPITÃO SILVIO DE FARIAS E AEMPRESA **INOVAÇÃO EIRELI ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PNAE** do ano de 2021 conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias prevista na **Cláusula Quarta**, todos de acordo com o **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº**218/2021e **ATA DE**

REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº 210/2021 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição., com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

Nº Ordem de Fornecimento	Data para entrega
01	15/ 10/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de R$ R$ 73,09 (setenta e três reais e nove centavos), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 210/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento de produtos será efetuado, mediante entrega do pedido de solicitação feito pela escola, devidamente certificado o recebimento pela comissão competente e apresentação da respectiva Nota Fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis,a contar da data da certificação, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na **Ata de Registro de Preço -ARP Nº 210/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irreajustável nos termos da legislação pertinente conforme **Ata de Registro de Preço -ARP Nº 210/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente **CONTRATO** será de 90 dias a contar da sua assinatura e publicação.

PROCESSO Nº 0029.179104/2021-61

ASSINAM: Seilza Moreira de Souza Rampasio– Presidente do Conselho Escolar da EEEMTI CAPITÃO SILVIO DE FARIAS – e **Cicero Carlos Ribeiro**, **–** Representante Legal da empresa INOVAÇÃO EIRELI ME

SEILZA MOREIRA DE SOUZA RAMPASIO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO

Protocolo 0021186405

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar ANTÔNIO BIANCO, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM ANTÔNIO BINACO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 23.837.918/0001-95 ,**para fornecer a EEEFM ANTÔNIO BIANCO, serviçosdemateriais de LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, a partir de 08/10/2021, no valor total estimado de R$ 1.049,64 (Um mil quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) .

Ji-Paraná/RO, 08 de outubrode 2021.

Adeilza Oliveira de Souza Andrade

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0021233435

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar ANTÔNIO BIANCO, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM ANTÔNIO BINACO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora ECOLIM EIRELI, CNPJ: 17.221.558/0001-08 ,**para fornecer a EEEFM ANTÔNIO BIANCO, serviçosdemateriais de LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, a partir de 08/10/2021, no valor total estimado de R$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais) .

Ji-Paraná/RO, 08 de outubrode 2021.

Adeilza Oliveira de Souza Andrade

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0021234376

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ n. 01.274.600/0001-00, Unidade Executora da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA BONIN & BONIN LTDA-ME CNPJ: 29.004.099/0001-81,**para fornecer a EEEFM EMBURANA, material de consumo, a partir de 08/10/2021, no valor total estimado de RR 1.576,35 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) .

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 08 de Outubrode 2021.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente C.E.EMBURANA

Protocolo 0021230276

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar LAURINDO RABELO, CNPJ n. 00.670.367/0001-12, Unidade Executora da **E.E.E.F.M. LAURINDO RABELO** , em

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 195/2020/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 10, de 15 de janeiro de 2020,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, dasempresas: **MANOEL JOSE DE ARAÚJO, CNPJ 84.588.292/0001-15, ANDRADE & ANDRADE, CNPJ 11.110.685/0001-45 E E&J DEODATO DIAS, CNPJ 34.155.845/0001-78**paraprestaçãode compra de equipamento e instalação de câmeras de segurança naE.E.E.M.FLAURINDO RABELO ,pelo período de 12 (doze)meses, apartir de 01/10/2021,no valor totalestimadode R$ 14.600,00(quatorze mil e seiscentos reais).

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

Gilvan Vasconcelos Gomes

Protocolo 0021237408

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2221/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ n. 01.214.114/0001-05, Unidade Executora da EEEF Monte Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 04.383.908/0001-82 ,**para fornecer aEEEF Monte Alegre, materiais de consumo: materiais de processamento de dados, a partir de 06/10/2021, no valor total estimado de R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais).

Alvorada do Oeste/RO, 06 de outubro de 2021.

Oscar de Oliveira Porto

Presidente

Protocolo 0021048290

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2224/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ n. 01.214.114/0001-05, Unidade Executora da EEEF Monte Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 11.640.043/0001-58 ,**para fornecer aEEEF Monte Alegre, materiais de consumo: materiais de processamento de dados, a partir de 06/10/2021, no valor total estimado de R$ 707,80 (setecentos e sete reais e oitenta centavos).

Alvorada do Oeste/RO, 06 de outubro de 2021.

Oscar de Oliveira Porto

Presidente

Protocolo 0021048793

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2263/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ n. 01.214.114/0001-05, Unidade Executora da EEEF Monte Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 04.383.908/0001-82 ,**para fornecer aEEEF Monte Alegre, materiais de consumo: materiais de expediente, a partir de 06/10/2021, no valor total estimado de R$ R$ 1204,50 (mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Alvorada do Oeste/RO, 06 de outubro de 2021.

Oscar de Oliveira Porto

Presidente

Protocolo 0021091703

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2264/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ n. 01.214.114/0001-05, Unidade Executora da EEEF Monte Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 11.640.043/0001-58 ,**para fornecer aEEEF Monte Alegre, materiais de consumo: materiais de expediente, a partir de 06/10/2021, no valor total estimado de R$ 1495,10 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Alvorada do Oeste/RO, 06 de outubro de 2021.

Oscar de Oliveira Porto

Presidente

Protocolo 0021091971

EXTRATO

CONTRATO N.º 07/CONSELHO ESCOLAR /PENAE/2021.

PARTES CONTRATANTES: O **CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO** DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CAPITÃO SILVIO DE FARIAS E AEMPRESA **JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA 69080585220**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PNAE** do ano de 2021 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº**218/2021e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº** 210/2021 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição., com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

Nº Ordem de Fornecimento	Data para entrega
02	18/ 10/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de R$ 575,64 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 210/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento de produtos será efetuado, mediante entrega do pedido de solicitação feito pela escola, devidamente certificado o recebimento pela comissão competente e apresentação da respectiva Nota Fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis,a contar da data da certificação, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na **Ata de Registro de Preço -ARP Nº 210/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irreajustável nos termos da legislação pertinente conforme **Ata de Registro de Preço -ARP Nº 210/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente **CONTRATO** será de 90 dias a contar da sua assinatura e/ou publicação.

PROCESSO Nº 0029.179104/2021-61

ASSINAM: Seilza Moreira de Souza Rampasio– Presidente do Conselho Escolar da EEEMTI CAPITÃO SILVIO DE FARIAS – e **Juliani Leonardeli Javarini**, **–** Representante Legal da empresa Juliani Leonardeli Javarini Silva 69080585220

SEILZA MOREIRA DE SOUZA RAMPASIO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO

Protocolo 0021228643

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar **CÂNDIDO PORTINARI**, CNPJ n. 00.664.815/0001-75 Unidade Executora da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI de Rolim de Moura Rondônia, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 2674/2019/GAB/SEDUC Porto Velho, Publicada No DIOF Nº 095 DE 27 de Maio de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MAZZI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , inscrita** sob o **CNPJ:11.649.800/0001-54** , para fornecer a da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, material de manutenção de bens e imóveis, a partir de 08/10/2021, no valor total estimado de R$ 800,00 (oitocentos reais)

Rolim de Moura, 08 de outubro de 2021.

ISRAEL BARBOSA MARTINS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021218858

Ato Público nº 89/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.123648/2021-78, para atender às necessidades do Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti, do **CEEJA Padre Moretti**, localizado no município de Porto Velho-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020524970

Ato Público nº 190/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.089886/2021-47, para atender às necessidades do Conselho Escolar Floriano Peixoto, da **EEEF Floriano Peixoto**, localizada no município de **Cerejeiras-RO**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Cerejeiras**.

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021178325

Ato Público nº 189/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.087578/2021-87, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Honorina Lucas de Brito, da **EEEFM Honorina Lucas de Brito**, localizada no município de Cacoal-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021169428

AVISO

A(O) Presidente do Conselho da EEEFM EMBURANA, CNPJ n. **01.274.600/0001-00**, situado a Rua Padre Romano, nº 818 Bairro Centro no Município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-RO, publicada no DIOF Edição Nº 007, DE 11 de Janeiro de 2019, autoriza a **EMPRESA VENCEDORA BONIN & BONIN LTDA-ME CNPJ: 29.004.099/0001-81** a entregar os materiais de consumo, na EEEFM EMBURANA. Os materiais de consumo devem ser entregues de acordo com as prescrições contratuais, do termo de referência e, devem ser fiscalizados e recebidos na forma da lei.

Presidente Médici/RO, 08 de Outubro de 2021.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente C.E.EMBURANA

Protocolo 0021239270

Resolução N. 753/2021/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 753/21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Concede, por dois anos, ao Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento, para a oferta da Educação Infantil - Creche 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 038/21 decorrente da análise procedida no Processo n. 048/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos e os documentos licitamente expedidos pelo Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, desde o início do ano letivo de 2016 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 048/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0021241249

Resolução N. 754/2021/CEE-GA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 754/21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Adverte a mantenedora do Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, pela oferta das atividades escolares, desde o ano letivo de 2016, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 038/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 048/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 20 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Advertir a mantenedora do Centro Educacional Oficina da Criança, em Porto Velho, pela oferta das atividades escolares, desde o ano letivo de 2016, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0021241532

Portaria nº 6293 de 08 de outubro de 2021

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Cândido Portinari, CNPJ 00.664.815/0001-75, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 51°, e Art.73, letra “b” do inciso I, da lei Federal nº8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do

Programa EXCELÊNCIA.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Mariângela Dantas Cysneros Oliveira, Matrícula: (300111497)

(b) Deuzanira Delfino Carvalho Raupp, Matrícula: (300009646)

(c) Hosana Batista Ribeiro, Matrícula: (300024671)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Damaris Marques Rodrigues de Abreu, Matrícula: (300117399)

(b) Maria Aparecida da Silva Costa, Matrícula:(300028685)

(c) Jhony Cristian Teixeira, Matrícula:(300112942)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rolim de Moura, 08, outubrode 2021.

Israel Barbosa Martins

Protocolo 0021243435

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar ANTÔNIO BIANCO, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM ANTÔNIO BINACO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CJ JOB-ME, CNPJ: 24.572.092/0001-42 ,**para fornecer a EEEFM ANTÔNIO BIANCO, serviçosdemateriais de LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, a partir de 08/10/2021, no valor total estimado de R$ 1.657,34 (Um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) .

Ji-Paraná/RO, 08 de outubrode 2021.

Adeilza Oliveira de Souza Andrade

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0021244356

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR VALE DO GUAPORÉ.

CONTRATADA: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ/MF n.º 63.615.058/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios sendo 3 kg de (**Extrato de tomate**- Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 47 (quarenta e sete) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0096281/2021-95, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 239/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 19,50

PROCESSO: Nº 0029.392410/2021-91

VIGÊNCIA: 47 (quarenta e sete) dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021

ASSINAM: **Kênia de Jesus Moraes Ribeiro.**

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Gilson Monteiro da Silva

Representante / Contratada

Seringueiras, 06de outubro de 2021.

Protocolo 0021227585

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR VALE DO GUAPORÉ.

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA CNPJ/MF n.º 31.404.019/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios sendo 15 kg de (**Arroz** agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 47 (quarenta e sete) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0096281/2021-95 , que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 239/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 59,55

PROCESSO: Nº 0029.392410/2021-91
VIGÊNCIA: 47 (quarenta e sete) dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021
ASSINAM: **Kênia de Jesus Moraes Ribeiro.**
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
Luiz Claudio Rodolfo
Representante / Contratada
Seringueiras, 06 de outubro de 2021.

Protocolo 0021226735

SEJUCEL

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo n° 0032.248791/2021-12

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n° 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo n° 0032.248791/2021-12, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia - AJERO, inscrita no CNPJ/MF de n° 11.044.516/0001-54 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual, que destinam-se a realização de cursos de musicalização.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0021177900

Portaria nº 239 de 08 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto n° 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 205 de 31 de outubro de 2020 (0014391115).

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos credenciados através da Portaria nº 204 de 15 de setembro de 2021, a qual consta o resultado final dos Pareceristas habilitados a prestarem o serviço de curadoria aos editais da Aldir Blanc, conforme se lê abaixo:

a) 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA - ABRANGÊNCIA NACIONAL E EDITAIS CULTURAIS DA SEJUCEL/RO

EDITAL Nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC (0020014858)**.**

CONVOCA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OS SEGUINTES CURADORES:

NOMES DOS PROPONENTES	MUNICÍPIO E UNIDADE FEDERATIVA	NOTA FINAL
Pollyana Woida	Porto Velho - RO	34
Antônio Carlos de Oliveira Junior	Santa Catarina - SC	30
Higina Teixeira Marques	Franca - SP	30
Cristiana Soares da Silva Giustino	Rio de Janeiro - RJ	29
Giordanna Laura da Silva Santos	Cuiabá - MT	29
Marcelo Juchem	Itajaí - SC	29
Paula Gotelip de Souza Corrêa	Florianópolis - SC	29
Vanessia Gomes dos Santos	Fortaleza - CE	29
Verônica Guimarães Brandão da Silva	Goiânia - GO	29
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Fortaleza - CE	28
Daniel Caldeira de Melo	Uberlândia - MG	28
George Michael Alves de Lima	Caruaru - PE	28
Julia de Almeida Maciel Levy Tavares	Rio de Janeiro - RJ	28
Rafael Pereira Pinto	Boa Vista - RR	28
Simone Veloso de Figueiredo Soares	Sete Lagoas - MG	28
Teo Senna Ramalho da Silva	Rio de Janeiro - RJ	28
Ana Silveira Martins	Rio de Janeiro - RJ	27

Anna Carolina Faria Lirio	Rio de Janeiro - RJ	27
Eliane Cristina Sombrio	São Paulo - SP	27
Emerson Aparecido de Souza	São Paulo - SP	27
Gustavo Adolfo Benedicto Ottoni	Rio Comprido - RJ	27
Karla Danielle Santos de Oliveira	Jaboatão dos Guararapes - PE	27
Lais Terçariol Vitral	Belo Horizonte - MG	27
Marilda Samico da Silva	Rio de Janeiro - RJ	27
Ravel Andrade de Sousa	Caucaia - CE	27
Thiago da Silva Tavares	Niterói - RJ	27
Tiziane Assunção Virgílio	Manaus - AM	27
Anamaria Muhlenberg da Silva	Brasília - DF	26
Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio	Campina Grande - PB	26
Fatima Paes Costa	Tijuca - RJ	26
Jefferson Fernandes Dantas	Santarém - PA	26
Letícia Martins Dias	Rio de Janeiro - RJ	26
Márcio Westphalen Burtet	Campinas - SP	26
Marina Prestes das Chagas Carvalho	Porto Velho - RO	26
Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	Belo Horizonte - MG	26
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Gravatá - PE	26
Raniele Duarte da Silva	Recife - PE	25
Thayse Lucas Guedes de Souza	Franca - SP	24
Carolina Marques Henriques Ficheira	Rio de Janeiro-RJ	23
Igor Barbosa Marques	Benevides - PA	23
Lígia Verônica Ferreira da Silva	Olinda - PE	23
Mirtthya Mark Lucena Guimarães	João Pessoa - PB	23
Patrícia de Oliveira Freitas Sacchet	Porto Alegre - RS	23
Rodrigo Aragão Quirino	João Pessoa - PB	23
Tatiana Mendes Horevicht	Cuiabá - MT	23
Mariela Felisbino da Silveira	Florianópolis - SC	22
Caroline Andressa de Biagi	Curitiba - PR	21
Davi Carlos Tamarindo Lima	Salto - SP	21
Gustavo Portella Machado	Nova Friburgo - RJ	21
Letícia Flavia de Souza	Joinville -SC	21
Roberto Geraldo Meira	Porto Velho - RO	21
Vitoria Cardoso dos Santos e Silva	Cerquilho - SP	21
Diana de Hollanda Cavalcanti	Rio de Janeiro - RJ	20
Marina Assis Fontanillas	Pechincha - RJ	20
Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa	Porto Alegre - RS	19
Carolina Rocha Corrêa	Ubatuba - SP	19
Marcelo Yamazaki Carvalho	Porto Velho - RO	19
Marcos Prado Rabelo	Santa Maria de Jetibá - ES	19
Jarmeson de Lima Nascimento	Camaragibe - PE	18
Robson Johnny Rocha da Silva	Belford - RJ	18
Adriana Afonso Oliveira	Tatuí - SP	17
Cristiano Abud Barbosa	Belo Horizonte - MG	17
Daniela Correa Braga	Contagem - MG	17
Fabio Ferreira da Silva	Boituva - SP	17
Eder Rodrigues dos Santos	Boa Vista - RR	16
Luís Carlos Bastos dos Santos	São Paulo - SP	16
Antonieta Jorge Dertkigil	São Paulo - SP	15
Daniel Bender Ludwig	Porto Alegre - RS	15
Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Santarém-PA	15
Jonara Salete Fabiane	Porto Alegre - RS	15
Vanderlea da Silva Cardoso	São Cristóvão - SE	15
Nino Ribeiro Benedicto Ottoni	Rio de Janeiro - RJ	14
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Recife - PE	13
Rebecca Lucia Cruz de Menezes	Recife - PE	13
Cíntia Domit Bittar	Florianópolis - SC	11
Fernando César Kinas	São Paulo - SP	10
Guilherme Fiuza Zenha	Belo Horizonte - MG	10
Marcelina de Moraes Bastos	João Pessoa - PB	10

CANDIDATOS DESISTENTES

NOMES DOS PROPONENTES	MUNICÍPIO E UNIDADE FEDERATIVA	NOTA FINAL
Adson Claudio Reis do Nascimento	Porto Velho - RO	18
Claudia Valéria Ribeiro Marcondes Machado	Rio de Janeiro - RJ	14

Art. 2º: Os candidatos convocados para a prestação do serviço, deverão assinar o termo de compromisso, entre os dias **11 a 13/10/2021**, conforme o **cronograma de execução do edital**, sob pena de desclassificação.

Art. 3º: Os candidatos convocados deverão encaminhar o termo de compromisso devidamente assinado, no seguinte link: **http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos** na categoria: **DO TERMO DE COMPROMISSO. Número:** EDITAL Nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC (0020014858).

Art. 4º: Os curadores convocados a prestarem o serviço e que estão pendentes de envio das certidões terão **até o dia 13/10/2021** para enviar a certidão juntamente com o termo de compromisso assinado, sob pena de desclassificação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer Interino

Portaria nº 214 de 21 de setembro de 2021

Protocolo 0021229562

Portaria nº 238 de 08 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto n° 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 111 de 03 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação das propostas habilitadas/inabilitadas inscritas nos **Editais de premiação - Lei Aldir Blanc/FEDEC** dispostos abaixo:

a) 2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON

Número: EDITAL Nº 31/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA E HORA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	HABILITADO / INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO
13/ 09/2021 13:52:48	962.568.XXX-20	Jaquelini Silva Brito De Jesus Porfírio	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
14/ 09/2021 20:24:23	346.100.XXX-04	Lourismar Da Silva Barroso	-	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
15/ 09/2021 11:10:03	187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	Eixo II - Categoria N	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
15/ 09/2021 12:15:54	000.322.XXX-24	Débora Solange Gil De Souza	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
16/ 09/2021 10:48:52	257.997.XXX-72	Adnilson De Almeida Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
16/ 09/2021 21:30:43	016.247.XXX-18	Marcus Vinicius Do Nascimento Matos	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
17/ 09/2021 14:38:18	132.657.XXX-60	Adailtom Alves Teixeira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
17/ 09/2021 14:50:27	18.121.XXX/ 0001-46	André Ribeiro Cavalcante	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Ariquemes - RO

18/ 09/2021 14:35:24	36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Jaru-RO
18/ 09/2021 19:17:24	028.459.XXX-02	Amanda Caroline Soares Rodrigues	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
18/ 09/2021 19:45:43	887.915.XXX-34	Anderson Magalhães Marinho	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:02:49	011.473.XXX-70	Andriele Cardoso Duarte	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:22:27	701.683.XXX-06	Carlos Vagner Bezerra	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:45:53	015.095.XXX-50	David Araújo de Oliveira	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:53:15	024.145.XXX-62	David Bastos Silva	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Cacoal - RO
19/ 09/2021 17:07:23	321.404.XXX-06	Edenilton Araújo Costa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
20/ 09/2021 04:57:16	940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ariquemes - RO
20/ 09/2021 13:44:36	386.305.XXX-87	Associação Cultural Anômade E Cia	Eixo - Categoria A	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho- RO
20/ 09/2021 21:15:38	013.318.XXX-43	João Mateus Belfort De Jesus	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 09:14:46	934.514.XXX-87	Prefeitura De Mirante Da Serra	-	INABILITADO	O proponente relatou o eixo e categoria inexistentes no Edital, e de acordo com o item 6.1 do Edital, é vedado a participação de Agentes políticos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e servidores públicos. Deste modo, o proponente está INABILITADO.	Mirante da Serra - RO
21/ 09/2021 09:36:57	867.391.XXX-91	Sabina Martins Gonçalves Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	
21/ 09/2021 09:41:11	694.514.XXX-87	Prefeitura De Mirante Da Serra	-	INABILITADO	O proponente relatou o eixo e categoria inexistentes no Edital. De acordo com o item 6.1 do Edital, é vedado a participação de Agentes políticos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e servidores públicos.	Mirante da Serra -RO
21/ 09/2021 09:45:41	814.623.XXX-91	Elton Da Souza Costa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:01:19	409.712.XXX-91	Francisco Ronald Da Silva Vasconcelos	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:10:38	021.436.XXX-54	Jadiel Silva Santana	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:19:26	945.141.XXX-72	Madson Sales Da Silva	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:34:59	011.542.XXX-56	Bruno Carneiro Rodrigues	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO

21/ 09/2021 10:34:59	025.233.XXX-05	Shaiene Silva Almeida	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 11:06:06	019.962.XXX-54	Gilsomar Barreto Do Nascimento Júnior	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 12:15:39	004.223.XXX-38	José Francisco De Souza Gomes	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 12:26:18	039.465.XXX-96	Tonny Alisson Da Costa Souza	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 12:56:12	017.386.XXX-70	Franklin Silva Rodrigues	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 13:08:22	011.501.XXX-33	Douglas Toledo Silva	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Cacoal - RO
21/ 09/2021 14:33:10	007.492.XXX-81	Welisson Henrique Calisto Silva	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Os itens 7 e 8 do edital informam qual deve ser a forma de inscrição e apresentação da proposta, desta forma o proponente foi inabilitado ao utilizar modelo diverso e não fazer uso dos anexos indicados. Além do exposto o candidato não assinou a ficha de inscrição juntada e não deduziu o imposto de renda conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021.	Pimenta bueno-RO
21/ 09/2021 23:33:35	224.221.XXX-93	André Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Os itens 7 e 8 do edital informam qual deve ser a forma de inscrição e apresentação da proposta, desta forma o proponente foi inabilitado ao utilizar modelo diverso e não fazer uso dos anexos indicados. Além do exposto o candidato não deduziu o imposto de renda conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 01:15:53	019.471.XXX-28	Derick Cunha Costa	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Os itens 7 e 8 do edital informam qual deve ser a forma de inscrição e apresentação da proposta, desta forma o proponente foi inabilitado ao utilizar modelo diverso e não fazer uso dos anexos indicados. Além do exposto o candidato não deduziu o imposto de renda conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 08:52:28	057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
22/ 09/2021 09:36:26	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
22/ 09/2021 09:49:44	033.859.XXX-84	Mikeliton Pereira Alves	Eixo I - Categoria D	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 10:07:10	530.960.XXX-91	Queitiane Cintia Martins Rodrigues	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
22/ 09/2021 10:41:07	042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
22/ 09/2021 10:57:25	867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
22/ 09/2021 14:47:57	942.466.XXX-15	Melquizedeque De Melo Alemão	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 15:03:54	024.584.XXX-85	Deborah Talissa Da Silva Cavalcante	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 15:14:21	011.003.XXX-39	Francisco Ricardo Martins	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO

23/ 09/2021 15:06:53	020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	EIXO II - Categoria	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
23/ 09/2021 15:32:49	756.915.XXX-68	Helena Simone Bastos Fernandes	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
23/ 09/2021 21:54:24	128.186.XXX-00	Evaristo Ferreira Vieira Da Conceição	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 01:32:51	112.402.XXX-72	Antônio Serpa Do Amaral Filho	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 01:39:36	36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
24/ 09/2021 11:57:24	613.257.XXX-00	Antônio Francisco Filho	-	INABILITADO	Proponente não anexou a sua ficha e inscrição no SAP Cultural.	-
24/ 09/2021 13:14:58	044.843.XXX-04	Antônio Edmar Jucá Ferreira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 16:30:03	326.973.XXX-87	Edna Cerqueira Lima	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio. Conta em desacordo com o solicitado no item 17.9.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 16:58:25	219.954.XXX-06	Maria De Fátima Do Amaral Lins	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 17:29:59	008.943.XXX-71	Pedro Elpídio Angrewski Coutinho	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
24/ 09/2021 23:37:21	354.836.XXX-79	Ivan Marinho De Souza	Eixo I - Categoria E	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ji-Parana-RO
25/ 09/2021 13:58:31	611.813.XXX-49	Tanous Melhem Bouchabki Neto	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme o item 5.7. o proponente poderá encaminhar apenas 01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular.	Guajará-Mirim-RO
25/ 09/2021 14:35:48	001.426.XXX-17	Jeferson Gonçalves De Almeida Silva	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
25/ 09/2021 15:04:26	859.744.XXX-15	Rodrigo Lins De Olivera Zeed	Eixo II - Categoria Z	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Guajará-Mirim-RO
25/ 09/2021 15:08:43	468.868.XXX-00	Eudes André Moraes Gomes	Eixo IV - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Guajará-Mirim-RO
25/ 09/2021 19:05:54	001.311.XXX-35	Bruno Alcinei Da Cruz	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio. Não foi apresentado o Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho-RO
25/ 09/2021 20:37:30	777.301.XXX-91	Antônio Víctor Zeferino	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Ariquemes-RO
25/ 09/2021 22:55:22	916.673.XXX-04	João Freire Leão	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 01:58:09	41.736.XXX/ 0001-46	Ygor Cristofoli Calixto De França	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Jaru - RO

26/ 09/2021 04:30:07	41.490.XXX/ 0001-89	João Marcos Pancoti De França	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Mirante da Serra -RO
26/ 09/2021 13:22:47	972.885.XXX-34	Cleber Cardoso Barbosa Dos Santos	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 13:32:27	031.849.XXX-56	Lilian Cabrera Pinto Amorim	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 13:39:02	325.792.XXX-49	Vandy Paiva De Amorim Pinto	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 14:14:26	918.379.XXX-72	Rosa Maria Guarasugwe Frei Moraes	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 15:35:05	013.789.XXX-92	Fábio Carvalho Da Silva	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 15:50:17	161.233.XXX-16	Jaime Ananias Salustriano Willians	Eixo I - Categoria F	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 16:28:16	224.469.XXX-59	Alexandre Falcão De Araújo	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 19:32:03	030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	Eixo I - Categoria E	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ji-Parana-RO
26/ 09/2021 20:13:24	041.308.XXX-42	Cibele Bianck Quintao Alencar	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	-	Guajará-Mirim-RO
26/ 09/2021 20:41:54	285.820.XXX-63	Tanous Melhem Bouchabki Neto	-	INABILITADO	A Motivação foi a Indicação do item 8.1 eixo e categoria escolhida, inexiste no edital a categoria que o proponente escolheu. O item 5.7 informa que o proponente poderá encaminhar apenas 01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular.	Guajará-Mirim-RO
26/ 09/2021 21:58:25	050.395.XXX-17	Jose Maria Lopes Junior	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
26/ 09/2021 22:13:01	027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 22:16:47	161.751.XXX-00	Francisco Carlos Dos Reis	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Deixou o proponente de assinar a ficha de inscrição.	Ji-Parana-RO
26/ 09/2021 22:26:11	992.591.XXX-30	Bethania Moreira Da Silva Santos	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
26/ 09/2021 22:29:20	803.224.XXX-34	Cleber Da Silva Santos	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	-	Guajara-Mrim-RO
26/ 09/2021 22:34:35	469.323.XXX-15	Márcia Jesus De Sá Ribeiro	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
27/ 09/2021 03:10:27	715.214.XXX-15	Richárlisson Roberto Falcão Nogueira	-	INABILITADO	O proponente não anexou nenhuma documentação no SAP Cultural	-
27/ 09/2021 08:57:59	021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO

27/ 09/2021 10:42:30	005.892.XXX-06	Miguel Pacheco	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho-RO
27/ 09/2021 11:32:34	162.758.XXX-53	Auxiliadora Dos Santos Pinto	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Guajara-Mrim-RO
27/ 09/2021 11:47:39	882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Pimenta bueno-RO
27/ 09/2021 14:28:29	33.785.XXX/ 0001-36	Emili Sousa Do Espirito Santo Da Silva	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
27/ 09/2021 16:05:55	927.639.XXX-53	Romulo De Oliveira Costa	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho-RO
27/ 09/2021 16:21:53	768.770.XXX-04	Aldenira De Azevedo Rodrigues	-	INABILITADO	A Motivação foi por anexar a ficha de inscrição do edital anterior sendo que os anexos são do EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição)	-
27/ 09/2021 16:24:49	641.151.XXX-04	Edlene Alves De Castro Barroso	Eixo I - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 16:40:05	864.374.XXX-87	Elisa Cristina Costa De Amorim	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho-RO
27/ 09/2021 19:02:10	020.162.XXX-50	Taiane Sales Nunes	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 08:10:42	420.730.XXX-00	Zairo Carlos Da Silva Pinheiro	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Cacoal-RO
28/ 09/2021 08:14:40	941.855.XXX-72	Juscilene Carla Leite Pinheiro	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Cacoal-RO
28/ 09/2021 08:15:36	670.165.XXX-91	Francisco Leandro De Lima Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 08:35:11	006.503.XXX-00	Leonel Almeida Dos Reis	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 09:03:25	030.063.XXX-10	Raphael Araújo Nascimento Martins	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 09:12:36	028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	Eixo I - Categoria G	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 09:31:53	007.898.XXX-33	Miquéias Belfort De Jesus	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 09:45:08	014.112.XXX-84	Camilly Balbueno Cariolato	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 09:54:08	037.767.XXX-04	Amancio Bento De Lima	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Candeias do Jamari-RO

28/ 09/2021 10:07:44	027.088.XXX-75	Silvanio De Morais Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 10:11:57	040.993.XXX-56	Icaro Rafael De Paula Guimarães	Eixo II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:18:45	021.533.XXX-50	Erlândia Ribeiro Da Silva	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Burutis - RO
28/ 09/2021 10:36:10	597.270.XXX-15	Cledenice Blackman	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:36:32	910.633.XXX-53	Vitor Emanoel De Jesus E Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 10:51:28	024.894.XXX-17	João Vitor Da Cruz Lima	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	
28/ 09/2021 11:06:57	025.443.XXX-01	Melissa Schulz Almeida	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 12:57:46	005.844.XXX-23	Kevertton Wellington Rodrigues Fontes	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 13:09:27	888.398.XXX-49	Luana Shockness Vieira	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 13:33:10	046.997.XXX-18	Thalles De Lima Bruno	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 13:40:17	051.694.XXX-02	José Gabriel De Castro Teixeira	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 14:20:00	011.914.XXX-59	Yves Estevam Pereira Castro	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Ouro Preto d´Oeste-RO
28/ 09/2021 14:41:39	026.938.XXX-84	Weverson Pereira De Souza	-	INABILITADO	O proponente não anexou nenhuma documentação Sap Cultural	-
28/ 09/2021 14:45:20	044.044.XXX-71	Luciano Flavio De Oliveira	Eixo I - Categoria F	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 14:55:05	115.094.XXX-91	Rafael Vargas	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Ji-Parana-RO
28/ 09/2021 15:35:42	508.559.XXX-44	Fernanda Kopanakis Pacheco	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 15:38:02	000.957.XXX-27	Édier William Medeiros Da Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 15:38:12	051.403.XXX-80	Wesley Silva Lacerda	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ouro Preto d´Oeste-RO
28/ 09/2021 15:51:00	035.188.XXX-27	Amanda Dias	Eixo VI - Categoria M	INABILITADO	O proponente apresentou a proposta orçamentaria abaixo do valor do eixo e da categoria informada na sua inscrição. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO

28/ 09/2021 16:27:47	290.434.XXX-72	José Evandie Da Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio. O proponente não indicou qual categoria escolhida.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 17:30:17	015.418.XXX-30	Amanda Caroline Sarturi Rosa	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
28/ 09/2021 17:37:38	020.975.XXX-50	Gabriella Schmadecke De Assunção	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
28/ 09/2021 19:39:35	002.404.XXX-40	Larissa Zuim Matarésio	Eixo IV - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 20:54:36	000.316.XXX-80	Liziane Ferreira Vargas Dos Santos	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Guajará-Mirim-RO
28/ 09/2021 21:28:53	792.641.XXX-68	Emerson Da Cunha Do Nascimento	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:32:32	032.479.XXX-93	Tainá Sousa Oliveira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
28/ 09/2021 21:35:21	539.049.XXX-34	Matheus Oliveira Shockness	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:39:00	485.683.XXX-53	Zilda Mendes Barbosa Alves	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:41:46	63.609.XXX/ 0001-32	Associação Jiparanaense De Apoio E Desenvolvimento Da Arte Capoeira Abadá - A.J-Dacá	-	INABILITADO	A Motivação foi por ter realizado a inscrição com anexos do (Edital Pacaas Novos) sendo que essa comissão analisa EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição)	Ji-Parana-RO
28/ 09/2021 21:43:17	051.401.XXX-67	Estefani Da Silva Braga	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:58:47	611.813.XXX-49	Silene Espinosa Quintão Alencar	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
28/ 09/2021 22:18:22	12.397.XXX/ 0001-24	Liga Jiparanaense De Capoeira Desportiva LIJICAD	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Ji-Parana-RO
28/ 09/2021 22:38:42	578.761.XXX-87	José Aparecido Xavier	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Cacoal-RO
28/ 09/2021 22:48:46	527.152.XXX-53	Talita Silveira Santana	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-
28/ 09/2021 23:16:32	418.753.XXX-10	Oscar De Souza Costa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
28/ 09/2021 23:27:13	32.753.XXX/ 0001-87	Daniele Silva Dos Santos	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Ji-Parana-RO
28/ 09/2021 23:28:16	001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ariquemes-RO
28/ 09/2021 23:42:59	27.838.XXX/ 0001-13	Lorisvaldo Gonçalves Lopes	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ji-Parana-RO
28/ 09/2021 23:45:58	013.731.XXX-82	Maik De Almeida Paula	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 00:41:53	022.264.XXX-88	Jesse Silva Paula De França	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 00:44:13	07.457.XXX/ 0001-64	Agremiação Folclórica, Cultural Girassol Das Três Marias	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:04:42	29.184.XXX/ 0001-23	Associação Folclórica E Cultural Junina Caipiras Da Diversidade Rondoniense	-	INABILITADO	Proponente não anexou a sua ficha e inscrição no SAP e a descrição da proposta.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:48:05	020.520.XXX-95	Jailson Mota Dos Santos	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
29/ 09/2021 02:45:41	33.996.XXX/ 0001-38	José Arthur Nestor Neto	Eixo III - Categoria L	HABILITADO		Ji-Parana-RO
29/ 09/2021 09:20:05	012.791.XXX-01	Gênesis Matheus Kedezierski	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 09:22:08	718.186.XXX-10	Gustavo Henrique De Abreu Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:25:51	921.629.XXX-68	Davi Dos Santos Passos	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:28:53	050.808.XXX-48	Jefther Neris Garcia	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:32:59	027.400.XXX-01	Valquiria Fabricia Garcez Teixeira	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:35:08	420.806.XXX-34	Evandro De Jesus Tavares De Souza	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:46:22	752.775.XXX-00	Ricardo Fernandes Tavares De Araújo	Eixo II - Categoria I	HABILITADO	-	Ariquemes-RO
29/ 09/2021 09:46:40	698.204.XXX-34	Ulisses Da Silva Guedes	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:47:48	789.002.XXX-87	Denner Henrique Lovo	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Pimenta Bueno - RO
29/ 09/2021 09:49:04	015.990.XXX-40	Lucas Machado Dos Reis	Eixo IV - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 10:05:58	717.557.XXX-00	Vavá Ednalva Silva De Castro	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:07:36	026.505.XXX-12	Miguel Nascimento Araújo Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:21:51	042.074.XXX-30	Isabelle Cristine De Cordova	Eixo II - Categoria J	HABILITADO		Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:28:50	921.641.XXX-91	Jonas Marcos De Oliveira Silva	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:29:10	520.025.XXX-91	Thiago Maziero Naimaier	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:35:49	652.216.XXX-34	Zelina Conceição Veríssimo	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Ji-Parana - RO

29/ 09/2021 10:37:26	018.220.XXX-93	Matheus Carvalho Da Fonseca	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:40:33	765.299.XXX-87	Sebastin Ilario Gerson Galvão Zakaluk	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:40:59	715.144.XXX-00	Wilber Moreira Candido	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:49:45	036.998.XXX-26	Ana Jéssica Costa Dos Santos	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:56:40	869.320.XXX-00	Geis Dos Santos Cardozo	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:12:03	804.708.XXX-87	Maria Do Socorro Félix	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:23:37	003.690.XXX-83	Pedro Henrique Camilo Da Silva	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:42:18	084.750.XXX-34	Sidney Ferreira Neves De Oliveira	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:07:00	529.725.XXX-10	Erivaldo Sousa De Oliveira	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:22:41	561.982.XXX-87	Charliston Carvalho Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:30:45	002.343.XXX-75	Ruan Weslei Augusto Rodrigues	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:43:19	670.629.XXX-20	Paulo Da Silva Feitosa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:53:43	308.716.XXX-91	Hilario Overlar	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:11:43	290.311.XXX-49	Ramon Codignole	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:20:08	341.031.XXX-04	Lucimar Ribeiro Rodrigues	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 13:38:51	694.438.XXX-72	Valdinei Valentino Dos Santos	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 13:41:22	050.398.XXX-08	Nataly Xavier	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio."	Cacoal - RO

29/ 09/2021 13:53:45	934.872.XXX-68	Mauro Araújo Da Silva	Eixo II- Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:09:33	019.445.XXX-90	Macson Almeida Rodrigues De Souza	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:19:54	923.015.XXX-68	Paulina Aisllin De Oliveira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:28:17	001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:48:59	002.819.XXX-73	Klayton De Jesus Galdino	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 14:55:05	005.766.XXX-35	Vanderlei Nunes Da Silva Junior	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:05:03	745.805.XXX-68	Jairo Gomes De Araujo	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Itapuã do Oeste - RO
29/ 09/2021 15:16:41	272.356.XXX-49	Ivone De Moraes Kerber	Eixo I - Categoria C	HABILITADO		Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 15:18:01	045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	Eixo VI - Categoria M	INABILITADO	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:23:25	656.359.XXX-53	Cleiton Ramos Mota Dos Santos	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:24:39	13.390.XXX/ 0001-45	Carlos Cesar Neves Da Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 15:30:48	021.496.XXX-84	Ronilson Silva Ferreira	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 15:33:14	005.274.XXX-47	Ramon De Sousa Alves	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio. Não foi apresentado o Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:41:03	387.077.XXX-34	Maria Lucia Cereda Gomide	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Ji-Parana - RO
29/ 09/2021 15:50:24	012.323.XXX-40	Rodrigo Tailor Da Costa Serafim	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:08:02	956.666.XXX-68	Fabiane Dos Santos E Santos	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:20:47	790.927.XXX-20	Ueliton Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:25:44	409.208.XXX-68	Elizabete Teixeira Dos Santos	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Presidente Medici - RO
29/ 09/2021 16:27:43	422.856.XXX-68	Washington Luiz Da Silva De Souza	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:29:08	152.070.XXX-53	Altair Dos Santos Lopes	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:29:49	599.184.XXX-00	Anderson Leno Fernandes	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021, que demonstra as alíquotas de dedução devidas o proponente deveria ter feito a dedução de 27,5% do prêmio.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 16:30:56	38.161.XXX/ 0001-10	Deivd Rodrigues Rocha Eirelle	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Pimenta Bueno- RO
29/ 09/2021 16:31:18	361.885.XXX-15	Rosinaldo Luiz Abreu Machado	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:33:16	479.338.XXX-68	Celio Leandro Da Silva	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:34:55	713.948.XXX-00	Angela Schilling	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:36:48	020.091.XXX-26	Jordy Dantas Maia	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
29/ 09/2021 16:37:23	273.123.XXX-30	Graziela Tosini Tejas	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:38:50	001.039.XXX-49	Antônio Candido Da Silva	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:39:12	023.432.XXX-38	Murilo Da Silva Ribeiro Costa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:40:25	002.868.XXX-84	Fernando De Matos E Silva	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:41:42	080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:43:43	024.596.XXX-36	Quetlen Caetano Pereira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:02:50	005.192.XXX-09	Gustavo Bonfante Scarpa Vasconcellos	-	INABILITADO	Proponente não anexou a sua ficha e inscrição no SAP	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:03:16	239.006.XXX-49	Rildo Faustino De Miranda	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:04:20	021.259.XXX-29	Leonardo Estolano Borges De Souza	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:05:59	013.127.XXX-59	Dirceu Rodrigues	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:16:19	002.924.XXX-06	Rafael De Souza Alves	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:16:29	469.329.XXX-49	José Maria Ferreira De Souza	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:18:53	349.172.XXX-00	Oziel Marques Da Silva	-	INABILITADO	Proponente não anexou a sua ficha e inscrição no SAP	-
29/ 09/2021 17:18:55	023.139.XXX-48	Wanderson Morona de Souza	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. "IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer."	Cacoal - RO
29/ 09/2021 17:32:08	978.509.XXX-34	Sergio Francisco Loss Franzin	Eixo não informado - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 17:44:59	10.736.XXX/ 0001-98	Studio Max Comunicação E Marketing Ltda	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:02:23	420.957.XXX-63	Rogério Neto Da Silva	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:12:07	113.488.XXX-72	Carlos Adalberto Corbin Castro	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:13:46	618.470.XXX-15	Anandreia Trovó	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 18:35:46	716.441.XXX-87	Gregório Max Cáceres Rodrigues	Eixo I - Categoria C	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:47:16	19.978.XXX/ 0001-93	Produz Conteúdos Eireli ME	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:50:59	421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	Eixo I - Categoria D	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:58:30	020.525.XXX-22	Rodrigo Almeida De Sá	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 19:00:38	586.718.XXX-87	Jussara Viviane Botter Santos	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 19:29:45	37.322.XXX/ 0001-06	André Othon Marques - ME	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 19:35:46	884.639.XXX-72	Wanderson Alex Moreira Dos Santos	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 19:51:12	763.371.XXX-53	Melissa Melges	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 19:51:30	016.017.XXX-01	Anderson Benvindo De Oliveira Lins Pereira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 19:57:22	694.178.XXX-15	Anderson Silva Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não foi apresentado o Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:13:09	740.927.XXX-68	Xênia De Castro Barbosa	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:20:13	001.561.XXX-50	Marla De Souza Costa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:29:05	661.755.XXX-87	Mateus Paulo De Lima	Eixo I - Categoria E	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 20:56:02	084.296.XXX-24	Maria Lucia Nunes Do Rosário	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 20:57:56	014.696.XXX-03	Michael De Sena Gomes	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 20:59:54	26.741.XXX/ 0001-06	Tof Serviços De Produção De Videos Publicitários Ltda	-	INABILITADO	A Motivação foi por ter realizado a inscrição com anexos do (Edital Jair Pistolino) sendo que essa comissão analisa EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição)	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:01:40	355.978.XXX-34	Rudney Prado De Melo	Eixo II - Categoria I	HABILITADO		Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:06:44	000.941.XXX-44	Jonathas Renan Figueira Lima	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:20:31	784.105.XXX-00	Gislaina Rayana Freitas Dos Santos	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
29/ 09/2021 21:30:21	008.820.XXX-50	Caroline Leite Araújo	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:30:37	012.043.XXX-41	Agenor Augusto Macedo Prado De Melo	Eixo II- Categoria I	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:44:00	670.621.XXX-04	Oséias Araújo Da Silva	Eixo II- Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:47:50	914.535.XXX-72	Tiago Lopes De Oliveira	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:52:09	670.978.XXX-20	Silvio José Menezes Dos Santos	Eixo I- Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:06:10	486.301.XXX-00	Thania Kadma Souza De Araújo	Eixo I- Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:07:43	889.288.XXX-15	Joziemile Lamarão Bezerra	Eixo I- Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:11:01	008.882.XXX-00	Tiago Gonçalves	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:23:06	115.408.XXX-00	Erivaldo De Melo Trindade	Eixo II- Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:32:34	004.114.XXX-58	Marcos Vinícius Figueiredo Reis	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:34:34	663.120.XXX-68	Adriano Pereira Dos Santos	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:37:04	571.550.XXX-82	Avacir Gomes Dos Santo Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 22:44:47	522.901.XXX-49	Paulo Roberto Ledo Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 22:49:46	028.207.XXX-97	Paulo Sergio De Andrade Braz	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 22:59:22	617.252.XXX-34	Dirceu Peres Emiliano Oliveira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. A Motivação foi por não anexar a ficha de inscrição do edital Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição). Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:59:54	913.160.XXX-00	Melissa Velanga Moreira	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:02:02	989.136.XXX-15	Thiago Henrique De Souza	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Parana-RO
29/ 09/2021 23:11:54	751.972.XXX-49	Lucimar Borba De Lima Martinho	Eixo I - Categoria C	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 23:18:23	030.932.XXX-33	Késia Job Do Santos	Eixo VI - Categoria M	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Parana-RO
29/ 09/2021 23:27:05	194.758.XXX-15	Altemy Pereira Almeida	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:33:21	743.001.XXX-87	Najhara Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:33:52	699.333.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:38:23	469.730.XXX-53	Gláucio Giordanni Moreira Montes	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:38:58	669.425.XXX-53	Jonne Wagner Alves Pereira	Eixo VI - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 23:41:23	009.619.XXX-04	Vânia Meneses Crisóstomo	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 23:43:43	027.364.XXX-95	Joicy Wevilin Vakiuti De Souza	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 00:05:48	026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:22:01	043.295.XXX-50	Érica Naiara Dos Santos	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:26:58	709.609.XXX-68	Cleidiane Da Penha Segura De Melo	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:34:11	271.869.XXX-31	Eudeir Barbosa De Oliveira	Eixo não informadO - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:42:16	006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	Eixo VI - Categoria M	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:53:17	162.768.XXX-87	Lucivaldo Inacio Santos	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:06:19	006.767.XXX-55	Filipe Bruno Marques De Carvalho	Eixo III - Categoria k	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:09:35	941.147.XXX-15	Divano Cardoso Moreira	Eixo II- Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 01:11:22	422.238.XXX-20	Denise Oliveira De Farias	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 01:34:23	255.155.XXX-42	Muriely Alves De Souza Moitinha	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:37:53	005.452.XXX-97	Luciene Fernanda De Abreu Cardoso	Eixo II- Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 01:51:41	010.152.XXX-21	Evellin Da Fonseca Duarte	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:03:09	032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques De Andrade	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:06:08	698.523.XXX-49	Francisco Adison Chaves Ferreira	Eixo I - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:16:41	013.549.XXX-54	Talita Moura Das Neves	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:18:48	518.027.XXX-68	Joel Marcos De Oliveira Silva	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:23:51	832.141.XXX-04	Tiago Bandeira Da Silva	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:26:56	373.196.XXX-90	Willian Agdo De Souza	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:40:15	691.347.XXX-53	Wscicleiton De Castro Souza	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:49:22	867.196.XXX-04	Raoni Izoli Amaral	Eixo I - Categoria E	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:50:54	005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 02:53:43	239.111.XXX-20	Francivaldo Da Costa Paiva	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:58:34	634.736.XXX-53	Evandro Lima Alves Junior	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:27:41	003.258.XXX-51	David Lucas Queiroz Dos Santos	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	O CPF cadastro no Sap cultura não é o mesmo da ficha de inscrição. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 03:46:41	715.883.XXX-20	Maurício Nogueira Rodrigues	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:51:20	062.353.XXX-74	Ana Bhárbara Teixeira De Sousa	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:59:36	821.220.XXX-20	Iuri Maia Do Amaral	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 06:24:59	422.036.XXX-20	Flavio Da Silva Dutka	Eixo III - Categoria L	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 07:48:14	225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:51:37	32.272.XXX/ 0001-54	Teimar Dos Santos Martins	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:54:59	036.351.XXX-89	Alzir Da Silva Leal Filho	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:22:34	022.305.XXX-78	Lucas De Oliveira Machado	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 09:24:45	003.947.XXX-70	Ana Yanca Da Costa Maciel	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	

30/ 09/2021 09:38:57	290.003.XXX-87	Cleide Maria Caetano	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	A Motivação foi por não anexar a ficha de inscrição do edital sendo que os anexos são do EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição).	Cacoal - RO
30/ 09/2021 09:57:29	667.847.XXX-68	Geraldo Francisco Da Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Parana - RO
30/ 09/2021 11:14:43	039.582.XXX-73	Isabella Cristina Nascimento De Oliveira	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:29:40	058.547.XXX-98	Thainara Tavora	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Seringueiras - RO
30/ 09/2021 11:45:53	031.159.XXX-86	João Wesley Silva Da Souza	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 11:48:22	013.153.XXX-31	Alisson Ricardo De Freitas Maciel	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:51:09	842.858.XXX-20	Cassio Da Silva Xavier	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 11:54:09	950.546.XXX-30	Antonio Douglas Buzaglo Freitas	-	INABILITADO	Proponente não anexou a sua ficha e inscrição no SAP	-
30/ 09/2021 11:56:01	562.299.XXX-06	Joeser Alvares Da Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:57:10	957.439.XXX-91	Diego Dionatam De Oliveira	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 11:59:28	956.523.XXX-04	Thiago Gomes Lisboa	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:09:02	884.440.XXX-53	Adriano Martins Da Silva	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:10:58	045.453.XXX-61	Nayara Santos De Souza	Eixo II - Categoria J	HABILITADO		Cacoal - RO
30/ 09/2021 12:13:20	720.105.XXX-53	Denílson Alves Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 12:17:36	040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	Eixo VI - Categoria M	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 12:27:05	176.159.XXX-88	Daniel Yago Cardoso Gonçalves	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:27:48	013.304.XXX-70	Hallas Santos Borges	Eixo II- Categoria K	HABILITADO		Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 12:34:25	961.785.XXX-15	Rodolfo José Bártolo Junior	Eixo II- Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:05:34	003.950.XXX-33	Rogério Oliveira Regino	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:06:48	011.621.XXX-57	Denilson Santana Bello	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 13:07:03	167.328.XXX-91	Adi Baldo	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 13:07:42	903.991.XXX-87	Danilo Rosa Andrade	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Ouro Preto do Oeste - RO

30/ 09/2021 13:17:38	034.563.XXX-21	Gina Beta De Carvalho Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:30:50	527.782.XXX-20	Otavio Miguel Chaves De Sousa	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Parana - RO
30/ 09/2021 13:31:48	996.230.XXX-53	Felipe Lira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho- RO
30/ 09/2021 13:51:18	834.172.XXX-53	Adailton De Souza Brasil	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:52:11	027.402.XXX-40	Pablo Felipe Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 14:04:18	509.405.XXX-68	Ricardo Castro Da Silva	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	"IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:05:54	114.161.XXX-20	Cesario Pereira De Souza	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:12:54	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 14:21:06	735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 14:24:19	106.896.XXX-45	Márcia Caroline Aguiar Sobrinho	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:25:13	003.200.XXX-22	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:26:39	011.533.XXX-69	Patocwe Uru Arowa	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 14:32:22	530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 14:32:54	962.291.XXX-34	Gabriel Luiz Miconi Corvalan	Eixo III - - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:42:28	021.686.XXX-86	Sarah Gabrielle Gomes Nascimento Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:44:44	060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO

30/ 09/2021 14:45:24	011.943.XXX-16	Livia Jamylle de Araújo Farias	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:55:48	057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 14:58:59	527.479.XXX-68	Marcela Kopanakis Segismundo	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:00:24	856.308.XXX-00	Rudinei Ferreira Santana	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:03:55	113.230.XXX-53	Maria Das Graças Silva Nascimento Silva	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Inexistênciadas ddeclaraçôes e assinatura por extenso do proponente.IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:04:33	626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	Eixo I - Categoria G	INABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 15:04:43	567.305.XXX-15	Alexsandra Strelow Dos Santos	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:07:42	019.044.XXX-66	Marcus Vinicius Amorim Rosa Sodré	Eixo II- Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji - Paraná - RO
30/ 09/2021 15:13:24	008.185.XXX-56	Matheus Marques Rocha	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:14:44	632.531.XXX-53	Fernando Dias De Miranda	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:18:21	485.633.XXX-49	Marcio Rodrigues Navarro	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ji - Paraná - RO
30/ 09/2021 15:21:12	916.673.XXX-04	João Freire Leão	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:24:13	009.360.XXX-12	Eduardo Freitas Francischelli	Eixo III- Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:24:15	000.093.XXX-05	Socorro Helení Velasques Gonçalves Ferreira Lima	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:25:03	892.138.XXX-00	Filipe Rodrigues De Oliveira	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	A soma dos valores referente a planilha orçamentaria não condiz com o valor total do Edital, bem como, não inclui a dedução de imposto.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:36:32	161.947.XXX-00	Maria Miranda	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:40:51	867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 15:41:47	988.988.XXX-04	Enzo Marcondes Cavalcante Dos Santos	Eixo IV - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:43:44	32.762.XXX/ 0001-67	Vagner Modesto Candido	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:44:24	049.140.XXX-51	Rafael Rattacaso	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 15:46:34	029.174.XXX-99	Yraciara Bernadino Neto	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:50:28	973.032.XXX-53	Neiva Cristina De Araújo	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 15:53:02	758.537.XXX-06	Wesley Ferreira Paixão	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 16:00:17	042.380.XXX-12	Andressa Patricia Trovó Da Cunha	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
30/ 09/2021 16:01:58	685.273.XXX-20	Lidiane Garcia Da Silva	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:02:29	287.000.XXX-00	Carolina Zemuner Dos Santos	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:03:11	891.200.XXX-49	Gregory Thiago Moreira Montes	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:05:07	001.686.XXX-02	Edgard Buganemi Botelho	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:10:59	037.791.XXX-59	Tayna Cristina Cavalcante De Araújo	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:12:27	042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:18:52	29.184.XXX/ 0001-23	Associação Folclórica E Cultural Juninas Caipiras Da Diversidade Rondoniense	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não apresentou ficha de inscrição.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:19:10	29.412.XXX/ 0001-01	Ivete Duarte Moreira	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:19:11	030.870.XXX-03	Rodrigo Pedro Casteleira	Eixo I - Categoria	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:21:08	892.245.XXX-34	Vitor Josue Macedo	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 16:28:20	17.364.XXX/ 0001-76	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda Do Vai Quem Quer - ABCVQQ	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:34:13	39.426.XXX/ 0001-30	Ednair Rodrigues Do Nascimento	Eixo I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:39:17	937.684.XXX-72	Caio Eduardo Santos Maltezo	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:45:41	012.165.XXX-98	Anna Clara Siqueira Sales	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Jaru - RO
30/ 09/2021 16:47:27	787.940.XXX-72	Paulo César De Souza Nery	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:48:41	351.460.XXX-72	Nilson Antonio Ferreira Da Cruz	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:50:40	33.499.XXX/ 0001-54	Doriel Gomes	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Ji - Paraná - RO

30/ 09/2021 16:52:05	367.820.XXX-72	Eduardo Augusto Melo De Santana Junior	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:52:27	032.312.XXX-33	Wilson Guilherme Dias Pereira	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:59:31	512.162.XXX-49	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Ji - Paraná - RO
30/ 09/2021 17:07:10	018.559.XXX-36	Rafael Dos Santos Vicentin	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji - Paraná - RO
30/ 09/2021 17:10:08	704.903.XXX-20	Electo Azevedo Soares Filho	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:15:19	758.236.XXX-20	Zeneida Nascimento Pereira Lins Azevedo	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
30/ 09/2021 17:19:43	011.577.XXX-10	Vitor Henrique Scheidt	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:21:33	903.991.XXX-87	Danilo Rosa Andrade	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 17:26:38	385.439.XXX-06	Maria Da Conceição Da Cruz Correâ	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:29:24	810.296.XXX-53	Ederson Lauri Leandro	Eixo I - Categoria B	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
30/ 09/2021 17:35:36	639.322.XXX-20	Alex Sandro Mendonça	-	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	-
30/ 09/2021 17:37:35	783.992.XXX-34	Antônio Neves Medeiros	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Candeias do Jamari - RO
30/ 09/2021 17:38:48	585.506.XXX-49	Silvio Roberto Marques Da Silva	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:43:27	369.243.XXX-00	Andreis Oliveira Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:45:00	262.129.XXX-04	Gilmar Dos Santos Nascimento	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:46:18	771.913.XXX-82	Luiz Gonzaga Gomes Junior	Eixo III - Categoria L	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:57:59	848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro De Queiroz	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:05:04	922.976.XXX-87	Adair De Souza	-	INABILITADO	O proponente não anexou a inscrição atendendo aos itens do Edital e nem o seu projeto.Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital	Cacoal - RO
30/ 09/2021 18:14:15	682.508.XXX-91	Maria Da Conceição Lopes Braga	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	O proponente não colocou na Descrição da Proposta o Titulo da Proposta	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:20:52	032.338.XXX-60	Débora Keilla Da Silva Bergamini	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 18:21:38	296.895.XXX-41	Marcos Biesek Vollbrecht	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	O proponente se inscreveu como pessoa física, porém apresentou ficha de inscrição como pessoa juridica	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 18:28:07	420.828.XXX-20	Lethicia Laeina	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:28:57	741.880.XXX-53	Sirleia Barcelar Araujo Da Silva	Eixo I - Categoria F	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:32:34	871.863.XXX-00	Bruno Alves De Souza	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	O proponente não apresentou a informação "ficha técnica dos integrantes",. IRRF em desacordo com o disposto na Portaria 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:32:36	022.196.XXX-67	Lourrane Carvalho Araujo Martins	Eixo II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 18:40:38	740.674.XXX-91	Sônia Rodrigues Moreira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 18:40:47	457.607.XXX-82	Janaina Carvalho Aldunate	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:40:53	022.388.XXX-42	Gabriel José Lima Ferreira	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:42:38	138.933.XXX-20	Zuila Guimaraes Cova Dos Santos	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 18:44:17	040.606.XXX-00	Mateus Da Silva Trevizani	-	INABILITADO	O proponente apresentou ficha de inscrição e descrição da proposta de Edital diverso (Pacaás Novos)	Cacoal - RO
30/ 09/2021 18:50:43	035.694.XXX-31	Matheus Galan Castilhos	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	O Valor total da planilha orçamentaria não condiz com o valor referente a premiação no edital , bem , como, a soma dos valores não correspondem com o valor total	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 18:54:34	165.117.XXX-15	Fabio Henrique Martins Da Silva	-	INABILITADO	O proponente não anexou a sua ficha de inscrição.	-
30/ 09/2021 18:57:33	967.330.XXX-91	Jucelina Nunes De Castro	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	disposto no item 8. DAS APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS. Links não disponíveis para acesso. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:03:59	039.993.XXX-90	Jhonatan Lopes Da Silva Alves	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Proponente não incluiu a dedução de imposto dentro da sua planilha orçamentaria. Links não disponíveis para acesso	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:04:17	025.032.XXX-31	Adriana Francisca De Medeiros	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Proponente não incluiu a dedução de imposto dentro da sua planilha orçamentaria.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:10:06	686.151.XXX-87	Rogério Schmitt De Macedo	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 19:11:48	054.550.XXX-29	Celso Maciel Periotto	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Proponente não incluiu a dedução de imposto dentro da sua planilha orçamentaria. Links não disponíveis para acesso	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 19:12:34	804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:16:33	029.205.XXX-00	Denilson José Garcia Pires	Eixo II - Categoria I	HABILITADO	-	Distrito de União Bandeirantes - RO
30/ 09/2021 19:18:15	708.238.XXX-91	Catija Gomes Atiare	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso	Distrito de São Carlos - RO
30/ 09/2021 19:20:54	935.127.XXX-04	Edineide Fatima De Souza Garrett	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:21:23	010.698.XXX-01	Gleice Anny Barros De Carvalho Nunes	Eixo II - Categoria L	INABILITADO	Os arquivos anexados apresentam falha na descrição da proposta.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:21:31	985.647.XXX-04	Renato Martins Nascimento	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	O nome da ficha de inscrição está divergente do nome que o proponente que encaminhou no SAP	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:24:01	891.200.XXX-49	Gregory Thiago Moreira Montes	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:24:20	106.750.XXX-06	Marco Antônio Domingues Teixeira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o disposto na Portaria 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:26:45	409.450.XXX-34	Rossiane Da Silva Santos	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o disposto na Portaria 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:28:24	009.173.XXX-10	André Rocha Cardoso	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	O arquivo refente a apresentação do projeto se apresentou conrrompidos, impossibilitando a sua avaliação.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:31:23	326.932.XXX-15	Norberto Borges Da Silva	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:33:29	920.815.XXX-68	Lethicia Laeina Dos Santos Campos	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 19:37:28	039.704.XXX-70	Geisiely Santos Meneguelli	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 19:38:39	961.602.XXX-20	Maria Grima Da Silva Soares	Eixo I - Categoria H	INABILITADO	IRRF em desacordo com o disposto na Portaria 216 de 22 de setembro de 2021.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 19:44:25	015.500.XXX-50	Carmen Tereza Velanga	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:50:16	039.704.2.XXX-70	Geisiely Santos Meneguelli	-	INABILITADO	O proponente apresentou ficha de inscrição e descrição da proposta de Edital diverso (Mary Cyanne)	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 19:52:27	634.476.XXX-00	Márcia Dias Dos Santos	Eixo I - Categoria C	INABILITADO	IRRF em desacordo com o disposto na Portaria 216 de 22 de setembro de 2021.	Nova Mamoré - RO
30/ 09/2021 19:54:29	439.978.XXX-37	Angelo Figueiredo Amorim Do Martins	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:59:08	33.472.XXX/ 0001-70	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 20:02:30	438.038.XXX-04	Jorge Ribeiro De Lima	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:05:14	162.472.XXX-18	Marcus Vinicius Do Nascimento Matos	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	O valor da planilha orçamentária não condiz com o valor da premiação do Edital, bem como a soma total.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:07:11	035.114.XXX-42	Ana Paula Ferreira Da Silva	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	A soma dos valores não condiz com o valor total da planilha orçamentária.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:07:52	841.318.XXX-82	José Arriates Neto	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	O Proponente não apresentou o valor da dedução total do imposto dentro da sua planilha orçamentária.	Costa Marques - RO
30/ 09/2021 20:11:36	951.604.XXX-49	Mique Fonseca Pinto	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	De acordo com o item 8.1 o proponente não relatou a categoria descrita no Edital, sendo representado por letra, bem como não relatou a dedução de imposto dentro de sua planilha orçamentária.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:11:55	803.871.XXX-59	Edson Saibel Ullig	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	O valor total não condiz com valor do Edital.	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 20:11:56	033.845.XXX-07	Yasmin Tielen De Araújo Fonseca	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:16:27	206.347.XXX-72	Alberto Bertagna	Eixo I - Categoria C	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:17:05	289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodré	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:17:36	993.401.XXX-34	Elismar Xavier	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:19:19	312.663.XXX-91	Aldenice Almeida Bento	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:23:41	058.068.XXX-77	Evenilson Pinheiro Pereira Oliveira	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Nova Mamoré - RO
30/ 09/2021 20:24:21	003.636.XXX-79	Pedro Abib Hecktheuer	Eixo I- Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:26:29	293.217.XXX-34	Lilian Maria Moser	Eixo I- Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:28:51	009.365.XXX-46	Matheus Faustino Pedrosa	-	INABILITADO	Proponente não anexou a sua ficha e inscrição no SAP.Erro Falha ao carregar documento PDF.	-
30/ 09/2021 20:30:04	219.507.XXX-49	Júlio César Pinto De Oliveira	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:30:05	802.413.XXX-68	Tiago Silva Lemos	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	O proponente indicou o valor abaixo do eixo e da categoria.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 20:31:17	009.488.XXX-59	Erison Sampaio Gomes	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:32:26	619.645.XXX-04	Joziel De Jesus De Souza	Eixo III - Categoria L	INABILITADO		Espigão do Oeste - RO

30/ 09/2021 20:32:58	08.782.XXX/ 0001-22	Associacão Cultural Chagas Peres	Eixo III - Categoria L	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:37:26	22.532.XXX/ 0001-00	Romulo Brandao Pacifico	Eixo II - Categoria J	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:39:54	022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria errada	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 20:40:26	578.290.XXX-53	Akilas Correia Moreira	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:42:07	385.003.XXX-91	Rita De Queiroz Ribeiro	Eixo I - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:42:44	871.862.XXX-97	Edmilton Mota De Souza Filho	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:43:06	960.823.XXX-00	Tais Noronha De Alencar	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 planilha orçamentária não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:46:21	031.761.XXX-85	João Paulo	Eixo II - Categoria M	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria e eixo não condiz com o edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:48:23	523.211.XXX-91	Dorcelino Calauro Baia	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:55:20	042.318.XXX-11	Mateus Ricardo Lima Da Silva	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 planilha orçamentária não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:59:18	028.452.XXX-00	Edvaldo Carvalho Da Luz	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 21:00:30	826.614.XXX-04	Domingos Prestes Barbosa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria e eixo não condiz com o edital. O proponente indicou o valor inferior do eixo e da categoria	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:03:36	013.941.XXX-99	Ana Carolina Gonçalves Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria e eixo não condiz com o edital. O proponente não indicou o valor do eixo e da categoria.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:04:45	084.696.XXX-68	José Lucio Cavalcante De Albuquerque	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:05:27	973.742.XXX-04	Aleita Desmarest Passos	Eixo I - categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:06:41	402.876.XXX-68	Rinaldo Dos Santos Silva	Eixo I - categoria A	INABILITADO	não incluiu o valor total na planilha orçamentário de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:06:54	019.909.XXX-97	Jaimilson Neves Da Silva	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:08:58	026.431.XXX-87	Cyrillo Rodrigues Neto	Eixo II - Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:09:56	855.580.XXX-82	Eva Da Silva Alves	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:10:35	022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	De acordo com o item 8.1, o proponente não especificou a categoria correta referente ao Edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:11:06	269.431.XXX-20	José Santana Pacheco	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	De acordo com o item 8.1, o proponente não especificou a categoria sendo representada por letra	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 21:13:50	020.162.XXX-50	Taiane Sales Nunes	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:14:55	852.712.XXX-00	Débora Caroline Viana Almeida	Eixo I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:17:02	899.802.XXX-04	Igor Eugênio Ribeiro De Oliveira	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	não incluiu o valor total na planilha orçamentário de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:17:10	715.869.XXX-15	Marcos Antônio De Miranda	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO

30/ 09/2021 21:18:29	32.381.XXX/ 0001-02	Jordan Pinheiro Da Cruz	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:19:15	32.100.XXX/ 0001-60	André Gidinal Santos Xavier	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:19:34	101.419.XXX-54	Matheus Ribeiro Capellani	Eixo II - Categoria I	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:19:48	203.400.XXX-53	Abel Sidney De Souza	Eixo I- Categoria não informada	INABILITADO	De acordo com o item 8.1, o proponente não especificou a categoria sendo representada por letra	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:20:26	532.394.XXX-20	Marcos Daniel De Alencar Marlo	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:23:22	469.453.XXX-34	Marcio Alexandre Merino Dos Anjos	Eixo II Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:23:41	389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	EIXO I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:28:50	027.725.XXX-38	Rita Priscila Gonçalves Carneiro	Eixo II Categoria J	HABILITADO		Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 21:31:52	019.235.XXX-81	Tailene Santos Silva	Eixo II Categoria K	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:31:52	084.532.XXX-34	Carlos Macedo Dias	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	A soma da planilha orçamentária não condiz com o valor referente do eixo e categoria do mesmo.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:34:08	000.224.XXX-41	Abhay Alberto Trajano Brito	-	INABILITADO	O proponente não anexou o modelo padrão de inscrição estabelecido no Edital (anexo I), bem como, sem eixo e categoria.	-
30/ 09/2021 21:35:23	028.459.XXX-02	Amanda Caroline Soares Rodrigues	Eixo II Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:37:37	029.172.XXX-12	Patrícia Naira Da Silva Souza	-	INABILITADO	De acordo com o item 5.7 no Edital, não é aceito a duplicidade de proposta por titular	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:41:54	937.229.XXX-20	Marina Cavalcante Dias	Eixo II Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:44:39	026.403.XXX-81	Deison Rafael Porcela Marciano	EIXO II - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 21:45:16	029.172.XXX-12	Patrícia Naira Da Silva Souza	-	INABILITADO	De acordo com o item 5.7 no Edital, não é aceito a duplicidade de proposta por titular	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:45:30	025.768.XXX-65	Alriene De Melo Rodrigues	Eixo I- Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:45:52	907.631.XXX-49	Suzane Cristina Schmitka	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	A Motivação foi por ter realizado a inscrição com anexos do sendo que essa comissão analisa EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição) o proponente não u conforme o edital.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 21:47:03	468.443.XXX-53	Izabel Cristina Da Silva	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:47:05	011.406.XXX-32	Dhecqvan Charlis Cruz	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	O proponente realizou sua inscrição no sap cultural informando um CPF e na sua inscrição ele informa outro numero de CPF ,sendo inabilitado por informação de item de obrigatoriedade.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:47:23	394.766.XXX-72	José Elzias Dias Dos Santos	Eixo II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:49:24	38.542.XXX/ 0001-07	J.B Music	-	INABILITADO	Inscrição em duplicidade. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 21:50:31	37.265.XXX/ 0001-37	Ellen C G Pessoa	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 21:53:19	016.752.XXX-78	Anderson Ferreira	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	De acordo com o item 8.1, o proponente não especificou a categoria sendo representada por letra	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:54:13	725.265.XXX-91	Hercílio Torres De Santana	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:55:32	17.159.XXX/ 0001-16	Maria Crisalda Coelho De Melo	Eixo não informado - Categoria K	INABILITADO	De acordo com o item 8.1, o proponente não especificou o eixo sendo obrigatoriedade do edital	Nova Mamoré - RO
30/ 09/2021 21:56:23	015.760.XXX-28	Daniela Aparecida De Oliveira Neres Fagundes	Eixo não informado - Categoria não informada	INABILITADO	De acordo com o item 8.1, o proponente não especificou o eixo e categoria sendo obrigatoriedade do edital	Vilhena - RO
30/ 09/2021 21:56:33	883.763.XXX-87	Delcleciano Monteiro Pinto	Eixo II - Categoria K	Habilitado	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:58:05	020.660.XXX-18	Fabio Santana De Oliveira	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 21:58:38	698.194.XXX-68	Sidney Aparecido De Moura	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	A Motivação foi indicada no item 8.1 bem como, a soma dos valores referente a planilha orçamentaria não está de acordo	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:59:02	005.524.XXX-26	Dieferson Soares	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Proponente anexou o modelo da ficha de inscrição que não condiz com o anexo 1 dentro do Edital, sendo de obrigatoriedade.	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 22:00:15	903.231.XXX-87	Alessandro Euzébio Batista	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:03:41	529.944.XXX-91	Erick Jean Lopes Sabino	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 cronograma orçamentário não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:08:42	875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:09:15	801.029.XXX-49	Marconi Henrique Xavier Da Costa	Eixo II - Categoria B	INABILITADO	A Motivação foi por ter realizado a inscrição com anexos do (Edital Mary cyanne) sendo que essa comissão analisa EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição)	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:10:37	611.419.XXX-78	Márcio José Da Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria não informada como em edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:15:49	643.454.XXX-15	Amos De Lima Mendes	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:16:42	532.945.XXX-68	João Vitor De Alencar Marlo	Eixo I - Categoria G	INABILITADO	A Motivação foi por ter realizado a inscrição com anexos do (Edital Pacaás Novos) sendo que essa comissão analisa EDITAL Nº 31-2021-SEJUCEL-CODEC (01 Ficha inscrição)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:18:48	760.455.XXX-68	Jerson Andre Cruz Magalhaes	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:19:25	040.154.XXX-05	Wesller Fabiano Santos Do Nascimento	Eixo III - Categoria não informada	INABILITADO	O proponente não especificou a categoria sendo representada por letra de acordo com o Edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:20:27	027.847.XXX-48	Samela Pinto De Oliveira	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:20:35	024.200.XXX-03	Luan Henrico Oliveira Martins	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 22:22:45	599.549.XXX-53	Ariana Boaventura Pereira	Eixo I - Categoria C	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:26:00	30.649.XXX/ 0001-68	Hemerson Milani Mendes M.E.I.	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:27:19	020.921.XXX-39	Eriana Salles Tavares Viana	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Cacoal - RO

30/ 09/2021 22:28:27	161.902.XXX-15	Walterlina Barboza Brasil	Eixo I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:29:00	895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	Eixo I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:29:14	027.467.XXX-23	Valber Soares De Abreu	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:29:46	706.390.XXX-02	Orleizgabin Cristian De La Cru Briceno Tirado	Eixo IV - Categoria M	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:32:21	001.015.XXX-78	Arthur Guilherme Êba Ramos Da Silva	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:35:13	948.931.XXX-00	Gabriel Ragnini	Eixo I - Categoria I	INABILITADO	A Motivação foi a Indicação do item 8.1 eixo e categoria não está de acordo com o edital, existe no edital a categoria e o proponente não indicou a categoria correta sendo item de obrigatoriedade.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 22:36:31	007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	Eixo II - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:37:48	005.999.XXX-09	Matheus De Lima Santos	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:39:58	763.981.XXX-72	Gessica Setuball Alves Setubal	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:41:00	008.217.XXX-60	Tiago Roberto Martins	-	INABILITADO	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	-
30/ 09/2021 22:41:32	881.780.XXX-20	Airton Campos Baptista	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:42:15	038.848.XXX-08	Julian Roger Costa De Matos	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:42:37	290.096.XXX-53	Antônio Felix Pessoa De Souza	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:43:48	802.413.XXX-68	Tiago Silva Lemos	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	-	São francisco do guapore - RO
30/ 09/2021 22:48:15	801.029.XXX-49	Marconi Henrique Xavier Da Costa	Eixo II - Categoria B	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 do edital do eixo e categoria houve equivoco do proponente	Ji-Parana - RO
30/ 09/2021 22:49:24	845.429.XXX-34	Eduardo Jorge Kopanakis Pacheco	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 do edital da categoria houve equivoco do proponente em não acrescentar a letra	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:50:40	30.913.429.XXX-30	Anderson Santos Torres Oliveira M.E.I.	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 no edital da categoria houve equivoco do proponente em não acrescentar a letra	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:51:04	029.174.XXX-99	Yraciara Bernardino Alves	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 no edital da categoria houve equivoco do proponente em não acrescentar a letra	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:53:09	025.191.XXX-82	João Pedro Alves Ferreira	Eixo II- Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:54:24	947.241.XXX-53	Antonio Marcos Borsato Sabino Da Silva	Eixo I - Categoria E	HABILITADO	-	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 22:56:00	028.618.XXX-10	Gabriele Lima Ferreira	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:56:03	690.829.XXX-04	Meury Rodrigues De Lima Ribeiro	Eixo III - Categoria K	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 do edital do eixo e categoria houve equivoco do proponente	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:56:17	951.567.XXX-00	Mikel Barbosa Da Silva	Eixo I - Categoria I	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 do edital do eixo e categoria houve equivoco do proponente	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:57:14	013.716.XXX-61	André Felipe Silva Mendonça	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:58:09	469.655.XXX-49	Erika Patricia Melo	Eixo III - Categoria R	INABILITADO	Conforme o item 1 - 1.1 e 3-3.1 do edital do eixo e categoria houve equivoco do proponente	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:00:08	927.765.XXX-00	Dalviani Garcia De Paula Silva	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Cacoal - RO

30/ 09/2021 23:00:13	704.713.XXX-10	André Pereira Lopes	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:02:56	46.965.XXX/ 249 1	Erika Patricia Melo	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:04:23	632.737.XXX-00	Maria Jose Rodriguez Moreira	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no sap/ drive	-
30/ 09/2021 23:07:44	18.118.XXX/ 0001-88	Terra Oca Produções Ltda Me	Eixo III - Categoria L	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:09:14	661.270.XXX-00	Catarina Helou Mady	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	O valor da planilha orçamentária não condiz com o valor referente da categoria e eixo.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 23:09:33	192.192.XXX-91	Augusto Cezar De Almeida Batista	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:12:33	005.298.XXX-99	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:14:01	003.396.XXX-62	Italo Carlos De Castro Batista	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	O valor da planilha orçamentária não condiz com o valor referente da categoria e eixo.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:14:09	832.280.XXX-00	Silvia Helena De Santana Adão	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:14:21	409.031.XXX-72	Rosana De Oliveira Melo	Eixo I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:15:48	629.365.XXX-04	Taiguara Dos Santos Martins	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:18:15	529.025.XXX-68	Paulo Marcos Evaristo Santana	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:19:33	023.026.XXX-69	Matheus Chaves Pereira Da Silva	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-
30/ 09/2021 23:21:34	875.213.XXX-97	Milka Ferreira	Eixo II - Categoria B	INABILITADO	O valor da planilha orçamentária não condiz com o valor referente da categoria e eixo.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:21:58	33.586.XXX/ 0001-54	Federação Rondoniense De Capoeira Desportiva E Cultural	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 23:24:53	015.982.XXX-09	Adriele Santiago Moreira	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	O valor da planilha orçamentária não condiz com o valor referente da categoria e eixo. e não consta assinatura do proponente	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:25:39	32.320.XXX/ 0001	Andressa Da Silva	Eixo III - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:28:43	017.016.XXX-36	Guilherme De Mello Moura Miller	-	INABILITADO	Não foi indicado EIXO e Categoria	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:31:38	021.928.XXX-67	Erick Henrique Pereira Rocha	Eixo II - Categoria I	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 23:35:46	120.928.XXX-97	Carlos Alberto Bosquê Junior	Eixo I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:35:47	047.745.XXX-10	Wesllaine Pereira Mojalott	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-
30/ 09/2021 23:37:25	043.505.XXX-03	Bianca De Sousa	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 23:38:55	523.775.XXX72	Márcia Letícia Gomes	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-
30/ 09/2021 23:40:08	778.452.XXX-34	Henrique Pontes De Lima	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:41:11	026.058.XXX-43	Joab Loubak Pedro	-	INABILITADO	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Física e ficha de inscrição de Pessoa Jurídica. Inscrição em duplicidade. Item 5.7. dispõe que será aceita ""01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular." Categoria informada em desacordo com o edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:42:10	047.745.XXX-13	Ellen Clicia Pereira Mojalott	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-

30/ 09/2021 23:43:33	714.210.XXX-34	Vanderlei Lopes De Oliveira	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:43:34	748.155.XXX.15	Antônio Gabriel Parada	Eixo I - Categoria C	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:43:53	26.503.XXX/ 0001-09	Pontes & Calixoto Empreendimentos Musicais	Eixo II - Categoria J	Habilitado	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 23:45:01	015.329.XXX-96	Rafael Oss Picoli	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Alto Paraiso - RO
30/ 09/2021 23:45:42	34.768.XXX/ 0001-96	Andre Fermiano Da Silva	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-
30/ 09/2021 23:46:43	019.234.XXX-96	Geanderson Mosini Borges Aguiar	Eixo IV - Categoria M	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:48:05	37.944.XXX/ 0001-91	Nilson De Oliveira Junior	Eixo II - Categoria K	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:52:11	036.949.XXX-48	Vanessa Souza Bentes	Eixo II - Categoria B	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:52:51	534.119.XXX-49	José Cipriano Dourado Dos Santos	Eixo II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:53:07	014.582.XXX-14	Marlon Alves Guimarães Júnior	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	A Motivação foi a Indicação do item 8.1 valor da planilha orçamentária não condiz com o valor referente da categoria e eixo. e o mesmo não assinou a descrição proposta.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:53:33	947.179.XXX-91	Vitória Gonçalves Mourão	Eixo I - Categoria A	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 planilha orçamentário não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:55:28	011.913.XXX-21	Camila Benitez Santos	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 planilha orçamentário não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 23:56:55	702.831.XXX-03	Vítor Lucas Alves Cuelhar	Eixo III - Categoria L	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 planilha orçamentário não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:58:58	357.129.XXX-78	Gustavo Gusmão Neves	Eixo II - Categoria K	INABILITADO	A Motivação a Indicação do item 8.1 planilha orçamentário não contendo o valor de 27,5% a dedução de imposto sendo item de obrigatoriedade	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:58:58	014.285.XXX-60	Jesiel De Pontes Silva	Eixo II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 23:59:52	027.470.XXX-73	Kennedy Alisson Sales De Oliveira	Eixo II - Categoria J	INABILITADO	A soma total, não condiz com o que está np edital, bem como o proponente não incluiu a dedução de imposto 27,5%	Ji-Paraná - RO
01/ 10/2021 00:04:11	710.413.XXX-87	Daniel Martins	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:04:25	935.601.XXX-72	Jose Geraldo Dos Santos Junior	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:10:10	886.425.XXX-49	Marcelo Bezerra Do Nascimento	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:13:03	037.355.XXX-16	Jordan Nodamassa	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:14:50	421.878.XXX-04	Everton De Melo Monteiro		INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:16:33	047.579.XXX-76	Bruno Vinicius Dos Santos Barbosa	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:30:23	851.375.XXX-53	Herrius Teixeira	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:46:30	936.476.XXX-72	Everton De Melo Monteiro	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-

b) 2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS

Número: EDITAL Nº 32/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	**NOME DO PROPONENTE**	**EIXO E CATEGORIA**	HABILITADO / INABILITADO	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**	**MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO**

16/ 09/2021 10:35:34	149.352.XXX-06	José Carlos Da Costa Fernandes	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
17/ 09/2021 17:32:15	18.121.XXX/0001-46	André Ribeiro Cavalcante	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Proponente não apresentou portfólio e o valor total não condiz com o edital.	Ariquemes - RO
21/ 09/2021 11:50:51	07.457.XXX/0001-64	Agremiação Folclórica, Cultura Girassol Das Três Marias	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 03:48:03	36.577.XXX/0001-63	Magma Produtora	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Jaru - RO
23/ 09/2021 14:19:41	995.810.XXX-15	Eduardo Nascimento Barros	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
23/ 09/2021 17:52:13	011.914.XXX-59	Yves Estevam Pereira Castro	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	links não disponíveis para o acesso	Ouro Preto do Oeste - RO
24/ 09/2021 15:25:50	897.331.XXX-49	Jessiane Lais Fernades Vargas	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021, bem como, links não disponíveis para o acesso,	Porto Velho - RO
25/ 09/2021 01:48:25	040.841.XXX-33	Nilson Santos	EIXO I - Categoria H	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
25/ 09/2021 03:03:41	940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
25/ 09/2021 16:24:56	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	EIXO I - Categoria F	HABILITADO	-	Vilhena - RO
25/ 09/2021 16:44:21	23.691.XXX/0001-26	Marcio Nunes De Souza	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Cacoal - RO
25/ 09/2021 20:36:31	001.311.XXX-35	Bruno Alcinei Da Cruz	EIXO II - Categoria H	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
25/ 09/2021 21:48:57	972.885.XXX-34	Cleber Cardoso Barbosa Dos Santos	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
25/ 09/2021 21:55:16	735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Vilhena - RO
25/ 09/2021 23:00:45	042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Vilhena - RO
25/ 09/2021 23:47:34	057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Vilhena - RO
26/ 09/2021 09:15:02	530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Vilhena - RO
26/ 09/2021 10:19:13	060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	EIXO III - Categoria S	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Vilhena - RO
26/ 09/2021 15:50:58	29.364.XXX/0001-13	Thiago Paulo Pereira	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Cacoal - RO
26/ 09/2021 15:53:27	25.694.XXX/0001-57	Jaime Ananias Salustriano Willians	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Cacoal - RO
26/ 09/2021 20:21:47	325.792.XXX-49	Vandy Paiva De Amorim Pinto	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO

26/ 09/2021 21:20:43	027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 21:23:45	004.969.XXX-38	Gabriel Ivan Soeiro Bicho	EIXO II - Categoria H	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 22:23:08	077.805.XXX-00	Sílvia Freire De Carvalho	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 10:59:14	882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Pimenta Bueno - RO
27/ 09/2021 11:25:57	992.591.XXX-30	Bethânia Moreira Da Silva Santos	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Guajará-Mirim - RO
27/ 09/2021 11:48:20	611.813.XXX-49	Silene Espinosa Quintao Alencar	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
27/ 09/2021 12:59:06	020.162.XXX-50	Taiane Sales Nunes	EIXO II - Categoria I	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 14:22:16	33.785.XXX/0001-36	Emili Sousa Do Espirito Santo Da Silva	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 16:19:41	021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 18:04:20	29.184.XXX/0001-23	Associação Folclórica E Cultural Junina Caipiras Da Diversidade Rondoniense	EIXO I - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 08:18:59	07.180.XXX/0001-35	Associação Cultural O Imaginário	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 08:44:05	006.503.XXX-00	Leonel Almeida Dos Reis	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 08:50:26	490.545.XXX-72	Samuel Matos Silva	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
28/ 09/2021 09:05:53	030.063.XXX-10	Raphael Araújo Nascimento Martins	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:09:45	028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	EIXO I - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ouro Preto do Oeste - RO
28/ 09/2021 09:19:14	000.866.XXX-48	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	EIXO II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:43:37	879.226.XXX-82	Anderson Gonçalves De Lima	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:54:22	873.951.XXX-53	Maria Dalveline V. De Souza Ferreira	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:57:01	024.584.XXX-85	Deborah Talissa Da Silva Cavalcante	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:58:02	037.767.XXX-04	Amancio Bento De Lima	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Candeias do Jamari - RO
28/ 09/2021 10:02:57	815.923.XXX-25	Evelin Maiara Neves Pinto	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:04:12	114.134.XXX-68	Jandira Ferreira De Oliveira	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Candeias do Jamari - RO
28/ 09/2021 10:08:06	409.712.XXX-91	Francisco Ronald Da Silva Vasconcelos	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:40:42	597.270.XXX-15	Cledenice Blackman	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:41:20	000.347.XXX-09	Viliane Pereira Silva Da Penha	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

28/ 09/2021 10:43:37	843.816.XXX-53	João Francivaldo Pereira Da Silva	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Constam duas Categorias, sendo permitida escolha de uma por projeto. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Deve ser escolhida uma categoria por projeto.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:45:25	013.731.XXX-82	Maik De Almeida Paula	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 11:22:02	10.339.XXX/0001-56	Vs Lemos Eventos Me	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 13:03:52	888.398.XXX-49	Luana Shockness Vieira	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 14:15:25	777.158.XXX-15	Jamile Pereira Soares	EIXO II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 14:29:08	09.016.XXX/0001-25	Associação Mapinguari	EIXO I - Categoria F	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:03:04	142.398.XXX-43	Selma Cristina Pavaneli	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:06:10	032.217.XXX-07	Stephanie Caroline Matos Dantas	EIXO II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:44:42	015.337.XXX-60	Barbara Bastos Dos Santos	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 18:27:29	381.309.XXX-70	Mario Sergio Freitas Filho	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição	Rolim de Moura - RO
28/ 09/2021 20:45:54	756.915.XXX-68	Helena Simone Bastos Fernandes	EIXO II - Categoria M	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:20:51	011.406.XXX-32	Gilmar Teixeira Lopes	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:22:42	665.119.XXX-20	Maria Francinete Pereira Silva	EIXO II - Categoria J	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:51:40	63.609.XXX/0001-32	Associação Jiparanaense De Apoio E Desenvolvimento Da Arte Capoeira Abadá - A.J-Dacá	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Não incluiu portfólio. Ficha de inscrição em desacordo com o anexo I - PJ no edital.	Ji-Paraná - RO
28/ 09/2021 22:07:22	602.457.XXX-04	Carlos Leones Santos	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
28/ 09/2021 22:41:13	578.761.XXX-87	José Aparecido Xavier	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Cacoal - RO
28/ 09/2021 22:45:56	001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
28/ 09/2021 22:54:29	755.938.XXX-91	Rozilene Magipo Dos Santos	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar apenas um EIXO e uma Categoria em que deseja concorrer. Valor da planilha orçamentária não condiz com o valor da premiação no Edital.	Alto Alegre dos Parecis, Distrito de Flor da Serra - RO
28/ 09/2021 23:22:53	418.753.XXX-10	Oscar De Souza Costa	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Cacoal - RO
28/ 09/2021 23:29:58	32.753.XXX/0001-87	Daniele Silva Dos Santos ME	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
28/ 09/2021 23:47:26	020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 00:55:44	509.825.XXX-68	Lívia Freire De Carvalho Lavorente	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:51:51	031.849.XXX-56	Lilian Cabrera Pinto Amorim	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 08:44:56	242.534.XXX-49	Eliardo Lima Da Silva	-	INABILITADO	Categoria em desacordo com o disposto em Edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não foi apresentado Cronograma de Execução, como disposto no item 8. DAS APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:11:37	663.495.XXX-68	Feffeter Fabio Garcez Teixeira	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:37:14	420.806.XXX-34	Evandro De Jesus Tavares De Souza	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:39:17	027.400.XXX-01	Valquiria Fabricia Garcez Teixeira	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:48:15	698.204.XXX-34	Ulisses Da Silva Guedes	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:14:29	717.557.XXX-00	Vavá Ednalva Silva De Castro	EIXO II - Categoria I	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:31:41	042.074.XXX-30	Isabelle Cristine Cordova	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:44:36	765.299.XXX-87	Sebastian Ilario Gerson Galvão Zaluk	EIXO II - Categoria I	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:25:45	440.002.XXX-53	Pety Cristine Zacheu Martins	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 12:32:37	044.843.XXX-04	Antônio Edmar Jucá Ferreira	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:36:52	935.127.XXX-04	Edineide Fatima De Souza Garrett	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:09:38	23.266.XXX/0001-25	Messias Alves De Souza	EIXO II - Categoria H	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Declaração de participação ilegível.	Rolim de Moura/ RO
29/ 09/2021 16:33:21	204.335.XXX-20	José Honório Alves De Souza	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Vilhena - RO
29/ 09/2021 16:37:17	13.390.XXX/0001-45	Carlos Cesar Neves Da Silva	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 17:24:37	670.621.XXX-04	Oseias Araújo Da Silva	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:51:15	10.736.XXX/0001-98	Studio Max Comunicação E Marketing Ltda ME	EIXO II - Categoria M	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO. Não contém portfólio.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:02:25	255.155.XXX-42	Muriely Alves De Souza Moitinho	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:05:59	618.470.XXX-15	Anandreia Trovó	EIXO I - Categoria H	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 18:15:58	32.592.XXX/0001-08	Gisele Da Silva Santos Stering	EIXO II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:32:07	01.031.XXX/0001-02	Rolim Serviço De Noticias Eireli	EIXO I - Categoria F	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:43:58	900.088.XXX-00	Walkysania Luiza Almeida	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:45:06	19.978.XXX/0001-93	Produz Conteúdos Eireli ME	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Rolim de Moura/ RO
29/ 09/2021 18:46:50	161.951.XXX-49	Ronaldo Farias Lemos	EIXO III - Categoria R	HABILITADO	-	Candeias do Jamari - RO

29/ 09/2021 18:47:38	021.362.XXX-98	Kamila Passos Nogueira	EIXO III - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:58:54	348.304.XXX-91	Salmen De Oliveira Batista	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 19:04:02	945.729.XXX-20	Rosangela Cilene Cidram	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	Proponente não anexou o modelo da ficha de inscrição (Anexo 1) referente ao Edital, bem como, o valor total da planilha orçamentária não condiz com a premiação descrita no edital.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 19:23:29	038.656.XXX-60	Bruna Maria Vasconcelos Penno	EIXO III - Categoria S	HABILITADO	-	Vilhena-RO
29/ 09/2021 19:46:46	140.181.XXX-04	José Carlos De Oliveira	Eixo I - Categoria G	HABILITADO	-	Rolim de Mora - RO
29/ 09/2021 19:49:51	14.238.XXX/0001-44	Associação Semeando Letras E Cidadania	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Proponente não anexou o modelo da ficha de inscrição (Anexo 1) referente ao Edital, bem como, o valor total da planilha orçamentária não condiz com a premiação descrita no edital.	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 20:23:45	001.561.XXX-50	Marla De Souza Costa	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:28:25	788.856.XXX-00	Tiago Lins De Lima	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:56:27	759.834.XXX-91	José Milton Neres Pereira	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:39:44	024.596.XXX-36	Quetlen Caetano Pereira	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:49:25	754.237.XXX-53	Adson Claudio Reis Do Nascimento	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:58:09	001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 21:58:23	895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	EIXO I - Categoria F	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:09:50	23.736.XXX/0001-26	Garden Arena Bares Ltda	EIXO II - Categoria L	INABILITADO	links não disponíveis para o acesso. Não contém portfólio.	Pimenta Bueno - RO
29/ 09/2021 22:17:15	013.549.XXX-54	Talita Moura Das Neves	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Candeias do Jamari - RO
29/ 09/2021 22:17:15	013.549.XXX-54	Talita Moura Das Neves	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:29:54	665.393.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	EIXO I - Categoria H	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 22:34:39	041.793.XXX-92	Pricila Aline De Souza	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Vilhena - RO

29/ 09/2021 22:35:44	008.653.XXX-06	Elba Regina De Oliveira Calazan	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer, bem como, assinatura e utilização do modelo de ficha de inscrição inserida dentro do Edital (Anexo I).	Costa Marques - RO
29/ 09/2021 22:41:02	703.544.XXX-53	Francisca Elisangela De Oliveira Torres	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer, bem como, assinatura e utilização do modelo de ficha de inscrição inserida dentro do Edital (Anexo I).	Costa Marques - RO
29/ 09/2021 22:41:13	532.783.XXX-00	Larissa Cristina Araújo Santos	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:52:46	867.391.XXX-91	Sabina Martins Gonçalves Da Silva	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:09:47	889.288.XXX-15	Joziemile Lamarão Bezerra	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
29/ 09/2021 23:23:03	626.266.XXX-87	Dolores Macielli Gasqui Da Silva	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO	Rolim de moura - RO
29/ 09/2021 23:34:01	000.355.XXX-96	Joni Vagner Falcão Santos Ribeiro	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:46:40	792.641.XXX-68	Emerson Da Cunha Do Nascimento	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:53:56	422.238.XXX-20	Denise Oliveira De Farias	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:10:09	022.203.XXX-94	Raiane Valesca Santos Maciel	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:13:13	616.955.XXX-72	Cliuson Gonçalves Torres	EIXO II - Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:16:17	290.452.XXX-97	José Moura Junior	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:16:32	043.295.XXX-50	Érica Naiara Dos Santos	EIXO III - Categoria S	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:25:31	011.943.XXX-16	Lívia Farias	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:35:35	006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	EIXO II - Categoria J	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 01:09:42	019.857.XXX-54	Iule Correia Maranha	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:43:03	032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques De Andrade	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:16:12	867.196.XXX-04	Raoni Izoli Amaral	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:31:03	691.347.XXX-53	Wscicleiton De Castro Souza	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	"Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. "	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:38:49	28.749.XXX/0001-78	Anderson Fernandes Soares	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	portfólio não apresentado pelo proponente, conforme a descrição da proposta do edital	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:42:28	009.637.XXX-36	Delidio Pinheiro Santos	EIXO II - Categoria J	HABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 02:45:45	07.457.XXX/ 0001-64	Agremição Folclórica, Cultural Girassol Das Tres Marias	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	no Item 13 da ficha de inscrição. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:53:07	040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:56:11	634.736.XXX-53	Evandro Lima Alves Junior	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:17:37	023.643.XXX-55	Tainara Oliveira Do Nascimento	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:21:54	620.143.XXX-49	Tatiana Monteiro Da Silva Coelho	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021, bem como, o valor total na planilha orçamentária não está de acordo com a premiação do Edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 07:35:04	225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:45:19	016.852.XXX-28	Junio Carlos Bernal	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Ficha de inscrição consta o nome de outro Edital (34. MARY CYANNE)	Vilhena - RO
30/ 09/2021 09:09:24	082.410.XXX-13	Stefani Cristina Gomes Tomé	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:24:20	682.508.XXX-91	Maria Da Conceição Lopes Braga	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 10:11:06	19.459.XXX/ 0001-09	Prepararte - Associação De Ensino Musical E Artístico	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 11:02:14	725.265.XXX-91	Hercílio Torres De Santana	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:26:39	818.483.XXX-00	André Luiz Nogueira De Souza Lima	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:41:29	07.432.XXX/ 0001-60	Associação Folc.Cut.Boi-Bumba Mirim Marronzinho Da.	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Inscrição incompleta. Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:41:29	07.432.XXX/ 0001-60	Associação Folc.Cut.Boi-Bumba Mirim Marronzinho Da.	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Inscrição incompleta. Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:46:11	006.976.XXX-01	Eliana De Souza Passos Dos Reis	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. " Links indisponíveis para o acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:49:59	735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 12:02:42	956.523.XXX-04	Thiago Gomes Lisboa	EIXO- II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:07:14	652.929.XXX-49	Samuel Araújo Da Silva Neto	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links indisponíveis para o acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:11:18	14.287.XXX/ 0001-99	Associação Pomerana De Espigão Do Oeste	EIXO -I - Categoria C	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA .	Espigão Do Oeste - RO
30/ 09/2021 12:12:08	771.820.XXX-34	Andreia Da Silva Guedes	Eixo II - Categoria N	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 12:26:03	626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	Eixo III - Categoria O	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 12:28:53	032.479.XXX-93	Tainá Sousa Oliveira	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 12:41:01	867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	EIXO II - Categoria M	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 12:41:35	014.285.XXX-60	Jesiel De Pontes Silva	Eixo I - Categoria G	HABILITADO	-	**Vilhena - RO**
30/ 09/2021 12:55:00	049.653.XXX-95	Mylena Emidio Flores	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:02:16	005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 13:11:22	38.286.XXX/0001-05	Francisco Reginaldo De Oliveira	EIXO III - Categoria R	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 13:16:34	026.976.XXX-41	Rafael Brito Correia	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:26:54	063.560.XXX-24	Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima	EIXO II - Categoria M	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:29:02	023.157.XXX-60	André Fermiano Da Silva	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Candeias - RO
30/ 09/2021 13:30:49	07.432.XXX/0001-60	Associação Folclórica Boi Bumbar Marronzinho Da Vila Tupy	-	INABILITADO	Proponente não apresentou portfólio. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:36:53	009.015.XXX-10	Elisangela Ridrigues Dos Santos	-	INABILITADO	Proponente enviou o processo no edital incorreto.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 13:44:06	850.842.XXX-15	Ronildo Rodrigues Carneiro	EIXO I - Categoria G	HABIIITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:45:10	044.044.XXX-71	Luciano Flavio De Oliveira	EIXO II - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:51:33	026.976.XXX-41	Rafa Brito Correia	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:00:07	014.285.XXX-60	Jesiel De Pontes Silva	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 14:01:16	509.405.XXX-68	Ricardo Castro Da Silva	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:28:51	08.255.XXX/0001-78	Associação São Tiago Maior Preciso	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 14:30:35	020.336.XXX-09	Kaue Emidio Fores	-	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-
30/ 09/2021 14:35:24	106.896.XXX-45	Márcia Caroline Aguiar Sobrinho	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:39:47	33.113.XXX/0001-89	Eules De Souza Pereira	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:40:48	24.988.XXX/0001-20	Alexalexia Produções Culturais	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:57:09	591.869.XXX-68	Luiz Carlos Chaves De Oliveira	Não informado	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	
30/ 09/2021 15:00:09	457.607.XXX-82	Janaina Carvalho Aldunate	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:00:46	081.341.XXX-45	Ana Luiza Souza Ribeiro	EIXO III - Categoria não informada	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar apenas um EIXO a Categoria em que deseja concorrer. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 15:12:40	08.117.XXX/0001-71	G N De Araujo Eireli	EIXO II - Categoria H	INABILITADO	O valor total da planilha orçamentária não condiz com o valor da premiação descrita no edital. Não anexou o portfólio.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:13:00	856.308.XXX-00	Rudinei Ferreira Santana	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:16:15	636.940.XXX-49	Luciane Lopes Ferreira	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	Modelo de inscrição não condiz com o anexo I - PF	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:18:42	02.657.XXX/0001-95	Fox Comunicação	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Não anexou portfólio. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:19:47	256.105.XXX-87	Berenice Perputua Simão	EIXO II- Categoria K	INABILITADO	Ficha de inscrição não condiz com o modelo anexo I - PF	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:26:54	33.457.XXX/0001-25	Saggara Serviços E Produções	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Não apresentou portfólio.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:27:32	001.686.XXX-02	Edgard Buganemi Botelho	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
30/ 09/2021 15:28:39	420.358.XXX-06	Maria Rita Do Nascimento	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Ficha de inscrição não condiz com o modelo anexo I - PF	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:32:04	11.974.XXX/0001-20	Associação Amor Motivação Orgulho Respeito Educação	EIXO II - Categoria J	INABILITADO	O valor da premiação não condiz com o da planilha orçamentária. Não apresentou portfólio.	Espigão do Oeste - RO

30/ 09/2021 15:33:24	726.574.XXX-34	Glenda Souza Da Silva	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. O valor da premiação não condiz com o da planilha orçamentária.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 15:42:54	520.904.XXX-68	Nara Claudia Teixeira Barbosa	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Ficha de inscrição não condiz com o modelo anexo I - PF	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:51:43	049.285.XXX-81	Jamily Araújo Leite	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:55:56	591.869.XXX-68	Luiz Carlos Chaves De Oliveira	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:02:04	835.741.XXX-20	Clarice Filtz	Eixo I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:09:12	138.912.XXX-10	Ivete Duarte Moreira	EIXO I - Categoria E	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:15:53	900.464.XXX-15	Osmar Almeida Neves	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:16:53	015.547.XXX-43	Jessica Aline Lorena	-	INABILITADO	Proponente enviou o processo no edital incorreto.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 16:18:50	011.003.XXX-39	Francisco Ricardo Martins	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:19:45	924.781.XXX-87	Joaquim Santana Pinheiro Neto	EIXO I - Categoria G	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:23:46	048.142.XXX-45	Gabriel Yamamoto Cerutti	Não informado	INABILITADO	Anexou a ficha de inscrição referente a 1° Edição.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:39:27	998.180.XXX-04	Francinei De Lima Maciel Bezerra	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:57:13	16.879.XXX/0001-02	Federação De Capoeira Do Estado De Rondônia -Fecaron	EIXO I - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:19:25	23.545.XXX/0001-95	Teatro Ruante - Selma Cristina Pavaneli Mei	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:31:18	14.198.XXX/0001-09	Associação Cultural Waraji	-	INABILITADO	proponente não apresentou portfólio. Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 17:32:09	036.961.XXX-00	Izabel Cristina De Oliveira Gonçalves	EIXO II - Categoria I	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. O valor da premiação não condiz com o da planilha orçamentária.	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 17:36:28	810.296.XXX-53	Ederson Lauri Leandro	EIXO II - Categoria H	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacaulândia - RO
30/ 09/2021 17:46:43	008.899.XXX-26	Sergio Santiago Da Silva	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	Não informado
30/ 09/2021 17:57:51	687.495.XXX-34	Veronica Fernandes Ramalho	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:05:43	942.748.XXX-72	Francinaldo De Lima Marques Maciel	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não foi apresentado o Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:17:03	08.782.XXX/0001-22	Associação Cultural Chagas Peres	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Não consta CPF do representante legal.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:17:45	023.999.XXX-67	Andre Carlos Vieira Caitano	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:22:34	04.982.XXX/0001-18	Associação De Desenvolvimento Social Palácio Sem Nome - ADSPSN	-	INABILITADO	EIXO e Categoria não informados como em edital. Não consta portfólio.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 18:29:39	871.863.XXX-00	Bruno Alves de Souza	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 18:31:06	042.380.XXX-12	Andressa Patricia Trovó Da Cunha	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Inscrição não corresponde a 2ª Edição do edital. Ficha de inscrição diversa.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 18:42:04	187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:42:04	187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:56:52	569.957.XXX-20	Marcondes Batista da silva	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não consta portfólio	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:00:54	005.298.XXX-99	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:06:56	10.638.XXX/0001-31	NB Produções e Eventos Ltda	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:12:52	768.770.XXX-04	Aldenira de Azevedo Rodrigues	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:13:31	713.030.XXX-87	Vladimir Pinto de Souza	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Distrito de São Carlos - RO
30/ 09/2021 19:14:41	764.718.XXX-53	Derek Dalla Vechia Ito	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 19:18:58	129.521.XXX-04	Antonio Felix da Silva	EIXO III - Categoria R	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:21:18	21.877.XXX/0001-40	Nadia Martins Reis	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Jurídica e ficha de inscrição de Pessoa Física.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 19:26:47	019.569.XXX-08	Leandro Bezerra de Souza	EIXO III - Categoria não informada	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 19:30:04	326.932.XXX-15	Norberto Borges da Silva	EIXO II - Categoria k	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:31:30	14.371.XXX/0001-35	H.W. Produções e Eventos Ltda - ME	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 19:35:17	512.162.XXX-49	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 19:38:52	804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	EIXO II - Categoria N	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:41:33	525.925.XXX-04	Raimundo Quintino Avelino	EIXO II - Categoria I	INABILITADO	Categoria em desacordo com o disposto em Edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:41:42	220.762.XXX-87	Vanderli Trovo	-	INABILITADO	Categoria em desacordo com o EIXO descrito. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não foi apresentado Cronograma de Execução, como disposto no item 8. DAS APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS. Não Consta portfólio	Vilhena - RO
30/ 09/2021 19:41:50	473.618.XXX-91	Aldadina Pinheiro Miranda	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:42:44	028.618.XXX-10	Gabriele Lima Ferreira	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:43:37	035.120.XXX-92	Lorrayne Bueno Veiga	EIXO III - Categoria S	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 19:44:08	289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodré	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 19:46:46	140.181.XXX-04	Jose Carlos De Oliveira	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 19:47:05	936.476.XXX-72	Everton De Melo Monteiro	-	INABILITADO	Falha ao carregar documento PDF.	-
30/ 09/2021 19:48:32	805.987.XXX-34	Itaian De Melo Garrett Da Silva	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	A ficha de inscrição não está de acordo com o Edital (Anexo I - PF)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:55:58	203.360.XXX-00	Eliane Borges Do Nascimento	Eixo III - Categoria R	HABILITADO	-	-
30/ 09/2021 19:56:51	676.969.XXX-20	Andréa Dos Santos Melo	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:59:51	009.173.XXX-10	Andre Rocha Cardoso	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Erro Falha ao carregar documento PDF.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:01:14	518.519.XXX-91	Wilson Barbosa Da Silva Junior	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 20:05:22	835.743.XXX-53	Fábio Ferreira Da Silva	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 20:27:35	24.070.XXX/0001-40	Artes E Mimos Artesanatos	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	Portólio não foi apresentado	Vilhena - RO
30/ 09/2021 20:30:27	06.046.XXX/0001-72	Associação De Amigos Da Orquestra	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 20:30:58	732.696.XXX-25	Edcléia De Oliveira Jucá	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Modelo da ficha de inscrição não condiz com o Anexo 1 do Edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:31:54	028.191.XXX-46	Felipe Castro Firmino	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	"Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021."Modelo da ficha de inscrição não condiz com o Anexo 1 do Edital. Valor total da planilha orçamentária não encontrado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:43:04	892.138.XXX-00	Filipe Rodrigues De Oliveira	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:53:37	617.069.XXX-68	Selismar José De Oliveira	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:54:32	007.492.XXX-81	Welisson Henrique Calisto Silva	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 21:00:29	022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 21:02:40	386.941.XXX-91	Marilete Gonçalves De Oliveira Anhes	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Costa Marques - RO
30/ 09/2021 21:09:38	12.316.XXX/0001-12	Associação Ambientalista Verde Vida	EIXO II - Categoria M	INABILITADO	Não apresentou portfólio.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:11:22	984.595.XXX-04	Ithalo Nathan Hinestroza Martins	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:12:39	319.133.XXX-01	Michael De Oliveira	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor total da planilha orçamentária não condiz com o edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:13:48	34.200.XXX/0001-18	Caio Oliveira Guimarães	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO em que deseja concorrer. Valor total da planilha orçamentária não condiz com o edital, bem como, não apresentou portfólio.	Guajará-Mirim - RO

30/ 09/2021 21:16:00	36.305.XXX/ 0001-61	Taquara Producões Ltda	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:17:36	30.390.XXX/ 0001-33	Quadro Do Dia	EIXO III - Categoria P	INABILITADO	Não apresentou portfólio, bem como, Guilherme Gomes Jacinto	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:21:15	389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	EIXO II - Categoria I	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:27:55	704.903.XXX-20	Electo Azevedo Soares Filho	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:38:02	35.507.XXX/ 0001-16	Guilherme Gomes Jacinto	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Valor total da planilha orçamentária não condiz com o edital, bem como, não apresentou portfólio.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:41:45	045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso	-
30/ 09/2021 21:43:13	03.534.XXX/ 0001-13	Sinezio Tapajos Da Silva	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso	-
30/ 09/2021 21:43:45	37.265.XXX/ 0001-37	Ellen C G Pessoa	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:45:38	113.488.XXX-72	Carlos Adalberto Corbin Castro	EIXO II - Categoria H	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:57:56	642.179.XXX-49	Janaina Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:58:27	016.173.XXX-63	Andre Augusto Da Cunha	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:00:25	627.964.XXX-91	Ines Cerutti	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:04:38	005.098.XXX-52	Francisley Oliveira Gonçalves	-	INABILITADO	Modelo da ficha de inscrição não condiz com o anexo I do edital, bem como, valor total não condiz com a premiação descrita ao edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Costa Marques - RO
30/ 09/2021 22:06:34	930.482.XXX-87	Nádia Martins Reis	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:07:13	965.485.XXX-91	Ana Caroline Castiel Erse	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:14:50	33.431.XXX/ 0001-30	Bruno Henrique Barbosa De Souza	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:19:43	317.020.XXX-00	Francisco De Assis Da Conceição Santos Da Silva	EIXO II - Categoria H	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:20:47	040.154.XXX-05	Wesller Fabiano Santos Do Nascimento	EIXO I- Categoria não informada	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria não informada como disposto em edital.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:21:09	007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	EIXO I - Categoria F	INABILITADO	O valor descrita na planilha orçamentária, não condiz com o valor total do Edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:23:14	33.472.XXX/ 0001-70	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 22:23:21	33.499.XXX/ 0001-54	Doriel Gomes	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:23:33	003.108.XXX-36	Maiara Roberta De Melo Bezerra	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:26:31	886.691.XXX-20	Madson Da Silva Lamarão	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 22:30:36	733.412.XXX-72	Erineia Von Ron Don Salles Tavares	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal-RO
30/ 09/2021 22:31:11	871.864.XXX-72	Tânia Tatiane Barbosa Soares	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:31:33	28.641.XXX/0001-51	J.B Da Conceição	EIXO II - Categoria N	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:36:47	600.247.XXX-11	Neila Azevedo dos Anjos	EIXO não informado - Categoria D	INABILITADO	Conforme o indicado no item 8.1 o proponente deve indicar o EIXO a Categoria em que deseja concorrer.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:38:51	026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	EIXO III - Categoria S	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:43:26	682.508.XXX-91	Maria Da Conceiçao Lopes Braga	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:53:17	007.716.XXX-27	Arianne Cerutti dos Santos	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não assinou a ficha de Inscrição.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:55:07	34.768.XXX/0001-96	Andre Fermiano da Silva	-	INABILITADO	Falha ao carregar documento PDF.	-
30/ 09/2021 22:55:17	344.207.XXX-05	Vitoria Rogerio Dos Santos	EIXO II - Categoria M	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 23:02:23	493.412.XXX-72	Luiz Perote de Oliveira Junior	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:03:39	855.580.XXX-82	Eva da Silva Alves	EIXO I - Categoria F	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:08:44	36.115.XXX/0001-40	Renato Junior de Souza	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Cacoal - RO
30/ 09/2021 23:10:57	30.855.XXX/0001-22	Atelie Zaca Reis	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena -RO
30/ 09/2021 23:11:18	11.044.XXX/0001-54	Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	A inscrição no edital que não corresponde ao PACAÁS ao eixo e a categoria deseja.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:19:19	18.118.XXX/0001-88	Terra Oca Produções Ltda ME	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	descrição da quantidade de serviços a serem pagos valores da soma incorreto com o eixo e a categoria a ser paga no Item 13 da ficha de inscrição. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. e o proponente não apresentou portfólio	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:21:04	469.655.XXX-49	Erika Patricia Melo	EIXO III - Categoria R	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Ficha de inscrição não segue o modelo do Anexo I - PF do Edital. Não assinou a ficha de Inscrição. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:26:47	409.612.XXX-04	Carla Tames Alvarez	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:28:31	895.020.XXX-34	Erineuzo Leite Soares	EIXO II - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Distrito de Nazaré - RO
30/ 09/2021 23:35:57	924.354.XXX-68	Isabela Inne de Melo Galdino	EIXO II - Categoria K	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:40:39	875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 23:43:01	534.442.XXX-15	Gladstone Lima Barreto	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:44:05	632.737.XXX-00	Maria José Rodrigues Moreira Ramos	-	INABILITADO	Não Possui Conteúdo Anexado.	-
30/ 09/2021 23:45:47	030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	EIXO II - Categoria K	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:46:05	712.746.XXX-34	Claudionor Karitiana	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:46:53	36.217.XXX/0001-46	Casa do Rio Filmes	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:47:58	643.522.XXX-00	Rosivaldo Colares	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Categoria não corresponde ao EIXO escolhido.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:49:57	740.674.XXX-91	Sonia Rodrigues Moreira	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Orçamento geral do projeto não detalhado.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 23:53:08	054.419.XXX-97	Anderson Barbosa Da Silva	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Edital informado incorretamente.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:53:36	899.802.XXX-04	Igor Eugênio Ribeiro de Oliveira	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:54:23	600.158.XXX-20	Márcio Santana de Lima	EIXO II - Categoria L	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Distrito de São Carlos - RO
30/ 09/2021 23:58:07	847.413.XXX-87	Jean Diego Alves	-	INABILITADO	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	-
30/ 09/2021 23:58:38	748.155.XXX-15	Antonio Gabriel B. Rodrigues	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Física e ficha de inscrição de Pessoa Jurídica. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Edital informado incorretamente. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:59:20	38.161.XXX/0001-10	Deivd Rodrigues Rocha Eirele	EIXO I - Categoria G	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 23:59:39	706.390.XXX-02	Orleizgabin Cristian De La Cru Briceno Tirado	EIXO I - Categoria G	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

c) 2° EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI

Número: EDITAL Nº 33/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA E HORA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	HABILITADO / INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO
21/ 09/2021 - 03:18:54	940.530.XXX-00	Marilsa Santana dos Santos	EIXO III - Categoria H	HABILITADO	-	Ariquemes/ RO
21/ 09/2021 09:27:36	63.787.XXX/0001-04	Prefeitura de Mirante da Serra	EIXO IV - Categoria Não Informada	INABILITADO	De acordo com o item 6.1 (A e B): é vedado a participação de Agentes políticos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Servidor público vinculado ao órgão ou à entidade concedente. Verifica-se também que o mesmo enviou a inscrição referente ao Edital 2° edição Marechal Rondon.	Mirante da Serra/ RO
21/ 09/2021 09:37:02	021.938.XXX-06	Amanara Brandão dos Santos Lube	EIXO III - Categoria G	INABILITADO	a dedução de imposto de renda para premiações acima de 4.664,68 terá a alíquota de 27,5%	Porto Velho/ RO
21/ 09/2021 09:43:12	934.514.XXX-87	Prefeitura de Mirante da Serra	EIXO IV - Categoria Não Informada	INABILITADO	De acordo com as vedações do item 6.1 (A e B) é vedado a participação de Agentes políticos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Servidor público vinculado ao órgão ou à entidade concedente. Certifica-se também que o mesmo anexou a inscrição com o Eixo e Categoria inexistente no 2° EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTT	Mirante da Serra/ RO

21/ 09/2021 10:06:50	18.121.XXX/ 0001-46	Andre Ribeiro Cavalcante / República House	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Não foi apresentada Categoria pretendida como no Edital. Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Jurídica e ficha de inscrição de Pessoa Física	Ariquemes/ RO
21/ 09/2021 11:02:32	14.744.XXX/ 0001-46	Associação Cultural Anômade e Cia de Teatro	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
24/ 09/2021 01:11:41	36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
25/ 09/2021 21:30:54	001.311.XXX-35	Bruno Alcinei da Cruz	EIXO II - Categoria J	INABILITADO	O proponente deve observar a alíquota que deve deduzir, conforme a Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. O proponente não incluiu o portfólio, bem como, a soma do valor orçamentário está incorreta.	Porto Velho/ RO
26/ 09/2021 18:24:17	07.180.XXX/ 0001-35	Associação Cultural O Imaginário	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
26/ 09/2021 22:39:32	027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Conforme a Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.a dedução de imposto de renda para premiações acima de 4.664,68 terá a alíquota de 27,5%	Porto Velho/ RO
27/ 09/2021 11:28:50	992.591.XXX-30	Bethânia Moreira da Silva Santos	EIXO II - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Guajará-Mirim
27/ 09/2021 12:40:39	020.162.XXX-50	Taiane Sales Nunes	EIXO III - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
27/ 09/2021 17:40:55	161.751.XXX-00	Francisco Carlos dos Reis	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná/ RO
28/ 09/2021 08:05:52	420.730.XXX-00	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	EIXO II - Categoria E	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal/ RO
28/ 09/2021 09:01:57	048.486.XXX-59	Emilly Camila Lara Lima	EIXO IV - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Ouro Preto do Oeste/ RO
28/ 09/2021 09:38:35	528.209.XXX-53	Jaqueline Bernardo Luchesi	EIXO III - Categoria I	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
28/ 09/2021 10:12:02	027.088.XXX-75	Silvanio de Morais Silva	EIXO II - Categoria F	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
28/ 09/2021 10:15:36	162.758.XXX-53	Auxiliadora dos Santos Pinto	EIXO II - Categoria E	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Guajará - Mirim/ RO
28/ 09/2021 10:18:30	106.750.XXX-06	Marco Antônio Domingues Teixeira	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
28/ 09/2021 13:17:51	132.657.XXX-60	Adailtom Alves Teixeira	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
28/ 09/2021 15:54:57	035.188.XXX-27	Amanda Dias	EIXO III - Categoria G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 11:03:44	777.158.XXX-15	Jamile Pereira Soares	EIXO III - Categoria H	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 15:04:41	045.490.XXX-05	Kelven da Silva Félix	EIXO I - Categoria B	INABILITADO	Não foi apresentado o Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 17:10:49	634.476.XXX-00	Márcia Dias dos Santos	EIXO II - Categoria E	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Nova Mamoré/ R0
29/ 09/2021 18:02:33	294.069.XXX-09	Juliano José de Araújo	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Vilhena/ RO
29/ 09/2021 18:26:13	618.470.XXX-15	Anandreia Trovó	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena/ RO
29/ 09/2021 19:47:59	740.927.XXX-68	Xênia de Castro Barbosa	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO

29/ 09/2021 20:32:36	788.856.XXX-00	Tiago Lins de Lima	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 20:33:10	422.812.XXX-91	Marcia Nunes Maciel	-	INABILITADO	O projeto apresentado pelo proponente não condiz com o respectivo edital. Documentação não está padronizada.	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 20:58:11	224.469.XXX-59	Alexandre Falcão de Araújo	EIXO III - Categoria I	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 21:09:34	754.237.XXX-53	Adson Claudio Reis do Nascimento	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 22:12:52	14.198.XXX/ 0001-09	Associação Cultural Waraji	EIXO III - Categoria G	HABILITADO	-	Guajará-Mirim/ RO
29/ 09/2021 22:20:30	001.497.XXX-70	Andressa Christiny do Carmo Batista	EIXO III - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
29/ 09/2021 22:43:25	703.544.XXX-53	Francisca Elisangela de Oliveira Torres	-	INABILITADO	Não consta indicação do Eixo. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Costa Marques/ RO
29/ 09/2021 23:43:41	009.619.XXX.04	Vania Meneses Crisostomo	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Cacoal/ RO
30/ 09/2021 00:31:00	026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	EIXO II - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 00:38:37	050.395.XXX-17	Jose Maria Lopes Junior	EIXO III - Categoria G	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 03:08:23	691.347.XXX-53	Wscicleiton de Castro Souza	EIXO III - Categoria G	INABILITADO	Links não disponíveis para acesso	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 03:10:41	040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	EIXO VI - Categoria L	HABILITADO	-	Cacoal/ RO
30/ 09/2021 03:31:41	36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	EIXO IV - Categoria K	INABILITADO	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Jurídica e ficha de inscrição de Pessoa Física.	Jaru/ RO
30/ 09/2021 08:20:17	000.957.XXX-27	Édier William Medeiros da Silva	EIXO I - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 13:00:01	028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	EIXO IV - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ouro Preto/ RO
30/ 09/2021 13:17:37	014.813.XXX-08	Jackson de Souza Fatel	EIXO IV - Categoria J	HABILITADO	-	Ariquemes/ RO
30/ 09/2021 13:21:58	749.684.XXX-49	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 13:25:55	527.782.XXX-20	Otavio Miguel Chaves de Sousa	EIXO IV - Categoria J	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná/ RO
30/ 09/2021 13:28:22	063.560.XXX-24	Virgínia Duan Araújo de Alcântara e Lima	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 16:46:32	032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques de Andrade	EIXO III - Categoria G	HABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal/ RO
30/ 09/2021 17:17:36	026.461.XXX-33	Ivam Lucas Crisostomo Pedroso	-	INABILITADO	Ficha de inscrição sem conteúdo.	-
30/ 09/2021 17:24:07	39.426.XXX/ 0001-30	Ednair Rodrigues do Nascimento	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO

30/ 09/2021 17:28:42	527.782.XXX-49	Débora Caroline Chaves de Sousa	-	INABILITADO	Sem conteúdo anexado.	-
30/ 09/2021 17:40:58	639.322.XXX-20	Alex Sandro Mendonça	EIXO VI - Categoria L	INABILITADO	Não consta indicação do Eixo. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal/ RO
30/ 09/2021 17:50:30	016.017.XXX-01	Anderson Benvindo de Oliveira Lins Pereira	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 17:54:32	848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro de Queiroz	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 18:30:06	24.902.XXX/ 0001-58	Marcos Biesek Vollbrecht	EIXO IV - Categoria	INABILITADO	Sem indicação de categoria	Ariquemes/ RO
30/ 09/2021 18:44:30	021.362.XXX-98	Kamila Passos Nogueira	EIXO IV - Categoria J	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Rolim de Moura/ RO
30/ 09/2021 18:58:18	889.288.XXX-15	Joziemile Lamarão Bezerra	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 19:23:41	016.173.XXX-63	André Augusto da Cunha	EIXO IV - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Seguir Instruções do Edital.	Vilhena/ RO
30/ 09/2021 19:42:44	586.718.XXX-87	Jussara Viviane Botter Santos	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Rolim de Moura/ RO
30/ 09/2021 20:09:29	804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 20:39:05	562.299.XXX-06	Joeser Alvares da Silva	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 20:49:21	10.926.XXX/ 0001-94	Entidade Pró-menor São Daniel Comboni	EIXO IV - Categoria não informada	INABILITADO	"Categoria E" indicada equivocadamente. Ficha de inscrição incompleta.	Rolim de Moura/ RO
30/ 09/2021 21:12:01	01.900.XXX/ 0001-03	Acapulco Filmes	EIXO I - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:13:36	852.712.XXX-00	Débora Caroline Viana Almeida	-	INABILITADO	Sem documento anexado no SAP. Inscrição em duplicidade. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	-
30/ 09/2021 21:16:54	855.580.XXX-82	Eva da Silva Alves	EIXO II - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Seguir Instruções do Edital.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:20:55	203.400.XXX-53	Abel Sidney de Souza	EIXO IV - Categoria L	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:23:57	33.472.XXX/ 0001-80	Barbotina Cerâmica	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Jurídica e ficha de inscrição de Pessoa Física. Inscrição em duplicidade. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:31:09	409.612.XXX-04	Carla Tames Alvarez	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:35:43	007.759.XXX-67	Raiza Lorrana de Carvalho	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:45:10	895.797.XXX-72	Ana Angélica da Costa Menezes	EIXO I - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 21:56:01	751.972.XXX-49	Lucimar Borba de Lima Martinho	EIXO IV - Categoria K	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. Links não disponíveis para acesso.	Ariquemes/ RO

30/ 09/2021 22:21:17	875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	EIXO IV - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 22:25:33	599.549.XXX-53	Ariana Boaventura Pereira	EIXO I - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 22:27:32	022.306.XXX-85	Gustavo Henrique Xisto Lins	EIXO IV - Categoria L	INABILITADO	Não foi realizada a dedução do imposto de renda na planilha orçamentária. Faltou encaminhar o anexo X .	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 22:42:36	843.821.XXX-04	Betânia Maria Zarzuela Alves de Avelar	EIXO I - Categoria C	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 22:42:52	771.430.XXX-00	Eliezer de Oliveira Martinho	Eixo III - Categoria I	HABILITADO	-	Ariquemes/ RO
30/ 09/2021 22:47:11	17.553.XXX/ 0001- 95	Tanison Passos Nunes	EIXO V - Não informada	INABILITADO	Edital citado na "Descrição da proposta" não condiz com o edital do envio do formulário.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 23:05:21	030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	EIXO III - Categoria I	HABILITADO	-	Ji-Paraná/ RO
30/ 09/2021 23:28:12	013.096.XXX-71	Andressa da Silva	Eixo III - Categoria H	HABILITADO	-	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 23:50:18	839.891.XXX-53	Edson José Marques Lustosa	EIXO III - Categoria H	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho/ RO
30/ 09/2021 23:53:47	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	EIXO IV - Categoria J	HABILITADO	-	Vilhena/ RO
30/ 09/2021 23:58:46	047.997.XXX-62	Camila Vieria Vilarim de Sá	-	INABILITADO	Falha no PDF anexado ao SAP.	
01/ 10/2021 00:13:38	389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:18:20	29.130.XXX/ 0001-97	Raissa Dourado Ribeiro De Lima	-	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	-

d) 2ª EDIÇÃO MARY CYANNE

Número: EDITAL Nº 34/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	**NOME DO PROPONENTE**	**EIXO E CATEGORIA**	HABILITADO / INABILITADO	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**	**MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO**
15/ 09/2021 18:35:33	187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
18/ 09/2021 19:19:48	028.459.XXX-02	Amanda Caroline Soares Rodrigues	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
18/ 09/2021 19:30:02	887.915.XXX-34	Anderson Magalhães Marinho	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
18/ 09/2021 19:48:20	879.226.XXX-82	Anderson Gonçalves De Lima	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:08:46	011.473.XXX-70	Andriele Cardoso Duarte	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:15:47	011.542.XXX-56	Bruno Carneiro Rodrigues	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:28:03	701.683.XXX-06	Carlos Vagner Bezerra	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
19/ 09/2021 16:39:10	36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Jaru - RO
19/ 09/2021 16:39:26	873.951.XXX-53	Maria Dalveline V. De Souza Ferreira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

19/ 09/2021 16:55:35	024.145.XXX-62	David Bastos Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO
19/ 09/2021 17:23:39	321.404.XXX-06	Edenilton Araújo Costa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
20/ 09/2021 20:31:33	940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
20/ 09/2021 21:05:26	013.318.XXX-43	João Mateus Belfort De Jesus	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 09:33:18	867.391.XXX-91	Sabina Martins Gonçalves Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 09:43:18	814.623.XXX-91	Elton De Sousa Costa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 09:49:55	815.923.XXX-25	Evelin Maiara Neves Pinto	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 09:58:15	409.712.XXX-91	Francisco Ronald Da Silva Vasconcelos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:08:23	021.436.XXX-54	Jadiel Silva Santana	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:17:52	945.141.XXX-72	Madson Sales Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:46:19	025.233.XXX-05	Shaiene Silva Almeida	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 10:58:48	019.962.XXX-54	Gilsomar Barreto Do Nascimento Júnior	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Ficha de inscrição sem assinatura do proponente. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 11:22:06	007.492.XXX-81	Welisson Henrique Calisto Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Pimenta Bueno - RO
21/ 09/2021 12:09:47	004.223.XXX-38	José Francisco De Souza Gomes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 12:23:11	039.465.XXX-96	Tonny Alisson Da Costa Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 12:54:31	017.386.XXX-70	Franklin Silva Rodrigues	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
21/ 09/2021 13:06:19	011.501.XXX-33	Douglas Toledo Silvalas Toledo Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
21/ 09/2021 15:06:35	18.121.XXX/ 0001-46	André Ribeiro Cavalcante / República House	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
22/ 09/2021 12:35:34	024.563.XXX-77	Ádamo Teixeira Feitosa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 14:45:54	942.466.XXX-15	Melquizedeque De Melo Alemão	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 15:02:16	024.584.XXX-85	Deborah Talissa Da Silva Cavalcante	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
22/ 09/2021 15:11:57	011.003.XXX-39	Francisco Ricardo Martins	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
23/ 09/2021 14:46:11	020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 00:00:46	005.844.XXX-23	Kevertton Wellington Rodrigues Fontes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 16:59:49	037.009.XXX-70	Desiree Duwe De Castro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 22:28:01	354.836.XXX-79	Ivan Marinho De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO

25/ 09/2021 14:01:47	611.813.XXX-49	Tanous Melhem Bouchabki Neto	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Guajará-Mirim - RO
25/ 09/2021 14:04:45	285.820.XXX-63	Tanous Melhem Bouchabki Neto	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Guajará-Mirim - RO
25/ 09/2021 14:11:46	468.868.XXX-00	Eudes André Moraes Gomes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
25/ 09/2021 14:15:53	001.426.XXX-17	Jeferson Gonçalves De Almeida Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
25/ 09/2021 20:59:51	777.301.XXX-91	Antônio Víctor Zeferino	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
26/ 09/2021 12:56:06	972.885.XXX-34	Cleber Cardoso Barbosa Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 14:46:40	044.843.XXX-04	Antônio Edmar Jucá Ferreira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 14:55:41	128.186.XXX-00	Evaristo Ferreira Vieira Da Conceição	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 15:46:37	013.789.XXX-92	Fabio Carvalho Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 15:47:21	29.364.XXX/ 0001-13	Thiago Paulo Pereira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO
26/ 09/2021 19:38:22	005.098.XXX-52	Francisley Oliveira Gonçalves	Não informado	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado. Não constam assinaturas nos documentos.	Costa Marques - RO
26/ 09/2021 19:50:32	026.811.XXX-15	Elcimar Pereira Do Nascimento	EIXO II / Não Informado	~~INABILITADO~~	Categoria não informada como em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 20:18:58	041.308.XXX-42	Cibele Bianck Quintao Alencar	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Guajará Mirim - RO
26/ 09/2021 21:03:47	000.316.XXX-80	Liziane Ferreira Vargas Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Guajará Mirim - RO
26/ 09/2021 21:40:57	027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 22:05:36	050.395.XXX-17	José Maria Lopes Junior	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 22:26:32	161.751.XXX-00	Francisco Carlos Dos Reis	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
26/ 09/2021 22:56:51	005.298.XXX-99	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 01:36:01	019.471.XXX-28	Derick Cunha Costa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 03:13:02	715.214.XXX-15	Richárlisson Roberto Falcão Nogueira	Não informado	~~INABILITADO~~	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso	Não Informado
27/ 09/2021 05:22:09	41.490.XXX/ 0001-89	João Marcos Pancoti De França	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Mirante da Serra - RO
27/ 09/2021 09:45:27	882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	Pimenta Bueno - RO
27/ 09/2021 09:52:24	044.044.XXX-71	Luciano Flávio De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 12:47:55	005.892.XXX-06	Miguel Pacheco	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 14:25:03	33.785.XXX/ 0001-36	Emili Souza Do Espirito Santo Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

27/ 09/2021 16:02:06	112.402.XXX-72	Antônio Serpa Do Amaral Filho	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 16:19:37	784.105.XXX-00	Gislaina Rayana Freitas Dos Santos	EIXO I / Categoria A	HABILITADO	-	Guajará Mirim - RO
27/ 09/2021 16:20:04	768.770.XXX-04	Aldenira De Azevedo Rodrigues	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 17:05:52	07.180.XXX/ 0001-35	Associação Cultural O Imaginário	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 17:07:51	030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	EIXO I / Categoria A	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
27/ 09/2021 17:15:53	014.985.XXX-33	Jean Rodrigo Alvarenga Pereira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Documento sem assinatura. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	São Miguel do Guaporé / RO
27/ 09/2021 17:21:40	946.419.XXX-15	Uagton De Oliveira Carvalho	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Documento sem assinatura. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	São Miguel do Guaporé - RO
28/ 09/2021 08:19:11	670.165.XXX-91	Francisco Leandro De Lima Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 08:37:54	006.503.XXX-00	Leonel Almeida Dos Reis	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 08:53:02	139.020.XXX-72	Francisco Santos Lima	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 08:53:25	015.095.XXX-50	David Araújo De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:01:27	742.910.XXX-34	Izaque Moulaz	EIXO I / Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:08:20	030.063.XXX-10	Raphael Araujo Nascimento Martins	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:17:05	000.866.XXX-48	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	EIXO I / Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:26:01	007.898.XXX-33	Miquéias Belfort De Jesus	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:01:56	037.767.XXX-04	Amancio Bento De Lima	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Candeias do Jamari - RO
28/ 09/2021 10:09:15	027.088.XXX-75	Silvanio De Morais Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:14:03	490.545.XXX-72	Samuel Matos Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
28/ 09/2021 10:49:39	021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 12:08:01	115.094.XXX-91	Rafael Vargas	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
28/ 09/2021 12:16:12	10.339.XXX/ 0001-56	Vs Lemos Eventos Me	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 12:45:52	36.115.XXX/ 0001-40	Renato Junior De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO
28/ 09/2021 13:47:13	777.158.XXX-15	Jamile Pereira Soares	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 13:49:18	837.719.XXX-34	Claudete Barboza	-	~~INABILITADO~~	EIXO informado equivocadamente. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Documento sem assinatura. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	São Miguel do Guaporé - RO

28/ 09/2021 14:00:23	045.795.XXX-69	Diego Alecrim Vidal	-	~~INABILITADO~~	Não Possui Conteúdo Anexado (SAP)	-
28/ 09/2021 14:27:46	735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
28/ 09/2021 15:16:12	026.938.XXX-84	Weverson Pereira De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Jarú - RO
28/ 09/2021 15:38:19	23.919.XXX/ 0001-01	Edmilson Almeida Costa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	FIcha de inscrição incompleta, sem CPF do representante legal.	Ji-Paraná - RO
28/ 09/2021 15:50:15	040.993.XXX-56	Icaro Rafael De Paula Guimarães	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji Paraná - RO
28/ 09/2021 15:56:25	956.666.XXX-68	Fabiane Dos Santos E Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:02:14	002.868.XXX-84	Fernando De Matos E Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:09:35	852.631.XXX-87	Gilvan Alcantara De Brito	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:17:28	080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:27:05	000.355.XXX-96	Joni Vágner Falcão Santos Ribeiro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:37:48	539.049.XXX-34	Matheus Oliveira Shockness	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:51:12	012.323.XXX-40	Rodrigo Tailor Da Costa Serafim	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:58:59	024.596.XXX-36	Quetlen Caetano Pereira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 20:44:08	024.012.XXX-82	César Augusto Mendes Wanderley	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 20:53:59	001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	EIXO I / Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:20:05	602.457.XXX-04	Carlos Leones Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
28/ 09/2021 21:46:23	051.401.XXX-67	Estefani Da Silva Braga	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:51:42	790.927.XXX-20	Ueliton Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:58:08	010.152.XXX-21	Evellin Da Fonseca Duarte	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 22:04:10	008.489.XXX-13	Patrícia Pereira Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 22:04:34	422.856.XXX-68	Washington Luiz Da Silva De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 22:10:09	005.766.XXX-35	Vanderlei Nunes Da Silva Junior	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 22:16:22	027.403.XXX-42	Alessandro Amorim Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 22:26:11	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
28/ 09/2021 22:43:04	578.761.XXX-87	José Aparecido Xavier	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
28/ 09/2021 22:46:49	915.477.XXX-15	Alana Emily Da Cruz Eler	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
28/ 09/2021 22:50:29	527.152.XXX-53	Talita Silveira Santana	Não informado	~~INABILITADO~~	Erro Falha ao carregar documento PDF. (SAP)	Não Informado
28/ 09/2021 23:01:17	060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
28/ 09/2021 23:15:04	32.753.XXX/ 0001-87	Daniele Silva Dos Santos Me	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
28/ 09/2021 23:24:46	418.753.XXX-10	Oscar De Souza Costa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO

28/ 09/2021 23:47:19	042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
29/ 09/2021 00:13:14	474.694.XXX-34	Edney Dos Anjos Ferreira	-	~~INABILLITADO~~	Erro Falha ao carregar documento PDF. (SAP)	-
29/ 09/2021 00:25:51	530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
29/ 09/2021 00:33:49	626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
29/ 09/2021 00:56:19	051.694.XXX-02	José Gabriel De Castro Teixeira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:00:17	016.044.XXX-08	Auzenei Rolim Teixeira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:20:18	020.520.XXX-95	Jailson Mota Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
29/ 09/2021 01:24:53	022.264.XXX-88	Jesse Silva Paula De França	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:29:29	33.996.XXX/ 0001-38	Jose Artur Nestor Neto	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 01:57:13	771.669.XXX-49	José Adriano De Souza	EIXO II / Não Informado	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 09:13:52	012.791.XXX-01	Gênesis Matheus Kedezierski	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 09:19:01	253.151.XXX-14	Gutta De Matos Machado	EIXO I / Categoria A	HABILITADO	-	Cacoal - RO
29/ 09/2021 09:24:13	718.186.XXX-10	Gustavo Henrique De Abreu Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:30:24	050.808.XXX-48	Jefther Neris Garcia	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:31:09	752.775.XXX-00	Ricardo Fernandes Tavares De Araújo	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:39:17	420.806.XXX-34	Evandro De Jesus Tavares De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:46:23	027.400.XXX-01	Valquiria Fabricia Garcez Teixeira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:49:55	698.204.XXX-34	Ulisses Da Silva Guedes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:52:55	003.690.XXX-83	Pedro Henrique Camilo Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:08:57	032.217.XXX-07	Stephanie Caroline Matos Dantas	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:09:26	717.557.XXX-00	Vavá Ednalva Silva De Castro	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:09:44	026.505.XXX-12	Miguel Nascimento Araujo Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:26:05	048.226.XXX-72	Maria Aparecida De Souza	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 10:26:30	042.074.XXX-30	Isabelle Cristine De Cordova	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:30:49	921.641.XXX-91	Jonas Marcos De Oliveira Silva	EIXO II - Categoria J	~~INABILITADO~~	Equívoco no envio da proposta. Escolheu o edital Marechal Rondon (nº31) e enviou para este edital, Mary Cyanne (nº34); revisar valores descritos, discriminando o valor da retenção de imposto (27,5%)	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 10:34:41	520.025.XXX-91	Thiago Maziero Naimaier	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:02:07	796.942.XXX-91	Andrea Andreus Da Silva Figueiredo	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 11:10:19	703.910.XXX-66	Lucas Ferreira Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:11:53	936.460.XXX-68	Marcos Aizde Campos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:14:17	020.299.XXX-50	Lorival Moreira Otoni	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 11:15:09	022.247.XXX-94	Rafaela Da Silva Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 11:29:36	781.372.XXX-04	Fabio Costa Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:36:38	921.629.XXX-68	Davi Dos Santos Passos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 11:40:06	015.337.XXX-60	Barbara Bastos Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:04:25	020.975.XXX-50	Gabriella Schmadecke De Assunção	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 12:19:13	308.132.XXX-72	Ari Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 12:25:37	561.982.XXX-87	Charliston Carvalho Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:45:10	670.629.XXX-20	Paulo Da Silva Feitosa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:55:05	308.716.XXX-91	Hilario Ovelar	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 12:59:07	035.342.XXX-22	Reinaldo Caputo Neto	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:13:08	290.311.XXX-49	Ramon Codignole	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:14:04	015.990.XXX-40	Lucas Machado Dos Reis	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 13:14:38	843.816.XXX-53	João Francivaldo Pereira Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:16:35	341.031.XXX-04	Lucimar Ribeiro Rodrigues	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 13:20:16	980.527.XXX-68	Mauricio Rodrigues	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:27:24	012.791.XXX-01	Gênesis Matheus Kedezierski	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
29/ 09/2021 13:41:06	039.673.XXX-50	Joao Henrique Siqueira Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não consta discriminação detalhada de orçamento geral do projeto.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:49:13	871.862.XXX-97	Edmilton Mota De Souza Filho	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 13:51:42	001.925.XXX-56	Alipe Alves De Miranda	EIXO II / Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena-RO
29/ 09/2021 14:03:41	11.386.XXX/ 0001-45	Associação Cultural E Carnavalesca Furacão Da Zona Sul	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:17:19	923.015.XXX-68	Paulina Aisllin De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO

29/ 09/2021 14:38:59	617.069.XXX-68	Selismar Jose De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO
29/ 09/2021 14:44:19	665.213.XXX-72	André Ramires De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:53:50	915.486.XXX-04	Amerson Eduardo Da Cruz Eler	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 15:03:53	835.992.XXX-15	Juliana Farias Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:12:43	887.915.XXX-34	Anderson Magalhães Marinho	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:25:10	656.359.XXX-53	Cleiton Ramos Mota Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:33:59	002.819.XXX-73	Klayton De Jesus Galdino	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 15:58:13	785.541.XXX-72	Amin Rodrigo Da Costa Semen	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:03:27	018.871.XXX-13	Evandro Rodrigues Dos Santos Filho	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:11:58	884.513.XXX-82	Marcio Nunes De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 16:16:59	38.161.XXX/ 0001-10	Deivd Rodrigues Rocha Eirele	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO
29/ 09/2021 16:39:15	714.740.XXX-34	Quelmo Da Silva Lins	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:45:44	670.621.XXX-04	Oséias Araújo Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:46:00	918.930.XXX-82	Eliel Ferreira Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:48:19	152.069.XXX-04	Telemaco Bento De Farias	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:50:36	084.466.XXX-53	Heitor Facundo Almeida	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:03:34	23.545.XXX/ 0001-95	Teatro Ruante - Selma Cristina Pavaneli	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:12:43	469.329.XXX-49	José Maria Ferreira De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:45:56	828.923.XXX-15	Dheymysson Cavalcante Bohre	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 18:05:15	420.957.XXX-63	Rogério Neto Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:14:12	828.923.XXX-15	João Freire Leão	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:18:45	921.641.XXX-91	Jonas Marcos De Oliveira Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:19:15	023.379.XXX-38	Nelyton Vinicius Pereira Carvalho	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Formulário de inscrição em desacordo com o disposto em edital.	Pimenta Bueno-RO
29/ 09/2021 18:24:38	900.088.982-00	Walkysania Luiza Almeida	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 18:30:37	890.924.XXX-53	Kaline Leigue Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 18:55:22	900.088.XXX-00	Núbia Lopes Soares		~~INABILITADO~~	Propospa inscrita equivocadamente. Edital diverso do inscrito.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 19:16:34	12.229.XXX/ 0001-96	Associação Das Mães De Autistas De Ariquemes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 19:48:29	014.952.XXX-65	Maria Beatriz Schwantes Ponciano Alves	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO

29/ 09/2021 19:56:57	751.994.XXX-00	Emanuel Vicente Schwantes Alves	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 19:58:37	064.590.XXX-10	Maicon Douglas Aires Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:26:33	001.561.XXX-50	Marla De Souza Costa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:40:18	000.941.XXX-44	Jonathas Renan Figueira Lima	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:48:35	813.157.XXX-68	Elson De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 21:08:26	014.696.XXX-03	Michael De Sena Gomes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 21:27:21	498.219.XXX-25	Maria Shuely Ramos De Castro Milani	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 21:38:33	340.701.XXX-72	Maria Cicera Marcelino Sousa	Não informado	~~INABILITADO~~	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	Não Informado
29/ 09/2021 22:18:07	522.901.XXX-49	Paulo Roberto Ledo Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:37:46	008.653.XXX-06	Elba Regina De Oliveira Calazan	Não informado	~~INABILITADO~~	Inscrição em desacordo com o disposto em edital. Ficha de inscrição e apresentação da proposta incorretas.	Costa Marques - RO
29/ 09/2021 22:39:03	663.120.XXX-68	Adriano Pereira Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:44:27	703.544.XXX-53	Francisca Elisangela De Oliveira Torres	Não informado	~~INABILITADO~~	Inscrição em desacordo com o disposto em edital. Ficha de inscrição e apresentação da proposta incorretas.	Costa Marques - RO
29/ 09/2021 22:47:57	004.114.XXX-58	Marcos Vinícius Figueiredo Reis	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:54:04	706.390.XXX-02	Orleizbagin Cristian De La Cru Briceno Tirado	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:59:09	989.136.XXX-15	Thiago Henrique De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 23:20:01	030.932.XXX-33	Késia Job Do Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 23:31:13	626.266.XXX-87	Dolores Macielli Gasqui Da Silva	-	~~INABILITADO~~	EIXO e Categoria informados em desacordo com o disposto em Edital.	Rolim de Moura-RO
29/ 09/2021 23:36:27	699.333.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 23:51:35	36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IR em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:53:29	022.203.XXX-94	Raiane Valesca Santos Maciel	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:00:06	047.761.XXX-56	Eva Lorrana Simões Garcia	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:03:02	014.568.XXX-97	Lucas Maciel Ferreira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 00:09:28	026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:11:49	290.452.XXX-97	José Moura Junior	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 00:26:40	006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:55:37	162.768.XXX-87	Lucivaldo Inacio Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:58:58	019.857.XXX-54	Iule Correia Maranha	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:03:28	987.187.XXX-34	Viviane Martins De Sousa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 01:07:49	527.158.XXX-49	Carlos Guery	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:08:28	239.010.XXX-87	Manoel Messias Santos Junior	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:24:52	745.805.XXX-68	Jairo Gomes De Araujo	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Itapuã do Oeste - RO
30/ 09/2021 01:40:59	021.496.XXX-84	Ronilson Silva Ferreira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:54:39	032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques De Andrade	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 02:01:40	019.728.XXX-85	Geandra De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 02:35:50	867.196.XXX-04	Raoni Izoli Amaral	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:40:46	373.196.XXX-90	Willian Agdo De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 04:41:19	518.027.XXX-68	Joel Marcos De Oliveira Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 07:35:20	326.148.XXX-00	Juliano Da Silva Campos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 07:51:32	334.278.XXX-45	André Othon Marques	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 08:05:23	225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:10:17	002.561.XXX-06	Ronei Ferreira Dos Passos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 08:14:16	181.609.XXX-49	Joaquim Mateus De Paula	EIXO I / Categoria A	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 08:52:25	911.174.XXX-15	Eniomar Kruguel Frederico	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 08:57:19	036.137.XXX-77	Maria Letícia Rodrigues Da Costa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:37:00	034.417.XXX-85	Danilo Pinheiro Moreira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 09:55:42	693.174.XXX-00	Edmilson José De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 09:55:43	910.633.XXX-53	Vitor Emanoel De Jesus E Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Orçamento geral do projeto não detalhado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 10:01:37	667.847.XXX-68	Geraldo Francisco Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 10:13:09	528.822.XXX-49	Verônica De Oliveira Brasil	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 10:20:29	016.852.XXX-28	Junio Carlos Bernal	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 10:37:23	985.411.XXX-68	William Da Silva Lázaro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO

30/ 09/2021 10:53:51	22.532.XXX/ 0001-00	Romulo Brandao Pacifico	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:09:56	07.432.XXX/ 0001-60	Associacao Folc.Cut.Boi-Bumba Mirim Marronzinho Da	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:21:02	964.604.XXX-72	Ângela Araújo Soares	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:22:32	585.506.XXX-49	Silvio Roberto Marques Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:30:08	056.090.XXX-00	Luana Lopes Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:35:20	032.479.XXX-93	Tainá Sousa Oliveira	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital.	Vilhena
30/ 09/2021 11:42:59	652.929.XXX-49	Samuel Araujo Da Silva Neto	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:46:29	032.372.XXX-96	André Felipe Neves Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:53:18	013.153.XXX-31	Alisson Ricardo De Freitas Maciel	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 11:54:18	884.440.XXX-53	Adriano Martins Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:01:16	956.523.XXX-04	Thiago Gomes Lisboa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:13:04	045.453.XXX-61	Nayara Santos De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO
30/ 09/2021 12:32:28	040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Cacoal - RO
30/ 09/2021 13:06:30	003.950.XXX-33	Rogério Oliveira Regino	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:09:18	947.241.XXX-53	Antonio Marcos Borsato Sabino Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 13:12:20	013.941.XXX-39	Jeferson Alexandre Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Ficha de inscrição sem assinatura do proponente	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:16:21	018.220.XXX-93	Matheus Carvalho Da Fonseca	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:20:35	749.684.XXX-49	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:24:33	850.842.XXX-15	Ronildo Rodrigues Carneiro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:27:32	008.882.XXX-00	Tiago Gonçalves	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:33:45	36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:36:51	907.521.XXX-87	Hallisson Hércules De Paula Costa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Colorado do Oeste - RO
30/ 09/2021 13:38:28	957.439.XXX-91	Diego Dionatam De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 13:43:42	771.820.XXX-34	Andréia Da Silva Guedes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:47:48	32.762.XXX/ 0001-67	Vagner Modesto Candido	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 13:51:04	093.771.XXX-58	Jemina Maria De Mello Oliveira Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:52:30	834.172.XXX-53	Adailton De Souza Brasil	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:54:21	585.506.XXX-49	Silvio Roberto Marques Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do Edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:59:09	818.471.XXX-91	Pollyana Velten Aguiar	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 13:59:35	404.840.XXX-72	Zaiane Maria Diniz Lima	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:01:20	014.813.XXX-08	Jackson De Souza Fatel	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 14:06:37	469.453.XXX-34	Marcio Alexandre Merino Dos Anjos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:07:06	114.161.XXX-20	Cesario Pereira De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:20:46	011.533.XXX-69	Patocwe Uru Arowa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 14:25:40	011.577.XXX-10	Vitor Henrique Scheidt	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:33:19	015.260.XXX-12	Jose Artur Nestor Neto	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	-
30/ 09/2021 14:46:02	14.198.XXX/ 0001-09	Associação Cultural Waraji	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 15:06:18	682.508.XXX-91	Maria Da Conceição Lopes Braga	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:07:27	856.308.XXX-00	Rudinei Ferreira Santana	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:09:56	567.305.XXX-15	Alexsandra Strelow Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:22:14	256.105.XXX-87	Berenice Perpetua Simão	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:22:50	892.138.XXX-00	Filipe Rodrigues De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:25:25	917.921.XXX-30	Karen Raianny Nogueira Scaldelai	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Ouro Preto - RO
30/ 09/2021 15:33:42	685.273.XXX-20	Lidiane Garcia Da Silva	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Categoria não informada como em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:35:40	420.358.XXX-06	Maria Rita Do Nascimento	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:44:25	758.537.XXX-06	Wesley Ferreira	-	~~INABILITADO~~	Não consta em anexo a proposta no SAP e no Google Forms	-
30/ 09/2021 15:45:34	520.904.XXX-68	Nara Claudia Teixeira Barbosa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:50:43	08.782.XXX/ 0001-22	Associacao Cultural Chagas Peres	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Ficha de inscrição incompleta, sem CPF do representante legal	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:54:20	014.285.XXX-60	Jesiel De Pontes Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 15:59:51	011.943.XXX-16	Livia Farias	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:05:20	287.000.XXX-00	Carolina Zemuner Dos Santos	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 16:12:21	691.347.XXX-53	Wscicleiton De Castro Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021, sem acesso ao portfólio e revisar a contrapartida obrigatório do Edital.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 16:17:23	030.870.XXX-03	Rodrigo Pedro Casteleira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:18:33	665.119.XXX-20	Maria Francinete Pereira Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021 e o proponente não apresentou o Portfolio conforme o item 5 do Edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:19:17	326.305.XXX-34	Enio Castiel	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:19:21	115.408.XXX-00	Erivaldo De Melo Trindade	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:24:42	024.392.XXX-42	Francisco Angelo	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Ficha de inscrição incompleta, sem dados bancários.	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 16:32:14	003.200.XXX-22	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:32:21	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:38:33	042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:43:08	735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:47:56	031.159.XXX-86	João Wesley Silva De Souza	Não informado	~~INABILITADO~~	Não consta em anexo a proposta no SAP e no Google Forms	Não identificado
30/ 09/2021 16:52:52	892.245.XXX-34	Vitor Josue Macedo	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 16:55:43	33.499.977/ 0001-54	Doriel Gomes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.O proponente não assinou a ficha de inscrição.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 16:55:57	037.711.XXX-10	Alexia Milena Dos Santos Custódio Dantas	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:56:01	057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 16:56:08	34.200.XXX/ 0001-18	Caio Oliveira Guimarães	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 16:58:15	867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 17:06:08	704.903.XXX-20	Electo Azevedo Soares Filho	Não informado	~~INABILITADO~~	Não consta proposta no SAP e no Google Forms	Não identificado
30/ 09/2021 17:13:32	114.049.XXX-49	Davi Macieira De Lima	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:13:36	037.044.XXX-91	Paulo Rodrigues Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Falha ao carregar o PDF da ficha de inscrição do Proponente no SAP Cultural	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:28:47	037.681.XXX-05	Jonathan Luiz Ignácio	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:33:14	937.229.XXX-00	Roxana Cavalcante Siqueira Araujo	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:35:24	385.439.XXX-06	Maria Da Conceição Da Cruz Corrêa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:38:14	499.302.XXX-04	Edilson Schultz	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 17:57:07	895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:57:43	022.196.XXX-67	Lourrane Carvalho Araujo Martins	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:05:40	512.162.XXX-49	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 18:07:37	032.884.XXX-25	Marcos André Lima Barros	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021 e o proponente não apresentou o Portfolio conforme o item 5 do Edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:09:26	023.999.XXX-67	Andre Carlos Vieira Caitano	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021 e o item proponente não 9 da ficha de inscrição está incompleta.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:09:47	26.503.XXX/ 0001-09	Pontes & Calixoto Empreendimentos Musicais	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 18:12:04	000.957.XXX-30	Weiner Luciano Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021 e o proponente não apresentou o Portfolio conforme o item 5 do Edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:15:21	763.371.XXX-53	Melissa Melges	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado	Cacoal - RO
30/ 09/2021 18:23:58	889.288.XXX-15	Joziemile Lamarao Bezerra	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:26:34	529.725.XXX-10	Erivaldo Sousa De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Orçamento geral do projeto não detalhado	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:28:38	34.735.XXX/ 0001-05	M. G Straparava	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 18:31:47	420.828.XXX-20	Márcia Cordeiro De Aguiar	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:33:34	002.343.XXX-75	Ruan Weslei Augusto Rodrigues	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:34:41	012.165.XXX-98	Anna Clara Siqueira Sales	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Jaru - RO
30/ 09/2021 18:36:14	897.331.XXX-49	Jessiane Lais Fernandes Vargas	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:38:01	133.315.XXX-49	Raimundo Ramos Soares	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Pimenta Bueno-RO
30/ 09/2021 18:39:14	36.958.XXX/ 0001-82	Berno, Arte, Cultura E Comunicação	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 18:39:18	24.902.XXX/ 0001-58	Marcos Biesek Vollbrecht	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 18:39:22	509.405.XXX-68	Ricardo Castro Da Silva	EIXO II / Não Informado	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. 8. Da Apresentação das Propostas 8.1. As propostas deverão ser apresentadas sob a forma, a) Indicação do eixo e categoria escolhido não foi informado pelo proponente. Não apresentou a Categoria como em Edital	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:39:37	618.288.XXX-00	Neiva Santos De Araújo	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar Ficha de inscrição e seguir a ordem cronológica conforme modelo e instruções do Edital. E Vale ressaltar: 5.4. Deverá apresentar portfólio/ comprovação de efetivo.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:42:28	914.535.XXX-72	Tiago Lopes De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:44:39	751.005.XXX-04	Cícero Ricardo Nazaro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 18:49:11	825.011.XXX-04	Deiverson Carlos Sila Viana	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:52:46	016.247.XXX-18	Marcus Vinicius Do Nascimento Matos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos pois é inferior ao valor estipulado pelo Edital, bem como o imposto retido (27,5%) do Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:58:34	013.214.XXX-88	Carla Letícia De Souza Ferreira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:00:32	967.330.XXX-91	Jucelina Nunes De Castro	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:02:18	029.205.XXX-00	Denilson José Garcia Pires	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Distrito de Uniao Bandeirante - RO
30/ 09/2021 19:05:13	715.144.XXX-00	Wilber Moreira Candido	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 19:05:25	686.151.XXX-87	Rogério Schmitt De Macedo	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 19:07:21	713.030.XXX-87	Vladimir Pinto De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Distrito de São Carlos - RO
30/ 09/2021 19:10:41	176.159.XXX-88	Daniel Yago Cardoso Gonçalves	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO

30/ 09/2021 19:10:45	013.941.XXX-39	Jeferson Alexandre Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:21:28	952.509.XXX-68	Reginaldo Salema Pollack	Não informado	~~INABILITADO~~	inscrição incompleta.	Não Informado
30/ 09/2021 19:24:55	038.348.XXX-94	Camila Gusmão Costa	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:25:54	031.610.XXX-11	Lilian Carla Marcillino Santos Borges	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:28:36	326.932.XXX-15	Norberto Borges Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:29:15	14.371.XXX/ 0001-35	H.W. Produções E Eventos Ltda - Me	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 19:29:30	796.947.XXX-44	Francisco Ferreira Maciel	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Costa Marques - RO
30/ 09/2021 19:33:47	008.577.XXX-08	Jacslan Silva Dias	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:41:52	162.758.XXX-53	Auxiliadora Dos Santos Pinto	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 19:42:46	484.966.XXX-72	Ernandes Gomes Da Silva	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos pois é inferior ao valor estipulado pelo Edital, bem como o imposto retido (27,5%) do Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 19:43:14	525.925.XXX-04	Raimundo Quintino Avelino	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:44:38	027.470.XXX-73	Kennedy Alisson Sales De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Ji-paraná - RO

30/ 09/2021 19:49:30	006.766.XXX-20	Maison Araujo Rodrigues	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021, e verificar a contrapartida obrigatoria do edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:50:38	011.295.XXX-75	Silmara Da Costa Sales	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:56:56	046.368.XXX-83	Pyovanya Tyrlley Santana Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:57:17	911.747.XXX-53	Ailton Ramlow	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Espigão do Oeste-RO
30/ 09/2021 19:59:18	016.356.XXX-13	Elivelton Hastenreiter	EIXO II / Não Informado	~~INABILITADO~~	O Proponente realizou sua inscrição de forma erronia 7.2. Para a inscrição, o proponente deverá encaminhar obrigatoriamente o Formulário de Inscrição – ANEXO I e Autodeclaração de Pertencimento Étnico - ANEXO XI e XII (caso necessário) do edital correspondente a sua inscrição.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 20:05:52	676.969.XXX-20	Andrea Dos Santos Melo	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:09:12	017.649.XXX-80	Thiago Weverson Da Silva Escobar	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	-
30/ 09/2021 20:10:37	841.318.XXX-82	José Arriates Neto	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:12:10	36.305.XXX/ 0001-61	Taquara Produções Ltda	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:15:25	968.329.XXX-04	Soniel Araujo Dos Santos	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	-
30/ 09/2021 20:15:40	386.941.XXX-91	Marilete Gonçalves De Oliveira Anhes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Costa Marques - RO
30/ 09/2021 20:19:02	991.381.XXX-04	Carlos Henrique Souza Borges	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 20:20:34	058.068.XXX-77	Evenilson Pinheiro Pereira Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Nova Mamoré - RO
30/ 09/2021 20:22:41	859.421.XXX-15	Daniel Shockness Araujo	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 20:23:15	619.645.XXX-04	Joziel De Jesus De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Espigão do Oeste-RO
30/ 09/2021 20:29:33	703.781.XXX-59	Gecilaine De Paula Gomes	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 20:30:32	35.225.XXX/ 0001-75	Birivaldo Lourenço Freitas Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 20:31:03	019.231.XXX-85	Thais Passos Nunes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:31:29	523.211.XXX-91	Dorcelino Calauro Baia	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:32:31	804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:35:23	14.238.XXX/ 0001-44	Aselci - Associação Semeando Letras E Cidadania	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 20:39:46	187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos pois é inferior ao valor estipulado pelo Edital, bem como o imposto retido (27,5%) do Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:41:51	005.452.XXX-97	Lucilene Fernanda De Abreu Cardoso	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:48:45	33.472.XXX/ 0001-70	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Ficha de inscrição incompleta, sem CPF do Representante Legal.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 20:52:07	843.821.XXX-04	Betania Maria Zarzuela Alves De Avelar	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:52:52	720.105.XXX-53	Denílson Alves Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:53:31	001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:55:24	13.561.XXX/ 0001-65	Michele Tolentino De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:57:28	042.318.XXX-11	Mateus Ricardo Lima Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Erro: Falha ao carregar documento PDF (SAP) Descrição da proposta	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:05:02	022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) do Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021, o proponente não apresentou o Portfolio conforme o item 5 do Edital.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 21:06:14	525.925.XXX-04	Raimundo Quintino Avelino	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos, bem como o imposto retido (27,5%) do Item 13 da ficha de inscrição, seguir as Instruções do Edital da Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:06:39	486.084.XXX-87	Jose Bispo De Morais Filho	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:08:06	028.452.XXX-00	Edvaldo Carvalho Da Luz	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Pimenta Bueno - RO

30/ 09/2021 21:08:17	048.088.XXX-01	Amanda Cavalcante Cabral	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:14:59	055.929.XXX-02	Luiz Henrique Vieira Da Silva	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 21:16:54	050.095.XXX-13	Letícia Adrielle Rathunde De Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:18:10	031.381.XXX-19	William Da Cruz Oliveira	EIXO II / Não Informado	~~INABILITADO~~	O Proponente realizou sua inscrição de forma erronia 7.2. Para a inscrição, o proponente deverá encaminhar obrigatoriamente o Formulário de Inscrição – ANEXO I e Autodeclaração de Pertencimento Étnico - ANEXO XI e XII (caso necessário) do edital correspondente a sua inscrição.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:19:35	389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Revisar os valores descritos assim como o imposto retido (27,5%) conforme descrição no Item 13 da ficha de inscrição, Vale ressaltar o uso da ficha de inscrição padrão. Seguir Instruções do Edital. Conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.Verificar os itens 11 e 13 (preenchimento das datas e especificações das atividades a serem executadas)	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:20:59	409.612.XXX-04	Carla Tames Alvarez	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:22:18	010.386.XXX-50	Paulo Roney Nunes Da Cruz	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:22:40	32.100.XXX/ 0001-60	André Gidinal Santos Xavier	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:23:54	289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodré	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:24:39	597.019.XXX-72	Sirlei Gonçalves Do Carmo	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:24:47	962.114.XXX-53	Kathrin Regina Souza Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:25:25	007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:25:51	855.580.XXX-82	Eva Da Silva Alves	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:29:42	022.459.XXX-93	Álife Boernerges De Oliveira Campos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:30:27	848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro De Queiroz	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:30:50	725.265.XXX-91	Hercílio Torres De Santana	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:33:43	019.235.XXX-81	Tailene Santos Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:34:22	018.259.XXX-97	Kelly Thais De Souza Barbosa	-	~~INABILITADO~~	Não foram preenchidas em ficha de inscrição as informações sobre o edital pretendido impossibilitando a identificação de qual edital pertence o projeto proposto. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Alvorada do Oeste - RO
30/ 09/2021 21:36:01	005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 21:39:44	027.725.XXX-38	Rita Priscila Gonçalves Carneiro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO

30/ 09/2021 21:40:36	426.073.XXX-53	Fabíola Esteves Da Rocha	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:42:55	025.326.XXX-38	Paulo Cézar Mesquita Pantoja	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 21:45:25	007.351.XXX-11	Jessica Brun Aguiar	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 21:45:32	038.848.XXX-08	Julian Roger Costa De Matos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:47:04	013.731.XXX-82	Maik De Almeida Paula	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:47:19	37.265.XXX/ 0001-37	Ellen C G Pessoa	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:48:04	019.569.XXX-08	Leandro Bezerra De Souza	EIXO II - Não Informado	~~INABILITADO~~	Eixo e Categoria incorreto, ressalva a informação dever ser a letra da categoria.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:48:10	027.725.XXX-38	Rita Priscila Gonçalves Carneiro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 21:50:54	008.038.XXX-41	Gabriela Máximo Dos Reis	EIXO II - Categoria A	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:51:21	016.752.XXX-78	Anderson Ferreira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:54:32	045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	-	~~INABILITADO~~	Não foi apresentado Relatório de Prestação de Contas da 1ª Edição.	-
30/ 09/2021 21:55:23	528.695.XXX-87	Leandro Thadeu Vieira Marques	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Física e ficha de inscrição de Pessoa Jurídica.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:56:38	30.561.XXX/ 0001-90	Wendeon França Rodovalho Silva M.E.I.	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 21:57:11	17.159.XXX/ 0001-16	Maria Crisalda Coelho De Melo	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Nova Mamoré - RO
30/ 09/2021 21:57:12	32.272.XXX/ 0001-54	Teimar Dos Santos Martins	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:01:48	618.470.XXX-15	Anandreia Trovó	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:01:56	136.848.XXX-33	Débora Rodrigues Feliciano Souza	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:02:27	014.582.XXX-14	Marlon Alves Guimarães Júnior	Não informado	~~INABILITADO~~	Inscriçãõ protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Não identificado
30/ 09/2021 22:02:35	995.810.XXX15	Eduardo Nascimento Barros	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:06:22	027.847.XXX-48	Samela Pinto De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:07:29	011.406.XXX-32	Dhecqvan Charlis Cruz	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	CPF do registro de inscrição do SAP Cultural divergente do preenchido em Ficha de Inscrição. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:08:11	883.763.XXX-87	Delcleciano Monteiro Pinto	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:13:04	035.114.XXX-42	Ana Paula Ferreira Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:17:15	611.419.XXX-78	Márcio José Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 22:18:02	040.556.XXX-09	Francisco De Assis Gomes Dos Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Fich de inscrição desacordo com os anexos do ediatl .	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 22:22:11	040.154.XXX-05	Wesller Fabiano Santos Do Nascimento	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 22:22:34	047.040.XXX-70	Larissa Dias Silva Pavaneli	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Ouro Preto do Oeste - RO
30/ 09/2021 22:22:36	009.173.XXX-10	Andre Rocha Cardoso	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:26:32	394.766.XXX-72	José Elzias Dias Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:26:33	871.864.XXX-72	Tânia Tatiane Barbosa Soares	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:29:04	30.649.XXX/ 0001-68	Hemerson Milani Mendes M.E.I.	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 22:29:26	005.999.XXX-09	Matheus De Lima Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:31:00	005.137.XXX-92	Sérgio Grégory Mota Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:31:30	020.921.XXX-39	Eriana Salles Tavares Viana	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 22:32:10	038.198.XXX-71	Madeira Barroco	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição equivocada. Nome do registro da inscrição em desacordo com o apresentado no documento ficha de inscrição.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:36:37	875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:38:05	422.036.XXX-20	Flavio Da Silva Dutka	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:42:11	927.765.XXX-00	Dalviani Garcia De Paula Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 22:42:38	881.780.722-20	Airton Campos Baptista	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:43:10	763.981.XXX-72	Gessica Setubal Alves Setubal	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:45:03	008.090.XXX-89	Thaynara De Sousa Marconi	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 22:48:46	523.775.XXX-72	Márcia Letícia Gomes	Não informado	~~INABILITADO~~	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	Não Informado
30/ 09/2021 22:48:52	937.229.XXX-20	Marina Cavalcante Dias	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:49:05	030.230.XXX-14	Gabrielle Custódio Junqueira	Não informado	~~INABILITADO~~	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	Não Informado
30/ 09/2021 22:52:32	014.220.XXX-88	David Castro Pinto	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:54:09	013.716.XXX-61	André Felipe Silva Mendonça	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:57:51	30.913.XXX/ 0001-30	Anderson Santos Torres Oliveira M.E.I.	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 22:58:16	028.618.XXX-10	Gabriele Lima Ferreira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:58:36	10.583.XXX/ 0001-28	V. Borsato Me	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Espigão dO Oeste - RO
30/ 09/2021 22:59:58	007.415.XXX-00	Douglas Lopes Pereira	Não informado	~~INABILITADO~~	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	Não informado.
30/ 09/2021 23:00:01	001.015.XXX-78	Arthur Guilherme Êba Ramos Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta assinatura do Proponente	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:01:37	527.512.XXX-15	Shirlene Feitosa Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:02:03	047.745.XXX-13	Ellen Clicia Pereira Mojalott	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:03:53	509.558.XXX-68	João Paulo Da Silva Guarate	EIXO II / Categoria k	~~INABILITADO~~	Inscrição equivocada. Registro de inscrição em edital diverso da documentação enviada.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 23:04:53	019.234.XXX-96	Geanderson Mossini Borges Aguiar	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:05:11	017.016.XXX-36	Guilherme De Mello Moura Miller	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:08:39	027.639.XXX-95	Ionil De Sousa Vieira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Documentos sem assinatura.	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 23:09:08	936.476.XXX-72	Everton De Melo Monteiro	-	~~INABILITADO~~	-	Não informado.
30/ 09/2021 23:09:28	017.016.XXX-36	Guilherme De Mello Moura Miller	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:10:03	900.464.XXX-15	Osmar Almeida Neves	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:10:32	656.852.XXX-59	Denise Lopes Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:11:32	033.500.XXX-55	Glauber Miranda Almeida	Não informado	~~INABILITADO~~	Documentos apresentando erro na abertura, sem possibilidade de acesso.	Não informado.
30/ 09/2021 23:15:58	000.347.XXX-09	Viliane Pereira Silva Da Penha	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:16:29	29.682.XXX/ 0001-78	Stefani Cristina Gomes Tomé	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:17:00	629.365.XXX-04	Taiguara Dos Santos Martins	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:20:05	046.733.XXX-66	Tony Andrew Padilha Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:23:50	420.334.XXX-72	Francismar Santos De Oliveira	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:23:53	016.897.XXX-60	Paloma	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Documento apresentando erro.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:28:02	03.650.XXX/ 0001-18	Aqua Sports Center Servicos De Cond. Físico Eireli	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:28:50	37.944.XXX/ 0001-91	Nilson De Oliveira Junior	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:29:41	013.096.XXX-71	Andressa Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:31:35	007.982.XXX-54	Lucas Prado	-	~~INABILITADO~~	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	~~Não Informado~~
30/ 09/2021 23:35:34	001.357.XXX-70	Monique Traiscove Guillen Monteiro	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:36:11	39.327.XXX/ 0001-96	Sidnei Helias Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 23:37:00	011.913.XXX-21	Camila Benitez Santos	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não constam links de Mídias Sociais.	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 23:40:38	903.231.XXX-87	Alessandro Euzébio Batista	EIXO I - Categoria A	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho

30/ 09/2021 23:44:57	714.210.XXX-34	Vanderlei Lopes De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:48:31	32.724.XXX/ 0001-56	Lucas Prado	-	~~INABILITADO~~	Dupla inscrição. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular."	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:50:30	012.688.XXX-18	Jéssica Fabrícia Silva Lima	EIXO I - Categoria A	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:50:32	015.676.XXX-13	Cleyton Nazaré Sagica	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:53:05	007.332.XXX-58	Djd Serviços De Produção De Áudio E Vídeo Ltda	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Física e ficha de inscrição de Pessoa Jurídica.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:53:33	007.646.XXX-11	Joao Vicente Ribeiro Cordovil	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:54:33	839.526.XXX-49	Luiz Antonio Jose Castellar Cochi	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:54:45	534.119.XXX-49	José Cipriano Dourado Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:54:51	556.103.XXX.91	Lucivani Cavalheiro	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 23:57:03	024.968.XXX-46	Jaqueline Graziela Ferreira Dantas	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:57:55	34.768.XXX/ 0001-96	Andre Fermiano Da Silva	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	Não informado.
30/ 09/2021 23:58:24	456.234.XXX-64	Camila Pereira Aragão	EIXO II - Categoria B	~~INABILITADO~~	Links não disponíveis para acesso.	Porto Velho - RO
01/ 10/2021 00:04:24	857.337.XXX-68	Vicente De Paula De Lima Aragão	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:10:55	111.495.XXX-92	Salatiel Alecrim Nascimento Nunes	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:19:27	421.878.XXX-04	Everton De Melo Monteiro	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada fora do prazo.	-
01/ 10/2021 00:28:32	842.559.XXX-91	Francisco Franclin Maia De Arruda	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada fora do prazo.	-

e) 2ª EDIÇÃO JAIR RANGEL PISTOLINO

Número: EDITAL Nº 35/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	HABILITADO / INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO
21/ 09/2021 04:39:03	940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Foram encaminhados documentos não solicitados na fase atual.	-
21/ 09/2021 16:22:38	18.121.XXX/ 0001-46	André Ribeiro Cavalcante	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria em desacordo com o disposto em edital. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-

23/ 09/2021 13:36:04	940.601.XXX-87	Jefferson Bento Cortêz	-	INABILITADO	Não consta ficha de inscrição. Não consta descrição da proposta	-
24/ 09/2021 13:05:28	040.841.XXX-33	Nilson Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 15:32:07	132.657.XXX-60	Adailtom Alves Teixeira	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 15:54:55	25.694.XXX/0001-57	Jaime Ananias Salustriano Willians	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Cacoal - RO
26/ 09/2021 22:21:19	161.751.XXX-00	Francisco Carlos Dos Reis	EIXO I - Categoria não informada.	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
27/ 09/2021 01:37:08	019.471.XXX-28	Derick Cunha Costa	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 09:20:37	021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	EIXO V - Categoria E	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 15:03:29	032.217.XXX-07	Stephanie Caroline Matos Dantas	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:03:42	048.486.XXX-59	Emilly Camila Lara Lima	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:06:48	30.643.XXX/0001-26	Izaque Moulaz	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 09:07:42	028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	EIXO III - Categoria C	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ouro Preto do Oeste - RO
28/ 09/2021 10:19:56	106.750.XXX-06	Marco Antônio Domingues Teixeira	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Não foi apresentada ficha técnica dos integrantes. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 10:45:04	597.270.XXX-15	Cledenice Blackman	EIXO III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 11:42:49	07.180.XXX/0001-35	Associação Cultural O Imaginário	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 15:08:28	508.559.XXX-44	Fernanda Kopanakis Pacheco	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 16:35:32	002.404.XXX-40	Larissa Zuim Matarésio	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 19:18:13	035.188.XXX-27	Amanda Dias	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 02:55:12	706.390.XXX-02	Orleizgabin Cristian De La Cru Briceno Tirado	EIXO III - Categoria não informada.	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 09:40:58	422.812.XXX-91	Márcia Nunes Maciel - Márcia Mura	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 14:30:29	075.410.XXX-61	Lafaiete Ribeiro Batista	EIXO II - Categoria não informada.	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ariquemes - RO
29/ 09/2021 14:46:51	040.807.XXX-24	Alex Gomes Sakai	EIXO III - Categoria C	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:32:04	13.390.XXX/0001-45	Carlos Cesar Neves Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 16:07:06	056.090.XXX-00	Luana Lopes Da Silva	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:12:53	325.792.XXX-49	Vandy Paiva De Amorim Pinto	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 16:41:04	006.189.XXX-65	Carolina Vinholi Brazil Junqueira	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:32:48	020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:38:53	10.736.XXX/0001-98	Studio Max Comunicação E Marketing Ltda ME	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 17:47:20	206.347.XXX-72	Alberto Bertagna	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

29/ 09/2021 18:28:54	19.978.XXX/ 0001-93	Produz Conteúdos Eireli ME	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:40:02	01.031.XXX/ 0001-02	Rolim Serviços De Noticias Eireli	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
29/ 09/2021 18:57:52	421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	EIXO I - Categoria D	INABILITADO	O EIXO e a categoria não correspondem com o disposto edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:04:01	420.713.XXX-15	José Jurandir Da Costa	Eixo III - Categoria C	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:20:01	021.383.XXX-50	Devalmir De Oliveira Vieir	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 20:56:53	788.856.XXX-00	Tiago Lins De Lima	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 22:34:43	642.179.XXX-49	Janaina Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:03:45	989.136.XXX-15	Thiago Henrique De Souza	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 23:13:25	030.932.XXX-33	Késia Job Do Santos	EIXO I - categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 23:29:06	699.333.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
29/ 09/2021 23:46:47	009.619.XXX-04	Vania Meneses Crisostomo	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Categoria não informada como em edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 23:49:13	669.425.XXX-53	Jonne Wagner Alves Pereira	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:31:28	006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	EIXO V - Categoria E	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:33:09	670.621.XXX-04	Oséias Araújo Da Silva	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 00:51:46	026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	EIXO IV - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:07:59	037.572.XXX-01	Lucas De Oliveira Souza	EIXO III - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 01:51:09	956.666.XXX-68	Fabiane Dos Santos E Santos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 02:34:57	691.347.XXX-53	Wscicleiton De Castro Souza	EIXO V - Categoria E	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 03:09:24	239.111.XXX-20	Francivaldo Da Costa Paiva	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:14:50	080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:21:34	080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:26:37	709.609.XXX-68	Cleidiane Da Penha Segura De Melo	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 05:02:20	422.036.XXX-20	Flavio Da Silva Dutka	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 07:03:19	225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:32:50	051.834.XXX-15	Agrael De Jesus Pereira	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:40:19	845.429.XXX-34	Eduardo Jorge Kopanakis Pacheco	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 08:46:30	057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	EIXO IV - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria informada de modo equivocado	Vilhena - RO

30/ 09/2021 08:55:17	999.747.XXX-68	Manoel Pinheiro Santiago	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 08:58:09	530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 09:04:35	033.859.XXX-84	Mikeliton Pereira Alves	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:07:29	523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 09:13:14	350.033.XXX-04	Simone Gonçalves Norberto	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:23:02	735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 09:31:13	27.639.XXX/0001-91	Zenital Produções Ltda	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:44:05	060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 10:39:12	882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO
30/ 09/2021 10:43:11	042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 11:27:30	626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 12:03:08	599.549.XXX-53	Ariana Boaventura Pereira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 12:04:42	040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	EIXO V - Categoria E	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 12:32:17	341.031.XXX-04	Lucimar Ribeiro Rodrigues	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 13:24:28	749.684.XXX-49	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:29:45	063.560.XXX-24	Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:56:34	10.573.XXX/0001-09	Associação Rondoniense De Capoeira - ARCA	EIXO II - Categoria informada de modo equivocado	INABILITADO	Categoria equivocada, não informada como em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:58:44	867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Vilhena - RO
30/ 09/2021 14:09:13	527.782.XXX-20	Otavio Miguel Chaves De Sousa	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 14:15:16	562.299.XXX-06	Joeser Alvares Da Silva	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:22:25	014.813.XXX-08	Jackson De Souza Fatel	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 14:35:30	067.305.XXX-37	Elisabete De Lourdes Christofoletti	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 14:45:05	26.627.XXX/0001-00	Rondônia Cinematográfica Ltda	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho-RO
30/ 09/2021 15:07:43	10.339.XXX/0001-56	Vs Lemos Eventos Me	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:13:35	900.464.XXX-15	Osmar Almeida Neves	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:19:47	30.390.XXX/0001-33	Donna Teia	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:21:56	33.457.XXX/0001-25	Saggara Serviços E Produções	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Orçamento geral do projeto não detalhado. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 15:25:19	045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	-	INABILITADO	Falha ao carregar documento PDF. link indisponível.	não informado
30/ 09/2021 15:48:29	527.158.XXX-49	Carlos Guery Bascope Noriega	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 16:35:19	032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques De Andrade	-	INABILITADO	Inscrição incompleta. Consta somente Identificação do proponente.	-
30/ 09/2021 16:44:55	36.217.XXX/0001-46	Casa Do Rio Filmes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO		Cacoal - RO
30/ 09/2021 16:46:08	14.744.XXX/0001-46	Associação Cultural Anômade E Cia	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 16:55:40	14.238.XXX/0001-44	ASELCI - Associação Semeando Letras E Cidadania	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 17:15:26	973.032.XXX-53	Neiva Cristina De Araujo	-	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 17:25:27	001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 17:36:33	036.961.XXX-00	Izabel Cristina De Oliveira Gonçalves	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 17:39:34	810.296.XXX-53	Ederson Lauri Leandro	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Cacaulândia - RO
30/ 09/2021 17:56:41	602.482.XXX-72	Éder Rodrigues Dos Santos	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 17:59:59	255.155.XXX-42	Muriely Alves De Souza Moitinho	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:04:23	37.286.XXX/0001-21	Jose Evaldo De Jesus	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. OBS: Endereço comercial e representantes são os mesmo, porém a cidade está divergente.	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 18:08:06	26.741.XXX/0001-06	Tof Serviços De Produção De Videos Publicitários Ltda	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:08:25	008.051.XXX-76	Vinicius Garcia Banhos	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 18:23:15	196.736.XXX-34	José Joaquim Lima Filho	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:04:48	421.963.XXX-87	Ocivaldo Machado Costa	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:28:15	409.450.XXX-34	Rossiane Da Silva Santos	EIXO IV - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:38:18	008.577.XXX-08	Jacslan Silva Dias	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado. Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 19:53:11	022.651.XXX-18	Rinkon Martins Custódio	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:04:06	890.924.XXX-53	Kaline Leigue Da Silva	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 20:15:38	803.871.XXX-59	Edson Saibel Ullig	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 20:19:03	070.412.XXX-89	Diego Dos Santos Augusto	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:21:47	63.761.XXX/0001-73	Jovem Aprendiz Em Ação	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	Não informado
30/ 09/2021 20:27:48	619.645.XXX-04	Joziel De Jesus De Souza	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Espigão do Oeste - RO
30/ 09/2021 20:45:57	17.364.XXX/0001-76	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda Do Vai Quem Quer - ABCVQQ	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:53:30	804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 21:02:30	005.524.XXX-26	Dieferson Soares	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Inscrição realizada em documento diverso do disposto em edital e publicado em DIOF.	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 21:06:45	771.913.XXX-82	Luiz Gonzaga Gomes Junior	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:08:06	007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:08:51	843.821.XXX-04	Betânia Maria Zarzuela Alves De Avelar	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:21:12	289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodré	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:21:59	389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	OBS.: Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:25:17	021.466.XXX-18	Géssica Correa De Castro	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Declarações não estão marcadas.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:38:53	895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:42:30	258.030.XXX-04	João Luiz Kerdy De Moraes	Eixo III - Categoria C	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:43:39	33.996.XXX/ 0001-38	Jose Artur Nestor Neto	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 21:49:51	802.413.XXX-68	Tiago Silva Lemos	EIXO III - Categoria não informada.	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 21:51:39	36.305.XXX/ 0001-61	Taquara Produções Ltda	EIXO V - Categoria E	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:58:16	136.579.XXX-91	Birivaldo Lourenco Freitas Da Silva	EIXO II - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:01:16	011.081.XXX-74	Fabiana De Oliveira	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:06:14	893.932.XXX-68	Kryssia Aryelle Ugalde Da Silva	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:19:05	697.197.XXX-91	Fernanda Ola Alves De Paiva	EIXO I - Categoria não informada.	INABILITADO	Categoria não informada como em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:19:19	029.174.XXX-99	Yraciara Bernardino Alves	EIXO I - Categoria não informada.	INABILITADO	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:20:00	33.499.XXX/ 0001-54	Doriel Gomes	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Ji-paraná - RO
30/ 09/2021 22:21:01	022.306.XXX-85	Gustavo Henrique Xisto Lins	EIXO I - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria não informada como em edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:29:43	030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:32:40	009.683.XXX-18	Renan Cabral Barbosa	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Documento sem assinatura.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:35:22	30.649.XXX/ 0001-68	Hemerson Milani Mendes M.E.I.	EIXO II - Categoria não informada	HABILITADO	-	Ji-Paraná - RO
30/ 09/2021 22:36:59	17.553.XXX/ 0001- 95	Tanison Passos Nunes	EIXO V - Categoria não informada.	INABILITADO	Categoria em desacordo com o disposto em edital.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:46:08	010.952.XXX-61	Josefa Natali Dos Santos Araujo	EIXO I - Categoria não informada.	INABILITADO	Não informou o nº do edital e nem a categoria. IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:48:15	005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Ariquemes - RO
30/ 09/2021 22:58:20	848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro De Queiroz	EIXO II - Categoria B	HABILITADO	-	Porto Velho - RO

30/ 09/2021 23:08:00	007.646.XXX-11	Joao Vicente Ribeiro Cordovil	EIXO IV - Categoria D	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:22:38	21.877.XXX/0001-40	Nadia Martins Reis	EIXO V - Categoria E	INABILITADO	Inscrição em desacordo. Registro de inscrição como Pessoa Jurídica e ficha de inscrição de Pessoa Física.	Vilhena - RO
30/ 09/2021 23:23:34	652.929.XXX-49	Samuel Araujo Da Silva Neto	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:31:14	013.096.XXX-71	Andressa Da Silva	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:36:58	14.198.XXX/0001-09	Associação Cultural Waraji	EIXO V - Categoria não informada	INABILITADO	Categoria em desacordo com o disposto em edital.	Guajará-Mirim - RO
30/ 09/2021 23:40:04	34.802.XXX/0001-01	Gabriela Mendes Barros	EIXO I - Categoria A	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:58:33	001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	EIXO I - Categoria A	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
01/ 10/2021 00:04:55	883.774.XXX-72	Emili Sousa Do Espirito Santo Da Silva	EIXO IV - Categoria D	INABILITADO	Inscrição protocolada fora do prazo.	Porto Velho - RO

f) 2ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES

Número: EDITAL Nº 36/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	HABILITADO / INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO
21/ 09/2021 18:01:27	790.048.XXX-04	Maria Marleide Pinheiro de Souza	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Porto Velho - RO
25/ 09/2021 17:17:04	191.976.XXX-91	Davi Bessa Tavares	Categoria J	HABILITADO	-	Candeias do Jamari - RO
26/ 09/2021 13:00:28	317.047.XXX-68	Maria do Pérpetuo Socorro Ramos dos Santos	Categoria J	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 19:36:45	005.098.XXX-52	Francisley Oliveira Gonçalves	-	~~INABILITADO~~	Inscrição protocolada equivocadamente. Ficha de inscrição de edital diverso do protocolado.	Costa Marques - RO
27/ 09/2021 11:53:01	019.393.XXX-60	Flavia Alessa Diniz Galvão	Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
27/ 09/2021 12:17:33	404.840.XXX-72	Zaiane Maria Diniz Lima	Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
28/ 09/2021 21:19:56	651.843.XXX-34	Evandro Pires de Almeida	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 15:56:52	256.657.XXX-91	Alcimar Além de Oliveira	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 17:02:15	079.951.XXX-49	Leonilso Muniz de Souza	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 19:00:49	421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 19:55:58	285.803.XXX-59	Maria Edilza Mendes de Souza	-	HABILITADO	-	Guajará Mirim - RO
29/ 09/2021 23:40:15	877.240.XXX-91	Adriana de Paiva Abreu	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 01:06:39	409.056.XXX-49	Izabel Mendes de Souza	-	~~INABILITADO~~	Não consta menção ou comprovação de idade.	Pimenteiras do Oeste - RO
30/ 09/2021 02:40:36	790.048.XXX-04	Maria Marleide Pinheiro de Souza	Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 03:20:30	258.139.XXX-34	Teoginis Silveira do Nascimento	Categoria K	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 09:45:02	599.966.XXX-78	Rui da Cunha Ramalho Júnior	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 13:58:36	271.829.XXX-15	Lucileuza Rodrigues Vasconcelos	-	HABILITADO	-	Candeias do Jamari - RO
30/ 09/2021 14:31:41	776.653.172-00	Elizabeth Aikanã	-	HABILITADO	-	Parecis - RO
30/ 09/2021 17:34:24	575.538.XXX-63	Mauro Jose Da Silva	-	HABILITADO	-	Rolim de Moura - RO
30/ 09/2021 17:42:47	133.315.XXX-49	Raimundo Ramos Soares	-	HABILITADO	-	Pimenta Bueno - RO

30/ 09/2021 19:38:04	136.579.XXX-91	Birivaldo Lourenço Freitas da Silva	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 19:42:28	045.881.XXX-87	Estevão Fernandes da Silva	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:31:35	085.114.XXX-82	Maria Ana Pereira da Silva	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 20:32:45	741.811.XXX-53	Umbelina Gutierrez Guacarani	-	HABILITADO	-	-
30/ 09/2021 21:12:36	239.110.XXX-20	Mery Gomes Gondim	-	HABILITADO	-	Guajará Mirim - RO
30/ 09/2021 22:26:44	327.145.XXX-04	Sebastião Firmino dos Santos	-	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:43:50	230.737.XXX-53	João Luiz Evangelista de Miranda	-	HABILITADO	-	Guajará Mirim - RO
30/ 09/2021 23:59:52	225.430.XXX-51	Marcela Fernandes da Silva Bonfim	-	~~INABILITADO~~	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-

g) 2ª EDIÇÃO POVOS TRADICIONAIS

Número: EDITAL Nº 37/2021/SEJUCEL-CODEC

DATA PROPOSITURA	CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	HABILITADO / INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	MUNICÍPIO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO
17/ 09/2021 10:55:37	257.997.XXX-72	Adnilson de Almeida Silva	EIXO III - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor total divergente com o disposto em edital. Não consta autodeclaração de pertencimento étnico. Autorizações desatualizadas. Foram encaminhados documentos não solicitados nesta fase.	Porto Velho - RO
24/ 09/2021 19:21:00	349.339.XXX-34	Rosália Coelho Aranha	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
25/ 09/2021 23:44:45	530.251.XXX-91	Milane Morais Karitiana	EIXO II / Não Informado	HABILITADO	-	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 14:13:08	918.379.XXX-72	Rosa Maria Guarasugwe Frei Moraes	EIXO III / Não Informado	INABILITADO	Consta mais de uma inscrição com o nome do(a) proponente. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular." CPFs divergentes.	Porto Velho - RO
26/ 09/2021 19:33:02	005.098.XXX-52	Francisley Oliveira Gonçalves	-	INABILITADO	Não Possui Conteúdo Anexado	-
26/ 09/2021 22:41:26	789.782.XXX-82	Jap Mete Verônica Oro Mom	EIXO III - Categoria D	INABILITADO	Valor apresentado em orçamento do projeto em desacordo com o disposto no item 4 DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Guajará-Mirim - RO
27/ 09/2021 00:12:12	528.338.XXX-20	Priscila Cinta Larga	EIXO II / Não Informado	HABILITADO	-	Espigão do Oeste - RO
28/ 09/2021 15:08:14	848.686.XXX-15	Rosa Maria Guarasugwe Frei Moraes	EIXO II / Não Informado	INABILITADO	- Consta mais de uma inscrição com o nome do(a) proponente. Item 5.7. dispõe que será aceita "01 (uma) proposta por Edital, independente de ser MEI, pessoa jurídica ou física, não sendo aceito duplicidade de propostas por titular." - CPFs divergentes.	Porto Velho - RO
29/ 09/2021 23:35:33	409.056.XXX-49	Izabel Mendes de Souza	EIXO III - Categorias C, D, e E	HABILITADO	-	Pimenteiras do Oeste - RO
29/ 09/2021 23:51:45	009.619.XXX-04	Vânia Meneses Crisostomo	EIXO I / Não Informado	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Não consta autodeclaração de pertencimento étnico.	Cacoal - RO
29/ 09/2021 23:53:30	669.425.XXX-53	Jonne Wagner Alves Pereira	EIXO I / Não Informado	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021. Valor total divergente com o disposto em edital. Não consta autodeclaração de pertencimento étnico.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 00:09:06	708.238.XXX-91	Lucas Maciel Ferreira	EIXO III - Categoria D	INABILITADO	IRRF em desacordo com o estabelecido na Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Guajará-Mirim - RO

30/ 09/2021 06:33:33	030.125.XXX-05	Jean Carlos Sena De Oliveira	EIXO Não Informado - Categoria D	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 06:36:52	540.907.XXX-72	Cleildo da Cruz Leite	EIXO I - Categoria C , D e G	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 06:39:04	565.874.XXX-68	Geane Duarte Sena de França	EIXO I - Categoria A e G	INABILITADO	Tipo da conta apresentada em desacordo com o disposto no item 17.9 do edital. Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 06:41:22	777.582.XXX-04	Luzia Santiago de França	EIXO I - Categoria A e G	INABILITADO	Não apresentou dedução do imposto (27,5%) conforme Edital e Corrigir os valores do item 13 da ficha de inscrição. Seguir instruções do Edital.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 09:22:30	999.747.XXX-68	Manoel Pinheiro Santiago	EIXO III - Categoria A	INABILITADO	Somatório valor total errado, excedendo o valor do prêmio.	São Francisco do Guaporé - RO
30/ 09/2021 14:36:53	980.624.XXX-00	Naraiamat Surui	EIXO II - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 15:05:37	008.922.XXX-88	Charleston Castro da Silva	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
30/ 09/2021 15:22:23	495.107.XXX-53	Edson Farias de Oliveira	EIXO I - Categoria H	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Extrema - RO
30/ 09/2021 16:59:55	113.230.XXX-53	Maria das Graças Silva Nascimento Silva	EIXO I - Categoria F	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 18:11:28	466.427.XXX-87	Charleston Castro da Silva	-	INABILITADO	Não possui conteúdo anexado no SAP Cultural.	-
30/ 09/2021 19:19:51	748.589.XXX-91	Gasodá Surui	EIXO III - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Cacoal - RO
30/ 09/2021 20:33:02	219.507.XXX-49	Júlio César Pinto de Oliveira	EIXO não Informado - Categoria J	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 21:10:50	935.831.XXX-53	Hagner Malon da Costa Silva	EIXO II - Categoria A e L	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 22:46:16	956.666.XXX-68	Fabiane dos Santos e Santos	EIXO II - Categoria B	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:03:47	080.138.XXX-00	Marcos Wisnher dos Santos Terço	EIXO II - Categoria A	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:20:04	239.111.XXX-20	Francivaldo da Costa Paiva	EIXO III - Catgoria A e M	INABILITADO	Não consta discriminação de IRRF, conforme Portaria nº 216 de 22 de setembro de 2021.	Porto Velho - RO
30/ 09/2021 23:20:04	740.260.XXX-68	José Alan Monteiro da Silva	-	INABILITADO	Falha no PDF	-

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

CAMILA LIMA RIBEIRO
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer Interino
Portaria nº 214 de 21 de setembro de 2021

Protocolo 0021227505

SEAS

Portaria nº 639 de 05 de outubro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorandonº 128/2021/SEAS-GFAM, 27 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o município de Rolim de Moura e Ji-Paraná/RO **.** Com objetivo realizar a implementação do Programa Criança Protegida e do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA com fito de fortalecer as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes do estado de Rondônia. A concessão de diárias no período de 17 a 23/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Paula da Silva	300160836	Porto Velho/ RO
Giselle da Silva Rosa	300162625	Porto Velho/ RO
Rayna Andressa Cardoso Dias	300156091	Porto Velho/ RO
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021150032

Portaria nº 638 de 05 de outubro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº133/2021/SEAS-FEAS, 29 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o município de Rolim de Moura/RO **.** Com objetivo realizar a Capacitação de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz. A concessão de diárias no período de 17 a 30/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Sanuzia Heline do N. Rodrigues	300147833	Porto Velho/ RO
Edina Regina Gomes	300061179	Porto Velho/ RO
Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro	300062526	Porto Velho/ RO
Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues	300149153	Porto Velho/ RO
Jacqueline Montenegro Boaventura	300156026	Porto Velho/ RO
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021145801

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste —APAE

CNPJ n.º: 84.568.823/0001-08

Endereço: Rua Goiás, n.º 4267, Bairro Centro — Município de Colorado do Oeste/RO

Fomento n.º 038/PGE-2018

Valor Global: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Processo n.º 0026.043271/2017-18

Tratam os autos de processo de parceria celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada**,** visando a aquisição de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus.

As análises foram procedidas com base na legislação — Lei n.º 13.019/2014,Lei n.º 8742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Decreto Federal n.º 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 424/2016 e, no que couber, Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa STN n.º 01/1997.

Tendo em vista a análise realizada pela Controladoria Geral do Estado — CGE por meio do Parecer n.º 121/2020/CGE-GPC, o qual afirma que *"Destaforma,não foram detectadasinconformidades nos documentos encaminhadospela fomentada/APAE,nos documentos apresentados daPrestação de contas."*.

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Fomento, nos termos do art. 69, § 5, II da Lei n.º 13.019/2014.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0020869154

FEASE

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0035.288328/2020-01,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 15 de abril de 2021, os termos do Decreto de 18.12.2020, que prorrogou a cedência da servidora **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300093597, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0020821348

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo 0035.288328/2020-01.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 15 de abril de 2021, **com ônus para a Casa Civil**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº 300093597, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro Permanente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0020821576

Portaria nº 651 de 21 de setembro de 2021

Conceder Progressão Funcional a servidor desta, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento a servidora, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2017 a abril de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
01	300100847	RAMON BRAGA SCHUMANN	Agente de segurança socioeducativo	19/ 07/2010	GOSOE-002	GOSOE-003	19/ 07/2021

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0020804134

Portaria nº 706 de 07 de outubro de 2021

Revoga Portaria nº 610 de 08 de setembro de 2021 e cria nova comissão de

recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades da: UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA -I, CNPJ 20.235.748/0001-80.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas para atender as necessidades da: UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA -I.

Presidente: Jeconias Soares Moraes: Matrícula: 300088008

1º Membro:Enoque Paiva Alves: 300134921

2º Membro:Adonilson Santos Oliveira: Matrícula: 300089618

Art. 3º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria nº 610 de 08 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO 07 de Outubro de 2021.

Publique-se,
Registre-e, e
Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Protocolo 0021197074

SEAGRI

Portaria de férias nº 1663 de 05 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art 41, da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238 , de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THALES YAGO SALES VIANA,** ASSISTENTE TÉCNICO SEPOG*, matrícula 300147684, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(18/10/2021 a 01/11/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2021 a 14/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/10/2021.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo DOC1380

Portaria de férias nº 1662 de 05 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art 41, da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238 , de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL,** ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I, matrícula 300112475, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(13/10/2021 a 27/10/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2021 a 14/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/10/2021.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo DOC1381

Portaria de férias nº 1661 de 05 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art 41, da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238 , de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE CORTEZ OLIVEIRA,** CHEFE DE NÚCLEO DE PISCICULTURA, matrícula 300148951, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(13/10/2021 a 27/10/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2021 a 20/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/10/2021.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo DOC1382

IDARON

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.434752/2021-44,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a partir de 1° de outubro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **DEBORA HONORATO SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 243030, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0021156765

SEDAM

AVISO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2021/KAPPA/SUPEL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do Decreto Estadual nº 26.182, de 2021, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos autos do processo administrativo 0028.490399/2019-19 (SEI), objetivando a **Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Análise Ambiental - LAA**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor das empresas: **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA** , CNPJ 01.061.762/0001-60 , item nº 1, no valor de R$ 2.200,00, **QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIM. LTDA ME**, CNPJ 07.374.628/0001-04, item nº 3 e 6,perfazendo o valor total de R$ 24.720,00, **BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 10.698.323/0001-54 , item nº 2, 11 e 13, perfazendo o valor total de R$ 19.968,00, **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, CNPJ 38.419.205/0001-89, item nº 12, no valor de R$ 6.640,00, **INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ 12.308.936/0001-63, item nº 14, no valor de R$ 4.998,0000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCÍLIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0020590069

ATA
Nº 002/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – CONSEPA

PAUTA: 1) Descentralização Ambiental do município de Ouro Preto do Oeste - baixo e médio impacto; e **2)** Descentralização Ambiental do município de Juru - médio impacto.

ABERTURA: No quinto (5º) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h 04min, foi realizada a segunda reunião extraordinária, por

meio de vídeo conferência, com a participação dos seguintes membros do CONSEPA: Srº Demargli da Costa Farias – Vice Presidente CONSEPA-SEDAM, Srº Nickson Neres de Moura – SEPOG, Srª Lívia Marla de Oliveira – SESDEC, Srº. Paulo Henrique Bonavigo – ECOPORÉ, Srº. Ivandro Justo Behenk – FIERO, Srº Edmundo Machado Neto – FAPERON e a Secretária Executiva Srª Suélen Grego da Silva.

Verificado o quórum, nos termos da Lei nº 4. 664 de 28 de novembro de 2019, a reunião iniciou-se às 09h 04 min, com a apresentação da ordem do dia, por seguinte foi passada a palavra ao Vice Presidente, que agradeceu a participação de todos, visando à deliberação da pauta definida para o dia, ressaltando sobre a importância do CONSEPA na tomada de decisões voltadas para efetividade das Políticas Ambientais.

Em seguida, a Secretária Executiva apresentou o parecer técnico de análise dos documentos apresentados pelo município de Ouro Preto do Oeste, o qual requereu junto ao CONSEPA o repasse da competência pelo licenciamento e fiscalização ambiental das atividades potencialmente poluidoras, classificadas em "baixo" e "médio" potencial poluidor. Conforme parecer técnico, foi apresentado ao CONSEPA que o município formalizou processo apresentando todas às legislações exigidas pela Resolução CONSEPA nº 07/2015, Art. 2º, incisos I ao V, possuindo equipe técnica multidisciplinar habilitada para o desenvolvimento das ações de gestão ambiental, de modo a atingir os objetivos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e garantir o desenvolvimento sustentável, harmonizando e integrando todas as políticas governamentais. Portanto, vistos e relatados, a SEDAM, SEPOG, SESDEC, ECOPORÉ, FIERO e FAPERON decidiram pela aprovação da descentralização ambiental das atividades de "baixo" e "médio" potencial poluidor ao município de Ouro Preto do Oeste.

Prosseguindo com o segundo item da pauta, a Secretária Executiva apresentou também o parecer técnico de análise dos documentos apresentados pelo município de Jaru, o qual solicitou ao CONSEPA o repasse da competência pelo licenciamento e fiscalização ambiental das atividades potencialmente poluidoras, classificadas em "médio" potencial poluidor. Foi ressaltado que o município já está descentralizado para o baixo impacto, tendo em vista ter cumprido, anteriormente, com as exigências estabelecidas na Resolução CONSEPA nº 07/2015, Art. 2º, incisos I ao V. Para a adesão ao médio impacto o município apresentou mecanismo legal atualizado, contemplando às atividades e taxas a serem cobradas para a prestação dos serviços ambientais, bem como, dispõem de equipe técnica multidisciplinar habilitada para o desenvolvimento das ações de licenciamento e fiscalização ambiental das atividades potencialmente poluidoras delegadas ao município. Portanto, vistos e relatados, a SEDAM, SEPOG, SESDEC, ECOPORÉ, FIERO e FAPERON decidiram pela aprovação da descentralização ambiental das atividades de "médio" potencial poluidor ao município de Jaru.

Durante a apresentação das informações, referente às pautas, foi informado ao CONSEPA que os pareceres técnicos de análises apresentados, foram assinados pela Comissão, conforme Portaria nº 251, de 21 de setembro de 2021, de criação da Comissão Especial de Municipalização do Licenciamento Ambiental, objetivando a emissão de parecer técnico de análise da documentação apresentada pelo município, nos termos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONSEPA nº 7 de 17 de novembro de 2015. Na oportunidade o Vice Presidente destacou que a SEDAM continua à disposição dos municípios descentralizados, prestando o apoio técnico necessário à continuidade das ações de gestão ambiental, por meio da Assessoria de Descentralização Ambiental.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente, em nome do Presidente Srº Marcílio Leite Lopez, agradeceu a participação dos membros nas deliberações do dia, sendo declarado pela Secretária Executiva encerrada a reunião às 09h 28min, lavrando a presente ata.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
Vice Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA/SEDAM
NICKSON NERES DE MOURA
Conselheiro Titular – SEPOG
LÍVIA MARLA DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente – SESDEC
PAULO HENRIQUE BONAVIGO
Conselheiro Titular – ECOPORÉ
IVANDRO JUSTO BEHENK
Conselheiro Titular – FIERO
EDMUNDO MACHADO NETO
Conselheiro Titular – FAPERON
SUÉLEN GREGO DA SILVA
Secretária Executiva - CONSEPA

Protocolo 0021149848

Portaria nº 272 de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Memorando nº 343 (0019897220), contida nos autos do processo ID: 0028.363053/2021-63.

R E S O L V E:

Elogiar a servidora **MIRLA SARMENTO COSTA**, Matrícula: 300106857, Cargo de Assessora da Ouvidoria Ambiental, em razão da dedicação, zelo, eficiência, e respeito ao interesse público apresentado pelo servidor durante todo o seu período de trabalho junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, bem como em reconhecimento de sua proatividade e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0021227416

SEOSP

Portaria nº 296 de 05 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO , nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela

Edição Suplementar do DOE nº 99.1,, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2°. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar através dos atos pertinentes a **análise, cálculo, emissão de relatório e pareceres relativos a reajuste contratual** referente aos contratos sob a responsabilidade da área de Engenharia, Arquitetura e afins, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO;

R E S O L VE:

Art. 01º - DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, com a finalidade de promover a **análise, cálculo, emissão de relatório e pareceres relativos a REAJUSTE CONTRATUAL**, relativos aos contratos sob a responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEOSP-CIS, conforme previsto no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001 e Decreto nº. 25.829 de 11 de fevereiro de 2021.

a) José Alberto Resek,Matrícula: 3000107559

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Publique-se

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0021130716

Portaria nº 295 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS , nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0009.085042/2018-60 Convenio nº. 199/18/PJ/DER/RO id. **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura deMachadinho D' Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº. 45 de 10 de setembro de 2020 (id. 0014102095)os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. , qual seja, **"Aquisição de materiais elétricos para subestação e manutenção da iluminação pública" localizado** no município de **Machadinho D' Oeste/RO.**

I - Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa** - 1º Fiscal - mat. nº. 300101061;

II - Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral** - 2º Fiscal - nº. 300164499 e;

III - Arquiteta e Urbanista **Daniele Carneiro dos Santos** - suplente - mat. nº. 300158591;

Art. 2.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, a obra acima citada.

I - Engenheira Civil **Mayra Coutinho Barbosa** - 1º Fiscal - mat. nº. 300170977;

II - Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral** - 2º Fiscal - mat. nº. 300164499 e;

III - Arquiteta e Urbanista **Helen Talita Torrres da Silva** - suplente - mat. nº. 300161904;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0021113379

Portaria nº 298 de 06 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS , nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo **nº.** 0069.512093/2020-88 Convenio nº. 115/PGE-2021 id. 0019163582 **que entre si celebram o Governo**

de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 126/PGE-2021, qual seja, **reforma do Prédio Público onde está localizada a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST**, no município de **Pimenta Bueno/RO.**

I - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - 1º Fiscal - mat. nº. 300154505;

II - Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - 2º Fiscal - mat. nº.300141762; e

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - suplente - nº. 300007372;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0021156324

DER

Portaria nº 2104 de 30 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 074/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJOCadastro nº 300118113

ERNANDES DE SOUZA BONFIMCadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS - PEAD**, NO **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.327947/2021-18.**

Porto Velho, 30 de Setembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0021034016

Portaria nº 2106 de 30 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 075/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETOCadastro nº 300106758

ANDREA PASSOS DOS SANTOS Cadastro nº 300173486

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM CHAPA METÁLICA**, NO **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.254080/2021-74.**

Porto Velho, 30 de Setembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0021034309

Portaria nº 2107 de 30 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO ,

usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 076/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

RAPHAEL TOMIO COLAÇOCadastro nº 300172998

MACOS BRITO PITA DO CARMO Cadastro nº 300107047

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, NO **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO** , CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.246187/2021-49.**

Porto Velho, 30 de Setembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ENGª ELIZA ELIS HENZ
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0021034590

Portaria nº 2108 de 30 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 077/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ISMAEL MAGALHÃES BRAGACadastro nº 300172914

LEONARDO MESQUITA ARAGÃOCadastro nº 300121531

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TUBOS PEAD**, NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.327897/2021-79.**

Porto Velho, 30 de Setembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ENGª ELIZA ELIS HENZ
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0021034882

Portaria nº 2109 de 30 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 079/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVACadastro nº 300073050

EDILANE IBIAPINA DE MELOCadastro nº 300156348

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS - PEAD**, NO **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.327969/2021-88.**

Porto Velho, 30 de Setembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ENGª ELIZA ELIS HENZ
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0021035098

Portaria nº 2153 de 07 de outubro de 2021

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante Requerimento (0020959646), Parecer 114 DER-NUSEGTRAB (0021075510), LAUDO (0021075633) e nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.445333/2021-17;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 2153/2021/DER-GERPES, de 06.010.2021, publicada no DOE nº 200 de 06.10.2021, que concedeu o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)** ao servidor**Macson Pereira da Costa**, Matricula: **300 168 353** , que exerce as Atividades como **Mecânico**, na 15ª RR de Buritis, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

Onde se Lê: MATRÍCULA 300168535,.

Leia-se: MATRÍCULA 300168353,.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0021192002

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2021/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO.

OBJETO: recuperação de estradas vicinais.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA TERCEIRA- O valor global do presente convênio é de **R$ 111.152,44** (cento e onze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho (0020300770).

§ 1º. O valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos daLei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Grupo Programação -442, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428, Fonte de Recursos nº 0.100 - Modalidade Global, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 . conforme Nota de Empenho nº 2021NE001118, de 21/09/2021 (0020800845).

§ 2º. O valor de **R$ 11.152,44** (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal(0020300764).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 0009.327916/2021-67.

Data da Assinatura: 29/09/2021

ASSINA:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral do DER - **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS -** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0020933699

ADENDO

TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/ RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS TABELA DE PREÇOS -RELATÓRIO SINTÉTICO DE MATERIAIS E INSUMOS - SEM BDI -DATA BASE: 04/2021

Código	Descrição	Unid	Preço	Preço Improd	Data de Modificação do Preço	Origem
Grupo:	Material					
IM5000	MADEIRA DE LEI SERRADA PARA PONTE- Cotação	M³	2.145,33		08/ 09/2021	Cotação
Grupo:	Servicos de Terceiros					
IS0001	PCMAT - Progr. Condições Meio Ambiente Trab. na Ind. Constr	UD	2.720,36		08/ 09/2021	Cotação
IS0002	PPRA - Progr.Prevenção de Risco Ambiental	UD	1.770,80		08/ 09/2021	Cotação
IS0003	PCMSO - Progr. Controle Médico e Saúde Ocupacional	UD	1.488,50		08/ 09/2021	Cotação
IS0006	Transp. CAP 50/ 70 conforme Por tarias 1977/17 e 434/17 - DNIT	T	0		-	
IS0007	Transp. CM-30 conforme Porta rias 1977/ 17 e 434/17DNIT	T	0		-	
IS0008	Transp. RR-1Cconforme Porta rias 1977/ 17 e 434/17 DNIT	T	0		-	
IS0009	Transp. RR-2Cconforme Porta rias 1977/ 17 e 434/17DNIT	T	0		-	
IS0010	Transp. RL-1Cconforme Porta rias 1977/ 17 e 434/17DNIT	T	0		-	
IS0011	Transp. RC1CE conformePorta rias 1977/ 17 e 434/17DNIT	T	0		-	
IS0012	Transp. RM-1Cconforme Portar rias 1977/ 17 e 434/17 DNIT	T	0		-	
IS0013	Transp. EAI conforme Portarias 1977/ 17 e 434/17DNIT	T	0		-	
IS0020	Licença Prévia (LP) para áreas de até 2ha	UD	1.388,10		08/ 09/2021	Tab Ref
IS0021	Licença de Instalação (LI) para áreas de até 2ha	UD	2.313,50		08/ 09/2021	Tab Ref
IS0022	Licença de Operação (LO) para áreas de até 2ha	UD	2.313,50		08/ 09/2021	Tab Ref
IS0023	Licença Prévia (LP) para áreas de 2 a 5ha	UD	2.313,50		08/ 09/2021	Tab Ref
IS0024	Licença de Instalação (LI) para áreas de 2 a 5ha	UD	4.627,00		08/ 09/2021	Tab Ref
IS0025	Licença de Operação (LO) para áreas de 2 a 5ha	UD	4.627,00		08/ 09/2021	Tab Ref

IS0026	Publicação de Licenças	UD	80		08/ 09/2021	Tab Ref

Protocolo 0020675032

ADENDO

TABELA DE PREÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/ RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES REGIONAIS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI				abr/ 21
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qtde**	**Pr. Unit**
9737001	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - INFRAESTRUTURA	M	1	4.250,24
9737002	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - MESOESTRUTURA	M	1	2.457,74
9737003	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI PROJ TIPO DER - SUPERESTRUTURA	M	1	1.598,66
9737004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS DA PONTE DE MADEIRA	UD	1	94,14
9737005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	3.352,02
9737006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.857,34
9737007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.857,34
9737008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.857,34
9737009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.319,49
9737010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.277,77
9737011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.344,85
9737012	SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERR	M³	1	2.243,60
9737013	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVEN. TRA VESSA - INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.239,90
9737015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/ AÇO PROJ.DER1,0 X1,2 X6,0M	UD	1	4.058,91
9748001	Program Condições Meio Amb.Tra balh naInd. Constr - PCMAT	UD	1	2.720,36
9748002	Programa Prevenção de Risco Ambiental - PPRA	UD	1	1.770,80
9748003	Programa Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO	UD	1	1.488,50
9748004	PCA, PRAD e Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho até 2 ha - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/ 97 - Lei nº 2838 de 08/12/2015 - Anexo I, Item 4 - sub-item 4.6.	UD	1	12.730,00
9748005	PCA, PRAD e Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho de 2 a 5 ha - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/ 97 - Lei nº 2838 de 08/12/2015 - Anexo I, Item 4 - sub-item 4.6.	UD	1	18.278,06
9748006	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	1	0,17
9748007	FORN. IMPLANT PLACA INFORMAÇÃO DE OBRAS C/ SUPORTE E TRAVESSA	M²	1	224,14
9748008	Confecção suporte e travessa p/ Placa de Sinalização	UD	1	84,33
9755001	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	1	0,11
9755002	Recomp do Revest. Prim. c/ Mat Jazida incluin Caminhão Tanque	m³	1	7,17
9755003	Bas sol est. gr.s/ mist c/reapr d base c/adiç. 5cm jazi/fresa	m³	1	4,79
9759001	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/ 70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	T	1	
9759002	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9759003	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9759004	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9759005	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9759006	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9759007	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9759008	TRANSPORTE ASFÁLTICO DE EAI DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	
9764001	AQUISIÇÃO CAP 50/ 70 P/CONCRETOASFÁLTICO - FAIXA C	T	1	
9764002	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	1	
9764003	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T	1	
9764004	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	T	1	
9764005	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	T	1	
9764006	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICAMODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	T	1	
9764007	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICARM-1C	T	1	
9764008	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	1	

Protocolo 0020675134

Portaria nº 2157 de 07 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 212/2021/DER-GT (0021119713),

R E S O L V E:

CONCEDER30 (trinta) dias de férias regulamentaresao servidor **DARCI JESUS POSSENTI,** matrícula 300168499**,** ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,para **03/01/2022 a 01/02/2022,** referente o exercício de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021215536

Portaria nº 2156 de 07 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 222/2021/DER-CGP (0021089820) e Requerimento DER-CGP 0021091084;

Considerando o § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.394/2020;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ADRIELE LUCISLÂNEA VASCONCELOS DE LIMA** , matrícula nº 300165594, ocupante do cargo de Assessor I, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, remarcadas para usufruir o 2º período de 13/10/2021 a 22/10/2021 - 10 (dez) dias e o 3º período de 08/09/2021 a 17/09/2021 - 10 (dez) dias, tendo convertido o 1º período de 15/06/2021 a 24/06/2021 - 10 (dez) diasem abono pecuniário,**ficando para fruição o 2º período para 14/12/2021 a 23/12/2021 - 10 (dez) dias** e o 3º período para 08/09/2021 a 17/09/2021 - 10 (dez) dias , referente o exercício de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021201553

Portaria nº 2154 de 07 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 239/2021/DER-DG (0021118025);

Considerando o § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.394/2020;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ROSIRENE DO EGITO ZALMA**, matricula 300017085, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER , marcadas parausufruir no período de 24/11/2020 a 23/12/2020 - 30 (trinta) dias, **ficando para fruição noperíodo de25/10/2021 à 23/11/2021 - 30 (trinta) dias,** referente o exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0021195547

JUCER

Portaria nº 166 de 06 de outubro de 2021

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº126 de 23/07/2021, Publ. D.O. E de 27/07/2021, e suspender temporariamente os trabalhos da Comissão de Desfazimento - Exercício 2021, instituída através da Portaria n.67 Publ D.O.E de 14/04/2021, para realizar o desfazimento dos bens móveis da Junta Comercial do Estado de Rondônia, composto pelos seguintes servidores: Leilson Costa de Souza, Técnico do Registro do Comércio, matrícula 300147280, Presidente da Comissão, Antônio de Souza Barros Neto, Chefe de Equipe II, matrícula 300159294, membro eFabio dos Santos Bezerra, Técnico do Registro do Comércio, matrícula 300147177, membro da Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0021177374

IPEM

Portaria nº 100 de 07 de outubro de 2021

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO** , no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º **COVALIDAR** a **Progressão Funcional,** concedida por meio do processo n.0017.016289/2021-32, com base nos Artigos 5º e 6º do Capitulo II, da Lei n. 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor abaixo discriminado:

N.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
01	300128880	**ELDER RONY SILVA ALMEIDA**	15/ 07/2014	Especialista em Metrologia	16/ 07/2018 a 15/07/2020	1ª	D	16/ 07/2020

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demaisportarias disposições em contrário.

Porto Velho, 07 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AZIZ RAHAL NETO

Protocolo 0021226716

Portaria nº 101 de 07 de outubro de 2021

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO** , no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º **COVALIDAR** a **Progressão Funcional,** concedida por meio do processo n.0017.014031/2021-00 com base nos Artigos 5º e 6º do Capitulo II, da Lei n. 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor abaixo discriminado:

N.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
01	300128838	**BRUNA ALVES SOUZA**	15/ 07/2014	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	16/ 07/2018 a 15/07/2020	1ª	D	16/ 07/2020

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demaisportarias disposições em contrário.

Porto Velho, 07 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AZIZ RAHAL NETO

Protocolo 0021226756

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.348456/2021-61

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Walter João da Silva,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais), **Gregorio Alves de Moura Junior** , perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais), **Andrew Vinicius Raniery Antunes,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais), **Fernando Cleber Busanello,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais), **Poliane Moreira Oliveira,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais), **Sandro Malta Xavier,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais),**Karen Christy da Silva Rodrigues,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setentae cinco reais), **no período de 15 a 18/08/2021** , de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 07 de outubro de 2021..

Protocolo 0021218344

IPERON

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre disponibilidade de servidor do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, com fulcro no § 3º do art. 41, da Constituição Federal e art. 37 e seguintes da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992; e,

Considerando que aos servidores públicos estáveis, é assegurada a disponibilidade remunerada, proporcional ao tempo de serviço, quando extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, nos termos do § 3º do art. 41, da Constituição Federal;

Considerando que aos servidores públicos estáveis do Estado de Rondônia, é assegurada a disponibilidade remunerada, proporcional ao tempo de serviço, quando extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, nos termos do art. 37, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando que o cargo de Odontólogo do Grupo ocupacional de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, ficou extintos na medida em que vagarem, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013;

Considerando a Informação n. 768/PGE/IPERON/2021 proferida nos autos 0016.319178/2021-95, que opinou pela aplicação da conclusão contida no Parecer n. 04/PGE/IPERON/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica em disponibilidadeo servidor **NÁRLEN DARWICH DA ROCHA,** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula n. 300033970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com remuneração proporcional ao

tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0019556541

AGERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º **0001.420169/2021-13**
INTERESSADOS:

0001.420169/ 2021-13	**70100330215-SIDNEY ELISBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE**
0001.420169/ 2021-13	**88682072220-FABIANA ARAUJO LEITE**
0001.420169/ 2021-13	**75425220278-VALCEIR SANTOS FERREIRA**
0001.420169/ 2021-13	**937.310.432-20 - WALLACE ALVES DA SILVA PM**
0001.420169/ 2021-13	**014.623.622-06 - TIAGO APARECIDO GOMES PM**
0001.420169/ 2021-13	**942.851.792-53 - RONIERISON MARCAN FREITAS MATOSPM**

ASSUNTO: Concessão de Diárias.
Senhora Diretora Presidente,
Submetemos a apreciação de vossa senhoria o processo n.º **0001.420169/2021-13** , em favor de **70100330215-SIDNEY ELISBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE** , **88682072220-FABIANA ARAUJO LEITE , 75425220278-VALCEIR SANTOS FERREIRA , 937.310.432-20 - WALLACE ALVES DA SILVA PM , 014.623.622-06 - TIAGO APARECIDO GOMES PM e 942.851.792-53 - RONIERISON MARCAN FREITAS MATOSPM ,** referente à prestação de contas de diárias, devidamente, comprovadas e analisadas, conforme Parecer do Controle Interno sob n.º 21/2021 AGERO-DAFP , para o devido ato de homologação com vista à baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

ACÁCIO GUILHERME PINA MACHADO
Controle Interno – Portaria N.º 22 de 03/09/2021
300173068

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente prestação de contas de diárias em favor de **70100330215-SIDNEY ELISBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE** , **88682072220-FABIANA ARAUJO LEITE , 75425220278-VALCEIR SANTOS FERREIRA , 937.310.432-20 - WALLACE ALVES DA SILVA PM , 014.623.622-06 - TIAGO APARECIDO GOMES PM e 942.851.792-53 - RONIERISON MARCAN FREITAS MATOSPM** ,conforme Parecer do Controle Interno sobnº 21/2021 AGERO-DAFP , nos autos do Processo SEI n.º **0001.420169/2021-13 ,** para a devida baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

Porto Velho (RO), 06 de Outubro de 2021.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente
300161528

Protocolo 0021157692

CMR

Portaria nº 58 de 07 de outubro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls. 141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2021, **ÍTALO GABRIEL LAGASSI MACHADO**, no Cargo em Comissão de ASSESSOR NÍVEL I -GAM 1, na Sede Operacional da Companhia de Mineração de Rondônia S/A.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2021.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente CMR-RO

Protocolo 0021224842

SOPH

Portaria nº 45 de 04 de outubro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.449026/2021-19.

Considerando os comandos insculpidos no Art. 136 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à

Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os empregados públicos **LUCYANE PIRES BARBOSA** , CPF nº 717.XXX.XXX-91, como titular e **CARLOS IURY DOS SANTOS,** CPF 194.XXX.XXX-20 como suplente, fiscais do **Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 03/2021** , firmado com a empresa **KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.313.216/0001-75 cujo objeto é a cessão de uso onerosa da área 5.3, medindo 225,84 m² situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, administrativas, zelo e conservação das instalações, bem como a limpeza e higienização da área. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0021092251

Portaria nº 44 de 04 de outubro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.448972/2021-48.

Considerando os comandos insculpidos no Art. 136 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os empregados públicos **LUCYANE PIRES BARBOSA** , CPF nº 717.XXX.XXX-91, como titular e **CARLOS IURY DOS SANTOS,** CPF 194.XXX.XXX-20 como suplente, fiscais do **Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 02/2021** , firmado com a empresa **K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.961139/0001-55 cujo objeto é a cessão de uso onerosa da área 5.2, medindo 196,60 m² situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, administrativas, zelo e conservação das instalações, bem como a limpeza e higienização da área. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0021084376

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público o PE 46/2021, por Sistema de Registro de Preço, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por item, processo administrativo nº 752/2021/SEMUSA. Objeto: aquisição de medicamentos, de uso contínuo, visando atender Ordens Judiciais. Valor estimado R$ 143.149,57. Data de Abertura: 25 de outubro de 2021, às 09h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 06 de outubro de 2021.

Karina Carvalho Dias Moreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 047/2021

Protocolo DO10710

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0119/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9336/2021 – SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM** , nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Aq**uisição de passagens terrestres, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Total Estimado: R$ 125.862,24 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).** Data de Abertura:

22/10/2021. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de outubro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

Protocolo DO10732

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5882/2021/SEMEIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna-se público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA** com prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2021**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Ji-Paraná**, em razão do provimento parcial das impugnações interpostas. Reagendamos o presente Pregão Eletrônico para o dia **22/10/2021 às 09:30hs (Horário de Brasília).** Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/

Ji-Paraná, 07 de setembro de 2021.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial
Decreto nº 16.004/2021

Protocolo DO10748

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
RESUMO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **53/CPL/2021**

O Município de Mirante da Serra/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo AMPLA PARTICIPAÇÃO. Processo nº 920/CPL/2021. Objeto: a aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículo para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra/RO através do Ministério da Saúde por meio de recursos de emenda parlamentar – ACIR GURGACZ, conforme a proposta nº 06016.618000/1200-06 (Saldo remanescente).

Mirante da Serra - RO, 07 de agosto de 2021.

RICARDO AUGUSTO PORTELA LUCINDO
PREGOEIRO CPL (SUBSTITUTO)

Protocolo DO10738

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-726/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**", conforme especificações completas no anexo I (Termo de Referência) do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R$ 150.015,16 (cento e cinquenta mil, quinze reais e dezesseis centavos). Início da sessão pública: dia 27/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O Edital e Sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 07 de outubro de 2021.

Bruna Quináia
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO10741

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14901/SEMSAU/2021
MODO DE DISPUTA - ABERTA

LICITAÇÃO ABERTA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos Constantes no Componente Básico da RENAME** , para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses., com o valor total estimado em R$ 537.523,80.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de Janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 121/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 25/10/2021 até às 09h00min do dia 08/11/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 08/11/2021 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes (RO), 07 de outubro de 2021.
Maurílio do Nascimento Oliveira
Pregoeiro
Decreto Nº 17.118/2021

Protocolo DO10742

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2021/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10343/SEMSAU/2021
MODO DE DISPUTA - ABERTA
LICITAÇÃO ABERTA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar** , para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 917.969,28.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de Janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 125/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 05/11/2021 até às 09h00min do dia 18/11/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes (RO), 08 de outubro de 2021.
Maurílio do Nascimento Oliveira
Pregoeiro
Decreto Nº 17.118/2021

Protocolo DO10749

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/CPL/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6441/2020/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realizar a construção de uma Subestação de 150KVA e ramais de QGBT QD1 e QD2, na CMEI Madre Certeza de Calcutá, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 17.185, de 5 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R$ 84.150,70 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e setenta centavos). Fonte de Recursos: Transferência de Convênio. DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2021 às 10h00min (horário local): na Sala da Superintendência Municipal de Licitação - SML n°19, 2º piso, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, situado à Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes – RO. O Edital na íntegra e informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, junto à CPL, (por meio de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "Licitações". Outras informações por meio do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com

Ariquemes/RO, 08 de outubro de 2021.

HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo DO10752

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2021/CPLMS PROCESSO Nº 1277/SEMAST/2021

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **11.772/GAB/PMB/2021**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por item). Objeto**: Aquisição de Material de Permanente (relógio de ponto),** valor prévio total **R$ 8.562,50 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 25/10/2021** (Horário de Brasília), endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 452286.** Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 07 de Outubro de 2021. **Daiane Santana Fontes -** Pregoeira

Protocolo DO10743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

AMPLA CONCORRENCIA.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 757 de 07 de Janeiro de 2021, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, para transporte de passageiros e cargas tipo camionete 4x4 cabine dupla 04 (quatro) portas, em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim – RO . Valor estimado de R$ 278.416,67 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais Sessenta e Sete Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 25/10/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/10/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim/RO, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO10744

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CPL/2021,** em conformidade com o Processo Administrativo nº 2039/SEMINFRA/2021, tendo como objeto a celebração de acordos de cooperação e cessão de uso dos bens, repassados ao município através do **CONVÊNIO Nº 204/2018/PGE/RO,** para beneficiar associações rurais privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública. Com fundamento nos relatórios de avaliação e no resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão para Análise Técnica e Seleção, designada pelo Decreto nº 14.568, de 10 de junho de 2021, demonstrando o cumprimento dos requisitos da Lei 13.019/2014, em favor de **ASPRUMOP** – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – CNPJ: 23.786.951/0001-33; **ASPRONO** – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO – CNPJ: 01.069.339/0001-07; **APRUSMAM** – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO MATEUS DE AJUDA MÚTUA – CNPJ: 63.789.192/0001-87; **ASPROL 203** – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA LINHA 203 – CNPJ: 02.594.531/0001-58; **ATROAZP** – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – CNPJ: 01.649.902/0001-16; e **ASPROBOVI** – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BOA VIDA – CNPJ: 04.840.287/0001-19, associações habilitadas e classificadas, conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	EQUIPAMENTOS	PONTUAÇÃO
ASPRUMOP	23.786.951/ 0001-33	Linha 81, Km 08, Gleba 20-A, Lote 49	TRATOR DE PNEUS Mínimo 75 CV. Tombamento: **44951**. CARRETA AGRÍCOLA. Tombamento: **44955**. GRADE ARADORA HIDRÁULICA. Tombamento: **44961**. CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA EM AÇO. Tombamento: **44946**. PÁ CARREGADEIRA DE RODAS. Tombamento: **45853**.	**75**
ASPRONO	01.069.339/ 0001-07	Linha 12, Km 37, Gleba 16-A, Lote 20	TRATOR DE PNEUS Mínimo 75 CV. Tombamento: **44953**. CARRETA AGRÍCOLA. Tombamento: **44958**. GRADE ARADORA HIDRÁULICA. Tombamento: **44964**.	**65**
APRUSMAM	63.789.192/ 0001-87	Linha 12, Km 22, Lote 21, Gleba 08-A	TRATOR DE PNEUS Mínimo 75 CV. Tombamento: **44948**. CARRETA AGRÍCOLA. Tombamento: **44959**. GRADE ARADORA HIDRÁULICA. Tombamento: **44966**.	**62**
ASPROL 203	02.864.531/ 0001-58	Linha 203, Km 60, Lote 138, Gleba 28	TRATOR DE PNEUS Mínimo 75 CV. Tombamento: **44950**. CARRETA AGRÍCOLA. Tombamento: **44960**. GRADE ARADORA HIDRÁULICA. Tombamento: **44962**.	**48**
ATROAZP	01.649.902/ 0001-16	Linha 203, Km 68, Gleba 02, Agrovila 07 de Setembro	TRATOR DE PNEUS Mínimo 75 CV. Tombamento: **44949**. CARRETA AGRÍCOLA. Tombamento: **44956**. GRADE ARADORA HIDRÁULICA. Tombamento: **44963**.	**46**

ASPROBOVI	04.840.287/ 0001-19	Linha 210, Lote 19, Gleba 21	TRATOR DE PNEUS Mínimo 75 CV. Tombamento: **44954**. GRADE ARADORA HIDRÁULICA. Tombamento: **44965**.	**45**

Ouro Preto do Oeste/RO, 8 de outubro de 2021.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Protocolo DO10745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, em cumprimento a Lei torna pública a suspensão da seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.00289-000/2021. TIPO: Melhor Técnica e Menor Valor da Contraprestação Pública. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA COM VISTAS À OUTORGA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** de acordo com disposições constantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal Serviços Básicos – SEMUSB.** DAS INFORMAÇÕES: Informamos que abertura do certame licitatório está **SUSPENSA,** *sine die,* para revisão das cláusulas do edital e seus anexos junto a secretaria demandante visando o aperfeiçoamento do instrumento, conforme motivação anexa aos autos. Mais informações poderão ser obtidas junto à Superintendência Municipal de Licitações – SML, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min na Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com, Telefone(69) 3069/3639 ou pelo site www.portovelho.ro.gov.br.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH (assinado em 07/10/2021 às 13h30min)

Protocolo DO10746

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

RESUMO DA CARONA N° 12/2021

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
CARONA N°: 12/2021 PROCESSO N°: 6714/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO N.º 1046
CONTRATADO: HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45
ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, 1327 - Centro - Caixa Postal 231 – 78961-390 - Ji-Paraná – RO FONE: (62) 3523-1993/ (62) 9994-2123
O OBJETO: CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 001/CIMCERO/2021, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA ATENDER A **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP.**
VALOR TOTAL: R$ 342.920,00 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte reais).
Pimenta Bueno/RO, 08 de outubro de 2021.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendência de Central de Compras.

Protocolo DO10750

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021 – CPLMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/SEMOSP/2021.

O Município de Guajará-Mirim - RO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS – CPLMO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 13.479/GAB.PREF/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no Município de Guajará-Mirim-RO**, O qual será julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública será realizada no dia **08 de novembro de 2021 as 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida XV de novembro nº 930, em que serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação. O presente Edital e anexos poderão serem examinados e havendo interesse das 08:00 às 14:00 horas, no endereço acima citado e endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e e-mail: cplmo.guajara@gmail.com.
Valor estimado da Obra é de **R$ 3.855.003,80 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, três reais e oitenta centavos).**

Guajará-Mirim, 06 de outubro de 2021.
Silvio Fernandes Villar
Presidente da CPLMO/PMGM
Decreto n° 13.479/GAB.PREF./2021

Protocolo DO10751

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO/SRP/PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2021/PMT
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016, Decreto Municipal 3101/GP/2020, DECRETO MUN. 1210/2011. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 480.755,56 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas horário de Brasília – DF do dia **22/10/2021,** local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com;** no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/(69) 999580061. Theobroma/RO, em 08 de Outubro de 2021.

Rodrigo da silva Santos
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO10754

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA PEQUENA VANESSA

Comissão de Licitação e Compras

Presidente – Sidnei Evencio de Oliveira, solteiro, trabalhador rural, portadora do RG: 1.082.377 SSP/RO e CPF: 020.413.982-13, residente e domiciliada no Assentamento Chico Mendes I, Lote 18, Agrovila III, 4ª Linha, Setor Leitão, Zona Rural, Municipio de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000 , Telefone WhatsApp (69)98127-1032; **Secretário(a):** Gislaine Thais Feitosa, brasileira, solteira, trabalhadora rural, portador do RG: 1.287.336 SESDEC/RO e CPF: 041.306.012-88, residente e domiciliada no Assentamento Chico Mendes I, Lote 29, Agrovila III, 4ª Linha, Setor Leitão, Zona Rural, Municipio de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, Telefone WhatsApp (69) 99974-0547; M**embro**(a) **–** Jacson Teixeira Torres, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG: 1.420.770 SSP/RO e CPF: 028.559.642-02, residente e domiciliada no Assentamento Chico Mendes I, Lote 23, Agrovila III, 4ª Linha, Setor Leitão, Zona Rural, Municipio de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, Telefone WhatsApp (69) 99923-1918 e **Comissão de Recebimento: Presidente –** Antonio Justino da Costa, Brasileiro, casado, trabalhador rural Familiar, portador do RG nº. 000.939.561 SESDEC/RO e CPF nº. 643.757.226-49, residente no Assentamento Chico Mendes I, Lote 06 Agrovila III, 4ª Linha, Setor Leitão, Zona Rural, Mun. de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, Telefone WhatsApp (69) 99963-8357; **Secretário(a) –** Jessica Ribeiro Silva, brasileira, casada, trabalhadora rural, portador do RG nº 163767-7 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 066.569.302-80, residente e domiciliado no Assentamento Chico Mendes I, Lote 23, Agrovila III, 4ª Linha, Setor Leitão, Zona Rural, Municipio de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, Telefone WhatsApp (69) 99605-4411 ; M**embro**(a) **–** Jailson Lopes Feitosa, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG: 1.440.326 SSP/GO e CPF: 459.973.736-49, residente e domiciliada no Assentamento Chico Mendes I, Lote 29, Agrovila III, 4ª Linha, Setor Leitão, Zona Rural, Municipio de Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, Telefone WhatsApp (69)99954-6390 . As comissões acima relacionadas realizarão os procedimentos legais durante a execução do TERMO DE FOMENTO Nº 099/PGE-2021, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI-RO, E A Associação dos Produtores Rurais para Reforma Agrária Pequena Vanessa – APRAPV . Valor total: R$ **174.678,00** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais), para a aquisição de 1(uma) colhedora de forragens área total, 1 (uma) carreta basculante hidráulica fabricada totalmente em aço e 1 (uma) Plantadeira Agrícola**.**

Presidente Médici-RO., 07/10/2021

Renan Cavalcante de Araujo
CPF: 020.414.062-59
Presidente - APRAPV

Protocolo DO10747

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução N°. 003/2021/CES-RO

RESOLUÇÃO N°003/2021/CES-RO Porto Velho-RO, 15 de abril de 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 316ª (Trecentésima Centésima Sexta), realizada por meio de Vídeo Conferencia no dia 13 de abril de 2021, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde n° 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando: o Oficio nº 4472/2021/SESAU/COSAD/RO, datado de 22 de março de 2021, que trata da Apreciação da Metas e Indicadores do Estado de Rondônia para o ano 2021;

Considerando: a necessidade da implementação e formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde - COAP, baseado no Decreto 7.508, de 28 de junho de 2012;

Considerando: apresentação realizada pela equipe da COSAD/SESAU, durante a 316ª (Trecentésima Centésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada por meio de Vídeo Conferência no dia 13 de abril de 2021, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução n° 435/2012/CNS, Lei Estadual n° 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando : indicadores e metas estaduais previstas para serem implementadas em 2021, tendo como base o rol de indicadores definidos pela esfera Federal, as quais estão baseadas na Resolução CITN nº 8 de 24 de novembro de 2016, analise e debates no âmbito do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/CES/RO;

Considerando: que ao final por motivo de esquecimento deste CES/RO acabou não sendo votado pelo Pleno no CES/RO, o que requer, em função

da urgência ser deliberado pelo seu Presidente e apresentada na próxima Reunião para que seja referendada pelo coletivo.

Resolve:

Deliberar Ad Referendum: Pela Aprovação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Estaduais/SISPACTO 2021, conforme a Política Nacional de Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.

Conselheiro - Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Homologo a Resolução nº **003/2021/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2°, da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretario do Estado da Saúde/SESAU

Protocolo DO10753

AVULSOS

REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING

ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA FECHADA -
CNPJ/ME nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11.3.0000009-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A administração da **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 15 de outubro de 2021, às 10:00 horas (horário local) e 11:00 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams), a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, de emissão da Companhia ("Debêntures"), no valor de até R$ 92.800.00,00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil reais), as quais serão objeto de colocação privada, nos termos nos termos da Lei das S.A. ("Emissão"); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão; (b) a contratação de prestadores de serviços para fins da Emissão, tais como agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, os assessores legais, entre outros; (iii) a autorização, nos termos do item (ii) do *caput* do Art. 24º do Estatuto Social da Companhia, para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: Os acionistas poderão participar da Assembleia via plataforma digital pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar nas Assembleias. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma digital, a Companhia sugere aos acionistas que enviem solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF/ME ou CNPJ/ME (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. O acionista que tenha solicitado a sua participação virtual e não tenha recebido da Companhia o e-mail com o link e as instruções para acesso e participação na Assembleia até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2021 deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2021, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Os acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2021 não poderão participar da Assembleia. Observando o disposto no artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notarização, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas, mediante solicitação de envio dos documentos e informações para o e-mail: ri@energisa.com.br. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. Porto Velho, 7 de outubro de 2021. **Andre Luis Cabral Theobald** - Diretor Presidente.

Protocolo DO10708